

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.**

**CNPJ: 07.963.515/0001-36**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

**SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO**

**CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.**

**CARTA DE FIANÇA N° 119646/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001. GAR. DE 1% R\$ 18.927,46\*\*.**

**Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 16/07/2024 até 16/07/2025.**

**Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 15 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS – EPP**, inscrito sob o CNPJ (MF) N° **10.894.084/0001-08**, estabelecida na Rua TEOFILIO AMARO, N° 313, ANEXO CASA, Bairro. CENTRO, CEP 63.870-000, no Município de Boa Viagem/CE, neste ato representado por seus Representantes Legais, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.892.746,45 um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das Normas da ABNT, **doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

**CONSIDERANDO** que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para à Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

**CONSIDERANDO** que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 – Sala 905-A – 9º andar – Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base no art. 275 e 385 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anula e concordam as partes, desde já, com base no pacto surti servando e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CGC - Contrato de Contr. Garantia eletrônico, com base no art. 434.

**Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.**

**São Paulo, 15 de Julho de 2024.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:**



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - [www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

## 2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

## 3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

## 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

## 5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

## 6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

### 6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

### 6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

### 6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

### 6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

### 6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

#### 6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

#### 6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

#### 6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

#### 6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

#### 6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

#### 6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

#### 6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

### 7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

### 8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

### 9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por

descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

## 11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

## 12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

#### 15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

#### 16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;  
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;  
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

## 18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).  
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.  
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.  
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

## 19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.  
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.  
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.  
19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:  
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:  
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.  
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:  
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.  
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.  
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.  
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.  
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.  
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.  
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

## 20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

## 21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

## 22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....  
.....  
.....  
.....

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0326925

Passo 3 - Digite a senha: TJUejWoM



À  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001** cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, pelo preço global de **R\$ 1.741.301,78 (Um Milhão Setecentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Um reais e Setenta e Oito centavos)**, com prazo de execução de **05 (Cinco) meses**.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a). **Emanuelle Queiroz Vieira**, portador (a) da carteira de Identidade n°. 2005010099362 SSPDS - CE e CPF n° 026.202.073-47, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem – CE, 08 de julho de 2024

EMANUELLE  
QUEIROZ

VIEIRA:02620207347

Assinado de forma digital por  
EMANUELLE QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347  
Dados: 2024.07.15 14:54:41  
-03'00'

**EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA**  
CPF n° **0026.202.073-47**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**



# EQV

## EMPREENDIMENTOS



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 9.556,11</b>
<b>1.1</b>		<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>							<b>R\$ 9.556,11</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 165,82	R\$ 37,97	R\$ 203,79	R\$ 2.445,48
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 543,78	R\$ 124,53	R\$ 668,31	R\$ 1.416,82
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,22	R\$ 0,05	R\$ 0,27	R\$ 5.693,81
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>R\$ 82.846,00</b>
<b>2.1</b>		<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR / MÉDIO</b>							<b>R\$ 82.846,00</b>
2.1.1	COM-32707084	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 154,37	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00
<b>3</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$ 143.280,58</b>
<b>3.1</b>		<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>							<b>R\$ 143.280,58</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 13,90	R\$ 3,18	R\$ 17,08	R\$ 100.547,91
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,22	R\$ 0,28	R\$ 1,50	R\$ 8.789,67
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,80	R\$ 1,10	R\$ 5,90	R\$ 33.943,00
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 1.047.836,12</b>
<b>4.1</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 1.039.241,28</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 68,35	R\$ 15,65	R\$ 84,00	R\$ 1.039.241,28
<b>4.2</b>		<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>							<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA - PEDRA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA - AREIA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								<b>R\$ 260.284,00</b>
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>								<b>R\$ 260.284,00</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 50,58	R\$ 11,58	R\$ 62,16	R\$ 226.578,17
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 452,49	R\$ 103,62	R\$ 556,11	R\$ 33.705,83
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>								<b>R\$ 105.493,44</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>								<b>R\$ 105.493,44</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 68,78	R\$ 15,75	R\$ 84,53	R\$ 105.493,44
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>								<b>R\$ 67.822,84</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 503,35	R\$ 115,27	R\$ 618,62	R\$ 35.236,60
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6.628,61	R\$ 1.517,95	R\$ 8.146,56	R\$ 32.586,24
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>								<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,52	R\$ 0,35	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69
<b>VALOR BDI TOTAL: R\$ 324.422,80</b>									
<b>VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.416.878,98</b>									
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.741.301,78</b>									
<b>Um Milhão Setecentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Um reais e Setenta e Oito centavos</b>									

EMANUELLE QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347

Assinado de forma digital por  
EMANUELLE QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347  
Dados: 2024.07.15 14:56:02 -03'00'

THIAGO AMARO  
MORAIS:022112  
33341

Assinado de forma digital  
por THIAGO AMARO  
MORAIS:02211233341  
Dados: 2024.07.15 14:56:12  
-03'00'



## RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.556,11	0,55%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	4,76%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 143.280,58	8,23%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.047.836,12	60,18%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 260.284,00	14,95%
6	CALÇADAS	R\$ 105.493,44	6,06%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 67.822,84	3,89%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69	1,39%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 324.422,80 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.416.878,98

VALOR TOTAL: R\$ 1.741.301,78

Um Milhão Setecentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Um reais e Setenta e Oito centavos

EMANUELLE QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347  
Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347  
Dados: 2024.07.15 14:56:31 -03'00'

THIAGO AMARO  
MORAIS:02211233341  
Assinado de forma digital por THIAGO AMARO  
MORAIS:02211233341  
Dados: 2024.07.15 14:56:22 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 33,39	R\$ 34,06
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 27,27	R\$ 27,27
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 13,76	R\$ 61,92
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,68	R\$ 2,05
TOTAL Material:					R\$ 125,30

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,26	R\$ 40,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,52

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 165,82</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 37,97</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 203,79</b>

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 74,41	R\$ 148,82
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,18	R\$ 4,72
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,32	R\$ 9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 162,82

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,10	R\$ 84,40
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,64	R\$ 118,56
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,60	R\$ 178,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 380,96

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 543,78</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 124,53</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 668,31</b>

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 264,48	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,16

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,26	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,06

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,22</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 0,27</b>

### 2.1.1. COM-32707084 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 6.963,71
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 19.999,74
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 13.481,73</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>TOTAL PARA 5 MESES:</b>					<b>R\$ 67.408,65</b>
<b>FRAÇÃO DE 100%:</b>					<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>					<b>R\$ 154,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 828,46</b>

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 59,51
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 158,54
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 2,98</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 19,02
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 0,59</b>
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,77
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,46
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 10,33</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 13,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>					<b>R\$ 3,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 17,08</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 69,69

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 209,60	R\$ 0,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 19,02	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,17

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,22</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,50</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,44	R\$ 0,00
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 203,58	R\$ 1,81
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,38	R\$ 0,16
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 218,36	R\$ 0,57
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,89	R\$ 0,00
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,88	R\$ 0,03
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,23	R\$ 0,00
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 296,95	R\$ 1,32
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,63	R\$ 0,03
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 116,35	R\$ 0,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,26	R\$ 0,45
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,45

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,80</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 5,90</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,67	R\$ 1,48
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 111,92	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 59,89	R\$ 8,98
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 96,89	R\$ 14,53
TOTAL Material:						R\$ 23,51

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,26	R\$ 12,16
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 20,22</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 512,19	R\$ 22,02
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 22,02</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 68,35</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 15,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 84,00</b>

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,81	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 200,13	R\$ 0,00
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,00</b>

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,22</b>

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,81	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 200,13	R\$ 0,00
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,00</b>

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,22</b>

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>
-----------------------	-----------------

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,26	R\$ 8,10
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 91,75	R\$ 0,28
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 435,54	R\$ 0,30
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,75	R\$ 1,44
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 31,15	R\$ 31,15
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,62	R\$ 0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,69	R\$ 1,07
TOTAL Serviço:						R\$ 34,42

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 50,58</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 11,58</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 62,16</b>

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,29	R\$ 0,23
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,54	R\$ 1,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 128,33	R\$ 96,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,68	R\$ 219,62
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 90,04	R\$ 52,87
TOTAL Material:						R\$ 369,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 20,77	R\$ 33,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 19,02	R\$ 48,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 81,51

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 452,49</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 103,62</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



**VALOR COM BDI: R\$ 556,11**

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 11,55	R\$ 0,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,46	R\$ 1,56
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 20,82	R\$ 22,52
TOTAL Material:						R\$ 24,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 25,39	R\$ 2,48
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,74	R\$ 3,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 19,02	R\$ 4,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 452,49	R\$ 33,44
TOTAL Serviço:						R\$ 33,44

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 68,78</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 15,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 84,53</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 72,04	R\$ 25,36
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 176,19	R\$ 29,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 54,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 376,53	R\$ 387,83
TOTAL Material:						R\$ 387,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 16,77	R\$ 13,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 19,02	R\$ 29,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 628,72	R\$ 17,60

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 17,60
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 503,35</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 115,27</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 618,62</b>

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 10,96	R\$ 259,85
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 9,18	R\$ 536,26
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 13,36	R\$ 1.927,58
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 12,36	R\$ 102,33
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 12,48	R\$ 319,24
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 533,94	R\$ 1.919,03
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 91,48	R\$ 1.300,60
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 592,76	R\$ 263,72
TOTAL Serviço:					R\$ 6.628,61	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6.628,61</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1.517,95</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 8.146,56</b>

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,26	R\$ 1,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,52	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,87</b>

**EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347**

Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347  
 Dados: 2024.07.15 14:56:48 -03'00'

**THIAGO AMARO MORAIS:02211233341**

Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341  
 Dados: 2024.07.15 14:56:59 -03'00'



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.556,11	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.733,67	R\$ 3.822,44				R\$ 9.556,11
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 143.280,58	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 57.312,23	R\$ 42.984,17	R\$ 42.984,18			R\$ 143.280,58
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.047.836,12	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 261.959,03	R\$ 277.676,57	R\$ 246.241,49	R\$ 157.175,42	R\$ 104.783,61	R\$ 1.047.836,12
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 260.284,00			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 26.028,40	R\$ 156.170,40	R\$ 78.085,20	R\$ 260.284,00
6	CALÇADAS	R\$ 105.493,44				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 21.098,69	R\$ 84.394,75	R\$ 105.493,44
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 67.822,84					100,00 %	100,00 %
							R\$ 67.822,84	R\$ 67.822,84
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.741.301,78			R\$ 341.574,13	R\$ 341.052,38	R\$ 331.823,27	R\$ 351.013,71	R\$ 375.838,29	R\$
			R\$ 341.574,13	R\$ 682.626,51	R\$ 1.014.449,78	R\$ 1.365.463,49	R\$ 1.741.301,78	1.741.301,78

EMANUELLE  
QUEIROZ  
VIEIRA:026202073  
47

Assinado de forma digital  
por EMANUELLE QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347  
Dados: 2024.07.15  
14:58:30 -03'00'

THIAGO AMARO  
MORAIS:022112  
33341

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
AMARO  
MORAIS:02211233341  
Dados: 2024.07.15  
14:57:09 -03'00'



## COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22,90%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

EMANUELLE  
QUEIROZ  
VIEIRA:0262020  
7347

Assinado de forma  
digital por EMANUELLE  
QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347  
Dados: 2024.07.15  
14:58:17 -03'00'

THIAGO  
AMARO  
MORAIS:0221  
1233341

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
AMARO  
MORAIS:02211233341  
Dados: 2024.07.15  
14:57:21 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

EMANUELLE  
QUEIROZ  
VIEIRA:02620  
207347

Assinado de forma digital por  
EMANUELLE QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347  
Dados: 2024.07.15 14:58:02 -03'00'

THIAGO AMARO  
MORAIS:022112  
33341

Assinado de forma digital  
por THIAGO AMARO  
MORAIS:02211233341  
Dados: 2024.07.15  
14:57:31 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

EMANUELLE  
QUEIROZ  
VIEIRA:0262020  
7347

Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ  
VIEIRA:02620207347  
Dados: 2024.07.15 14:57:51 -03'00'

THIAGO AMARO  
MORAIS:022112  
33341

Assinado de forma digital por THIAGO AMARO  
MORAIS:02211233341  
Dados: 2024.07.15 14:57:41 -03'00'

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.**

**CNPJ: 07.963.515/0001-36**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

**SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**END.: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO**

**CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.**

**CARTA DE FIANÇA Nº 119644/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. GAR. DE 1% R\$ 18.927,46\*\*.**

**Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 16/07/2024 até 16/07/2025.**

**Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 15 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.278.872/0001-26**, estabelecida no endereço no Cond. Rua. Joana de Almeida Braga, nº 0330, Cond. Brisas, Casa 03, Bairro Alto da Queiroz, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.892.746,45 um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das Normas da ABNT, **doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

**CONSIDERANDO** que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

**CONSIDERANDO** que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base no art. 275 e 285 do CCB, no qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anula e concordam as partes, desde já, com base no pacto surti servando e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CGC - Contrato de Contr. Garantia eletrônico, com base no art. 434.

**Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.**

**São Paulo, 15 de Julho de 2024.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:**



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - [www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)



## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.
- 1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

## 2. OBJETO

- 2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

## 3. DEFINIÇÕES

- I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
- III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
- IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
- V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
- VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
- IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
- X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
- XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
- XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
- XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
- XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
- XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

## 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

- 4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

## 5. ÂMBITO GEOGRAFICO

- 5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

## 6. COBERTURAS

- 6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

### 6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

### 6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

### 6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

### 6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

### 6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

**6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”**

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

**6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”**

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

**6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”**

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

**6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”**

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

**6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”**

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

**6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

**6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO**

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

**8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

**9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA**

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por

descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

## 11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

## 12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

#### 15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

#### 16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;  
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;  
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

**18. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).  
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.  
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.  
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

**19. PERDA DE DIREITOS**

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.  
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.  
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.  
19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:  
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:  
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.  
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:  
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.  
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.  
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.  
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.  
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.  
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.  
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

**20. REINTEGRAÇÃO**

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

**21. PRESCRIÇÃO**

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

**22. FORO**

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.  
.....  
.....  
.....

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0326923

Passo 3 - Digite a senha: N46jjei5



## CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Fortaleza-CE, 16 DE JULHO DE 2024.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001**

Prezados senhores,

Apresentamos a nossa proposta de preços para execução das obras e serviços **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**, pelo preço global de **R\$ 1.640.683,76 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Três reais e Setenta e Seis centavos)** com o prazo de execução de cada etapa conforme cronograma físico financeiro.

Pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei das Licitações, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade da referida concorrência.

Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo, caso seja vencedor da presente licitação.

Informamos que o prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corrido**, a contar da data da abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para este fim o Sr. **VALDISIO PINHEIRO** com CPF Nº 267.401.683-34, como representante legal desta empresa.

Atenciosamente,

**VAP CONSTRUÇÕES LTDA**

Documento assinado digitalmente  
**VALDISIO PINHEIRO**  
Data: 15/07/2024 11:38:49-0300  
Verifique em <https://validar.fgov.br/>

**Valdisio Pinheiro**

Sócio-Administrador/Engenheiro Civil

CPF 267.401.683-34

VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.565.011/0001-19 CGF: 06.953.216-8

Rua Costa Barros, nº 915 - Sala 111 - Centro - CEP: 60.160-280 - Fortaleza-CE

Fone / Fax: (85) 3226-1314 E-mail: vapconstrucoeslt@gmail.com



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	22,90%
<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>PRE</b>
SEINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO	19,15%	71,31%
SINAPI	2023/13 SEM DESONERAÇÃO	19,15%	71,31%
Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 9.090,52</b>
<b>1.1</b>	<b>TERRENO</b>								<b>R\$ 9.090,52</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 150,40	R\$ 34,44	R\$ 184,84	R\$ 2.218,08
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 533,30	R\$ 122,13	R\$ 655,43	R\$ 1.389,51
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								<b>R\$ 82.846,00</b>
<b>2.1</b>	<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR / MÉDIO</b>								<b>R\$ 82.846,00</b>
2.1.1	COMP. ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 154,37	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>R\$ 135.545,25</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>								<b>R\$ 135.545,25</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 13,08	R\$ 3,00	R\$ 16,08	R\$ 94.661,03
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,16	R\$ 0,27	R\$ 1,43	R\$ 8.379,49
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,60	R\$ 1,05	R\$ 5,65	R\$ 32.504,73
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>								<b>R\$ 977.068,74</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>								<b>R\$ 968.473,90</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 63,69	R\$ 14,59	R\$ 78,28	R\$ 968.473,90
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>								<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								<b>R\$ 252.831,00</b>





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	22,90%
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>PRE</b>
SEINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO	19,15%	71,31%
SINAPI	202313 SEM DESONERAÇÃO	19,15%	71,31%
Conceição Pinheiro	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>								<b>R\$ 252.831,00</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 49,61	R\$ 11,36	R\$ 60,97	R\$ 222.240,53
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 410,67	R\$ 94,04	R\$ 504,71	R\$ 30.590,47
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>								<b>R\$ 97.181,76</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>								<b>R\$ 97.181,76</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 63,36	R\$ 14,51	R\$ 77,87	R\$ 97.181,76
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>								<b>R\$ 61.937,80</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 454,74	R\$ 104,14	R\$ 558,88	R\$ 31.833,80
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6.123,68	R\$ 1.402,32	R\$ 7.526,00	R\$ 30.104,00
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>								<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,52	R\$ 0,35	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>R\$ 1.640.683,76</b>	

Um Milhão Seiscentos e Quarenta Mil Seiscentos e Oitenta e Três reais e Setenta e Seis centavos

Documento assinado digitalmente  
**VALDISIO PINHEIRO**  
 Data: 15/07/2024 11:38:49-0300  
 Verifique em: <https://portal.dfe.gov.br>



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.090,52	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.454,31	R\$ 3.636,21				R\$ 9.090,52
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 135.545,25	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 54.218,10	R\$ 40.663,58	R\$ 40.663,57			R\$ 135.545,25
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 977.068,74	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 244.267,19	R\$ 258.923,22	R\$ 229.611,15	R\$ 146.560,31	R\$ 97.706,87	R\$ 977.068,74
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 252.831,00			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 25.283,10	R\$ 151.698,60	R\$ 75.849,30	R\$ 252.831,00
6	CALÇADAS	R\$ 97.181,76				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 19.436,35	R\$ 77.745,41	R\$ 97.181,76
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 61.937,80					100,00 %	100,00 %
							R\$ 61.937,80	R\$ 61.937,80
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.640.683,76			R\$ 320.508,80	R\$ 319.792,21	R\$ 312.127,02	R\$ 334.264,46	R\$ 353.991,27	R\$
			R\$ 320.508,80	R\$ 640.301,01	R\$ 952.428,03	R\$ 1.286.692,49	R\$ 1.640.683,76	1.640.683,76

Documento assinado digitalmente  
 WALDIRIO PINHEIRO  
 Data: 15/07/2024 11:38:49-0380  
 Verifique em: <https://validar.jef.gov.br>



## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

	<b>Benefício</b>	
G + S	Garantia/ Seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (5,0% sobre 30%)	2,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\left( \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1$$

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDISIO PINHEIRO  
Data: 15/07/2024 11:38:49-0300  
Verifique em: <https://verifica.gov.br/>



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**



Documento assinado digitalmente

VALDISIO PINHEIRO

Data: 15/07/2024 11:38:49-0300

Verifique em: <https://verifica.gov.br/>



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>


<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDISIO PINHEIRO  
Data: 15/07/2024 11:38:49-0300  
Verifique em: <https://verificacao.gov.br/>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE																
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE																
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE																
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE																
		DATA : 15/07/2024      BDI : 22,90% <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>001 SEM DESONERACAO</td> <td>114,10%</td> <td>31,31%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>202310 SEM DESONERACAO</td> <td>114,10%</td> <td>31,31%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	001 SEM DESONERACAO	114,10%	31,31%	SEINFRA	202310 SEM DESONERACAO	114,10%	31,31%	SEINFRA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	001 SEM DESONERACAO	114,10%	31,31%															
SEINFRA	202310 SEM DESONERACAO	114,10%	31,31%															
SEINFRA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

**1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 29,2700	R\$ 29,8554
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,0700	R\$ 54,3150
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,9900	R\$ 1,7985
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 109,8789</b>	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 40,5200</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 122,01</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>					<b>R\$ 28,39</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 150,40</b>	
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>					<b>R\$ 34,44</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 184,84</b>	

**1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 69,1700	R\$ 138,3400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 152,3400</b>	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,6400	R\$ 118,5600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,6000	R\$ 178,0000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 380,9600</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 262,88</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>					<b>R\$ 270,42</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 533,30</b>	
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>					<b>R\$ 122,13</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 655,43</b>	

**1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)**


Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 252,1600	R\$ 0,1513
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 0,1513</b>	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0608
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 0,0608</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 0,16</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>					<b>R\$ 0,05</b>	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	DATA : 15/07/2024		BDI : 22,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	001 SEM DESONERAÇÃO	114,10%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	202310 SEM DESONERAÇÃO	114,35%	
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,21
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,05
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

2.1.1. COMP. ADM ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)						
Mão de obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	HXMES	0,50000000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.481,86
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	SEINFRA	HXMES	0,50000000	R\$ 19.999,74	R\$ 9.999,87
					TOTAL SIMPLES	R\$ 13.481,73
					TOTAL PARA 5 MESES	R\$ 67.408,65
					FRAÇÃO DE 100%:	R\$ 674,09
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 674,09
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 154,37
					VALOR COM BDI:	R\$ 828,46

3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 58,50	R\$ 1,14
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 147,76	R\$ 1,69
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,83
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 20,46	R\$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,63
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,25	R\$ 9,06
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,26	R\$ 0,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,62
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,60
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 1,48
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,08
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 3,00
					VALOR COM BDI:	R\$ 16,08

3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 68,03	R\$ 0,40
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 193,84	R\$ 0,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	DATA : 16/07/2024		BDI : 22,90%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	001 SEM DESONERACAO	14,10%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	002 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	003 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	004 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	005 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	006 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	007 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	008 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	009 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	010 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	011 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	012 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	013 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	014 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	015 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	016 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	017 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	018 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	019 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	020 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	021 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	022 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	023 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	024 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	025 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	026 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	027 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	028 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	029 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	030 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	031 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	032 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	033 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	034 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	035 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	036 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	037 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	038 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	039 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	040 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	041 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	042 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	043 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	044 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	045 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	046 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	047 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	048 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	049 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	050 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	051 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	052 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	053 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	054 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	055 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	056 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	057 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	058 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	059 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	060 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	061 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	062 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	063 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	064 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	065 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	066 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	067 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	068 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	069 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	070 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	071 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	072 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	073 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	074 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	075 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	076 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	077 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	078 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	079 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	080 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	081 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	082 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	083 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	084 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	085 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	086 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	087 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	088 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	089 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	090 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	091 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	092 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	093 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	094 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	095 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	096 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	097 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	098 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	099 SEM DESONERACAO	14,35%
			SEINFRA	100 SEM DESONERACAO	14,35%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 20,46	R\$ 0,18
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,98</b>
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,18</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1,00</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>						<b>R\$ 0,16</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1,16</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>						<b>R\$ 0,27</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1,43</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,4400	R\$ 0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 193,8400	R\$ 1,7230
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,3800	R\$ 0,1556
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 208,2800	R\$ 0,5462
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2300	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 285,8200	R\$ 1,2703
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,6200	R\$ 0,0299
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 108,3900	R\$ 0,3998
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 4,1539</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,2600	R\$ 0,4502
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,4502</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 3,87</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>						<b>R\$ 0,73</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 4,60</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>						<b>R\$ 1,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 5,65</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,3600	R\$ 1,4680
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 108,4100	R\$ 1,0841
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,5521</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 52,5000	R\$ 7,8750
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 84,9400	R\$ 12,7410
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 20,6160</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	DATA : 16/07/2024		BDI : 22,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	001 SEM DESONERAÇÃO	14,10%	31,31%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	202310 SEM DESONERAÇÃO	14,35%	31,31%	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,2140

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,04300000	R\$ 472,2800	R\$ 20,3080	
					TOTAL Serviço:	R\$ 20,3080
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 42,75
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,94
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 63,69
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 14,59
					VALOR COM BDI:	R\$ 78,28


4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)							
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 0,0000	
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 190,3800	R\$ 0,0000	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172	
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036	
						TOTAL Geral:	R\$ 2,2208
						FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
						DMT:	R\$ 0,00
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,32
						VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,32
						VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,30
						VALOR COM BDI:	R\$ 1,62

4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)							
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 0,0000	
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 190,3800	R\$ 0,0000	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172	
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036	
						TOTAL Geral:	R\$ 2,2208
						FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
						DMT:	R\$ 0,00
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,32
						VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,32
						VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	DATA : 15/07/2024		BDI : 22,97%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	001 SEM DESONERACAO	114,10%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	202310 SEM DESONERACAO	114,35%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 1,62</b>

5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,1620</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 89,2500	R\$ 0,2678
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 405,8900	R\$ 0,2841
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,7000	R\$ 1,4250
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2200	R\$ 30,2200
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,4300	R\$ 0,1772
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 33,4479</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 21,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>						<b>R\$ 28,46</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 49,61</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>						<b>R\$ 11,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 60,97</b>

5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,26	R\$ 0,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,73	R\$ 1,42
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 1,62</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 112,50	R\$ 85,02
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,59	R\$ 190,55
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 78,94	R\$ 46,35
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 321,92</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 22,00	R\$ 35,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 20,46	R\$ 51,83
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 87,13</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 379,18</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>						<b>R\$ 31,49</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 410,67</b>


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	DATA : 16/07/2024		BDI : 22,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	PRÓPRIA	001 SEM DESONERACAO	14,10%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	PRÓPRIA	202310 SEM DESONERACAO	14,10%	
				0,00%	0,00%	
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 94,04
					VALOR COM BDI:	R\$ 504,71

**6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	R\$ 10,13	R\$ 0,24
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	R\$ 3,03	R\$ 1,36
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	R\$ 18,26	R\$ 19,75
TOTAL Material:					R\$ 21,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 26,83	R\$ 2,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 27,21	R\$ 4,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 20,46	R\$ 5,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,67
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	R\$ 410,67	R\$ 30,34
TOTAL Serviço:					R\$ 30,34
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 56,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 6,65
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 63,36
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 14,51
VALOR COM BDI:					R\$ 77,87

**7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	R\$ 70,25	R\$ 24,72
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	R\$ 164,19	R\$ 27,41
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 52,13
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	R\$ 330,10	R\$ 340,00
TOTAL Material:					R\$ 340,00
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 18,00	R\$ 14,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 20,46	R\$ 32,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 46,36
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	R\$ 580,65	R\$ 16,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE																				
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE																				
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE																				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATA : 16/07/2024</th> <th colspan="2">BDI : 22,90%</th> </tr> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>001 SEM DESONERACAO</td> <td>114,10%</td> <td>31,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202310 SEM DESONERACAO</td> <td>114,35%</td> <td>31,31%</td> </tr> <tr> <td>Composicao Projeto</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	DATA : 16/07/2024		BDI : 22,90%		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	001 SEM DESONERACAO	114,10%	31,31%	SINAPI	202310 SEM DESONERACAO	114,35%	31,31%	Composicao Projeto	PROPRIA	0,00%	0,00%
DATA : 16/07/2024		BDI : 22,90%																				
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	001 SEM DESONERACAO	114,10%	31,31%																			
SINAPI	202310 SEM DESONERACAO	114,35%	31,31%																			
Composicao Projeto	PROPRIA	0,00%	0,00%																			

TOTAL Serviço:	R\$ 16,25
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 431,25
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 23,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 454,74
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 104,14
VALOR COM BDI:	R\$ 558,88

**7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 9,99	R\$ 236,84
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 8,30	R\$ 484,85
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 12,49	R\$ 1.802,05
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 11,37	R\$ 94,13
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 11,50	R\$ 294,16
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 475,98	R\$ 1.710,71
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 87,91	R\$ 1.249,84
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 564,40	R\$ 251,10

TOTAL Serviço:	R\$ 6.123,68
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 5.417,17
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 706,51
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6.123,68
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1.402,32
VALOR COM BDI:	R\$ 7.526,00

**8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,5195
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 1,07
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,52
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,35
VALOR COM BDI:	R\$ 1,87



**SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**  
**40.219.546/0001-52**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** SAMPLA COMERCIO E SERVICOS **Telefone:** (85) 3055-5445 / (85) 9978-3982  
**CNPJ/MF:** 40.219.546/0001-52 **E-mail:** samplacomercioeservicos@gmail.com  
**Endereço:** JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, loja 8A, BOA VISTA / CASTELAO, Fortaleza / CE - CEP: 60.867-580

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

## **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**

### **40.219.546/0001-52**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

#### **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

#### **DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

#### **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

#### **DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### **DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**  
**40.219.546/0001-52**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.457.414,77

**Valor total:** R\$ 1.457.414,77

**Fabricante/Marca:** PRÓPRIA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.457.414,77 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e setenta e sete centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 15:01

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** SAMPLA

**E-mail:** samplacomercioservicos@gmail.com

**CPF/MF:** 40.219.546/0001-52

**VANILDO  
SIQUEIRA  
PEREIRA:801  
12030378**

Assinado digitalmente por VANILDO  
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=  
39148904000102, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=VANILDO  
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.15 15:05:14-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



**CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**  
**18.318.446/0001-24**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA **Telefone:** (85) 9981-3059 / (85) 9981-3059  
**CNPJ/MF:** 18.318.446/0001-24 **E-mail:** construtoramontecristolta@gmail.com  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT, 1740, SALA 902, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-161

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**



**CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**  
**18.318.446/0001-24**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**  
**18.318.446/0001-24**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.618.298,21

**Valor total:** R\$ 1.618.298,21

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.618.298,21 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 14:49

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** CONSTRUTORA

**E-mail:** construtoramontecristolta@gmail.com

**CPF/MF:** 18.318.446/0001-24

**SAMUEL**

**CAVALCANTE**

**TEIXEIRA:840**

**22876387**

Assinado de forma digital por SAMUEL

CAVALCANTE

TEIXEIRA:84022876387

Dados: 2024.07.15 14:57:45 -03'00'

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 16/07/2024 até 24hs do dia 13/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF OU CNPJ: 07.963.515/0001-36  
ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 - CENTRO  
CEP: 63.870-000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CPF OU CNPJ: 18.318.446/0001-24  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1740 - 903 - ALDEOTA  
CEP: 60.150-161 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 18.927,46 - Dezoito Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2024.06.28.001.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 18.927,46	R\$ 195,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	195,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	195,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 15/07/2024 10:40:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

  
João de Lima Gêo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751211491000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692024009907751211491.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

#### **5. VALOR DA GARANTIA**

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## **9. INDENIZAÇÃO**

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## **10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## **11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

### **13. EXTINÇÃO DA APÓLICE**

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
  - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
  - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
  - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
  - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

### **14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO**

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
  - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
  - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

### **15. SUB-ROGAÇÃO**

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](https://www.pottencial.com.br) <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



Emissão de certidões



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E**  
**AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_03062024\_171602\_014**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR03069\_03062024\_171559\_076**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)



MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
47.765.663/0001-60

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA **Telefone:** (85) 9911-1653 / (85) 9991-1165  
**CNPJ/MF:** 47.765.663/0001-60 **E-mail:** mlalicitacao3331@gmail.com  
**Endereço:** JOAO GETA, 457, SAO FRANCISCO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

JOAO GETA, 457, SAO FRANCISCO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000.

ANDRE LUIS  
ALMEIDA  
BEZERRA:0012511  
1371

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIS ALMEIDA  
BEZERRA:00125111371  
Dados: 2024.07.15  
15:26:01 -03'00'

**MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**47.765.663/0001-60**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**47.765.663/0001-60**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.750.000,00

**Valor total:** R\$ 1.750.000,00

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 15:24

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** MLA

**E-mail:** mllicitacao3331@gmail.com

**CPF/MF:** 47.765.663/0001-60

**COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO LTDA  
12.233.377/0001-70**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA **Telefone:** (85) 9804-9247 / (85) 9980-4924  
**CNPJ/MF:** 12.233.377/0001-70 **E-mail:** coliseu.comercioservicos@gmail.com  
**Endereço:** Rua Martiniano Miranda, 88, Barroso, Fortaleza / CE - CEP: 60.863-695

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO LTDA  
12.233.377/0001-70**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO LTDA  
12.233.377/0001-70**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.476.342,23

**Valor total:** R\$ 1.476.342,23

**Fabricante/Marca:** FORNECIMENTO PRÓPRIO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.476.342,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 15:30

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** COLISEU

**E-mail:** coliseu.comercioservicos@gmail.com

**CPF/MF:** 12.233.377/0001-70

**ANTONIO TIAGO  
MOURA  
MARTINS:046437  
02303**

Assinado de forma digital  
por ANTONIO TIAGO  
MOURA  
MARTINS:04643702303  
Dados: 2024.07.15 15:30:53  
-03'00'



**TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS  
LTDA  
28.036.437/0001-02**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / (88) 9750-4971  
**CNPJ/MF:** 28.036.437/0001-02 **E-mail:** transservice2626@hotmail.com  
**Endereço:** Rua Professor Carvalho, 4400, Tauape, Fortaleza / CE - CEP: 60.120-340

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS  
LTDA  
28.036.437/0001-02**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS  
LTDA  
28.036.437/0001-02**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.616.405,47

**Valor total:** R\$ 1.616.405,47

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.616.405,47 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 15:18

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** TRANS

**E-mail:** transservice2626@hotmail.com

**CPF/MF:** 28.036.437/0001-02

**LAERCIO DE  
SOUSA  
MATOS:0544005  
8303**

**Assinado de forma digital  
por LAERCIO DE SOUSA  
MATOS:05440058303  
Dados: 2024.07.15  
15:19:06 -03'00'**



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2024 11:16:23**

Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**

Proposta: **4650353**

Controle Interno (Código Controle): **426171204**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 28.036.437/0001-02 RUA PROFESSOR CARVALHO 4400, , SAO JOAO DO TAUAPE - CEP: 60.120-340 - FORTALEZA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201584-4 **MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**  
Proposta: **4650353**  
Controle Interno (Código Controle): **426171204**  
N° de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	15/07/2024	15/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	15/07/2024	15/10/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2024	22167983	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**  
Proposta: **4650353**  
Controle Interno (Código Controle): **426171204**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**  
Proposta: **4650353**  
Controle Interno (Código Controle): **426171204**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.





Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**  
Proposta: **4650353**  
Controle Interno (Código Controle): **426171204**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

**5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.**

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro**



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**  
Proposta: **4650353**  
Controle Interno (Código Controle): **426171204**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**  
Proposta: **4650353**  
Controle Interno (Código Controle): **426171204**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**  
Proposta: **4650353**  
Controle Interno (Código Controle): **426171204**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0440059**  
Proposta: **4650353**  
Controle Interno (Código Controle): **426171204**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750440059**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**



---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-f5fd3052-e1a2-4f0f-9a6e-534110fde316**

Esta Certidão foi emitida em 12/07/2024, às 16:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ff15dc03-90ad-4018-9106-b10076170cbf**

Esta Certidão foi emitida em 12/07/2024, às 16:27, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br) ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)

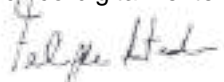
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750029945**

Endosso nº: **000000**

**Após 7** (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), sob o número de documento **020712024000107750029945**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

  
Assinado Digitalmente por:  
**Felipe Kac Astrachan**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/03/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b65233df1ee

São Paulo, 15/07/2024

[Avla Seguros Brasil S/A – w www.avla.com/br](http://www.avla.com/br)

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044  
[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br) | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.  
12024000107750029945RAMO  
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICOPROPOSTA No.  
107750056813

## DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36  
ENDEREÇO: MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 BAIRRO: CENTRO  
CEP: 63870000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

## DADOS DO TOMADOR

NOME: K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 05.085.438/0001-33  
ENDEREÇO: RUA BRAZ PAPALEO 01 BAIRRO: ESPLANADA II  
CEP: 63505150 CIDADE: IGUATU UF: CE

## DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP  
08.246.344/0001-97 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA 2020018750

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 18.927,46 - dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

## OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 2024.06.28.001. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

## COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 18.927,46	R\$ 190,00	15/07/2024	14/09/2024

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

## DADOS DO PRÊMIO

## CUSTO DO SEGURO

## FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido		190,00	Única	R\$ 190,00	22/07/2024
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	190,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

## CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

### 1. DEFINIÇÕES

**Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

**Aviso de Sinistro:** comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

**Contrato:** é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

**Edital de Licitação:** é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

**Endosso:** documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

**Especificação:** documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

**Expectativa:** ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

**Fato Gerador:** a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

**Indenização:** contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

**Limite Máximo de Garantia:** valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

**Notificação de Expectativa de Sinistro:** comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

**Prejuízo:** perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

**Prêmio:** valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

**Procedimento de Regulação:** procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

**Proposta:** documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

**Relatório Final de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

**Segurado:** órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

**Seguradora:** sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

**Seguro Garantia – Setor Público:** Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

**Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

**Vigência:** prazo de duração da Apólice.

### 2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 3. RISCOS EXCLUÍDOS:

#### 3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) **O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;**
- (ii) **O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;**
- (iii) **Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;**
- (iv) **Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;**
- (v) **Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;**
- (vi) **Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;**
- (vii) **Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.**

### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

### 5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

## 6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

**Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:**

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

**Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:**

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

## 8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

## 10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

## 11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

## 12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente



visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

### 13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

### 14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

## 16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

## 17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

## 18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: KAOMA PEREIRA SILVA

Telefone: (88) 3581-4528 / (88) 9957-0002

CNPJ/MF: 05.085.438/0001-33

E-mail: setorprojetoskc@gmail.com

Endereço: BRAZ PAPALEO, 01, Escritório, ESPLANADA II, Iguatu / CE - CEP: 63.505-150

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

Assinado de forma digital  
por KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310



(88) 3581-4528



obras@kcempreendimentos.com.br



Rua Braz Papaleo, 01  
Esplanada II, Iguatu-CE



EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 05.085.438/0001-33



KAOMA  
PEREIRA  
SILVA:8652206  
0310

Assinado de forma  
digital por KAOMA  
PEREIRA  
SILVA:86522060310



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

#### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

#### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

#### DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE ME/EPP

**NÃO**

 (88) 3581-4528

 obras@kcempreendimentos.com.br

 Rua Braz Papaleo, 01  
Esplanada II, Iguatu-CE

  
EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 05.085.438/0001-33



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.640.359,28

**Valor total:** R\$ 1.640.359,28

**Fabricante/Marca:** NAO CONSTA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.640.359,28 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 09:37

#### Dados do Usuário:


**Usuário logado como:** KAOMA

**E-mail:** setorprojetoskc@gmail.com

**CPF/MF:** 05.085.438/0001-33

 (88) 3581-4528

 obras@kcompredimentos.com.br

 Rua Braz Papaleo, 01  
Esplanada II, Iguatu-CE



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			
EMPRESA:	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 10.116,56</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>						<b>R\$ 10.116,56</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 229,84	R\$ 2.758,08
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 685,75	R\$ 1.453,79
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,28	R\$ 5.904,69
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ 82.846,00</b>
<b>2.1</b>	<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO</b>						<b>R\$ 82.846,00</b>
2.1.1	COMP-35873936	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>R\$ 163.482,38</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO. CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>						<b>R\$ 163.482,38</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 19,97	R\$ 117.560,99
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,73	R\$ 10.137,42
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 6,22	R\$ 35.783,97
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>						<b>R\$ 890.465,30</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>						<b>R\$ 881.870,46</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 71,28	R\$ 881.870,46
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>						<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97)-PEDRA (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97)-AREIA (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>						<b>R\$ 270.836,45</b>
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>						<b>R\$ 270.836,45</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 63,69	R\$ 232.155,15
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 638,20	R\$ 38.681,30
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>						<b>R\$ 120.382,08</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>						<b>R\$ 120.382,08</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 96,46	R\$ 120.382,08
<b>7</b>	<b>OBRAS D' ARTE</b>						<b>R\$ 78.047,82</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 718,56	R\$ 40.929,18
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 9.279,66	R\$ 37.118,64
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69
						VALOR BDI TOTAL:	<b>R\$ 305.585,12</b>
						VALOR ORÇAMENTO:	<b>R\$ 1.334.774,16</b>
						VALOR TOTAL:	<b>R\$ 1.640.359,28</b>



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			



KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

Assinado de forma digital por KAOMA PEREIRA SILVA:86522060310

KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 05.085.438/0001-33

MATHEUS ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO:05666903306

Assinado de forma digital por MATHEUS ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO:05666903306

MATHEUS ANTÔNIO G. DE CAVALHO  
ENG. CIVIL - CREA-CE nº 061721270-8



## RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.116,56	0,62%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	5,05%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 163.482,38	9,97%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 890.465,30	54,28%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 270.836,45	16,51%
6	CALÇADAS	R\$ 120.382,08	7,34%
7	OBRAS D' ARTE	R\$ 78.047,82	4,76%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69	1,47%
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b> R\$ 305.585,12	<b>100,00%</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b> R\$ 1.334.774,16	
		<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.640.359,28	

KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

Assinado de forma digital por  
KAOMA PEREIRA SILVA:86522060310

KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 05.085.438/0001-33

MATHEUS ANTONIO GONCALVES  
DE CARVALHO:05666903306

Assinado de forma digital por  
MATHEUS ANTONIO GONCALVES DE  
CARVALHO:05666903306

MATHEUS ANTÔNIO G. DE CAVALHO  
ENG. CIVIL - CREA-CE nº 061721270-8





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	4,24646382	R\$ 1,1709	R\$ 4,9722
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	4,16319982	R\$ 0,9564	R\$ 3,9817
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	18,75511599	R\$ 0,4827	R\$ 9,0531
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,62447997	R\$ 0,4797	R\$ 0,2996
TOTAL Material:						R\$ 18,3066

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,32689322	R\$ 20,2600	R\$ 168,7029
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 168,7029

**VALOR: R\$ 187,01**

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,41439504	R\$ 33,6200	R\$ 81,1720
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,82879008	R\$ 1,1800	R\$ 5,6980
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,82879008	R\$ 2,3200	R\$ 11,2028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 98,0728

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,82879008	R\$ 21,1000	R\$ 101,8875
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,82879008	R\$ 29,6400	R\$ 143,1253
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	6,03598760	R\$ 35,6000	R\$ 214,8812
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 459,8940

**VALOR: R\$ 557,97**

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00083478	R\$ 168,6800	R\$ 0,1408
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1408

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00417391	R\$ 20,2600	R\$ 0,0846
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0846

**VALOR: R\$ 0,23**

### 2.1.1. COMP-35873936 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-35873936	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)	Composições	%	1,00000000	R\$ 674,09	R\$ 674,09

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



TOTAL Geral:	R\$ 674,09
VALOR:	<b>R\$ 674,09</b>

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02851199	R\$ 69,21	R\$ 1,97
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01681476	R\$ 124,26	R\$ 2,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04532676	R\$ 20,46	R\$ 0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,82769226	R\$ 5,86	R\$ 10,71
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,36553845	R\$ 1,56	R\$ 0,57
TOTAL Serviço:						R\$ 11,28
VALOR:						<b>R\$ 16,25</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00753191	R\$ 81,91	R\$ 0,61
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00376595	R\$ 153,67	R\$ 0,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01129787	R\$ 20,46	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,23
VALOR:						<b>R\$ 1,41</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,4400	R\$ 0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,01361441	R\$ 127,7700	R\$ 1,7395
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00279095	R\$ 85,3800	R\$ 0,2383
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00401625	R\$ 139,8800	R\$ 0,5618

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00115723	R\$ 4,8900	R\$ 0,0057
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00564998	R\$ 6,8800	R\$ 0,0389
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2300	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00680720	R\$ 210,4200	R\$ 1,4324
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00115723	R\$ 39,6200	R\$ 0,0458
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00564998	R\$ 54,5400	R\$ 0,3081
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3705

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03403601	R\$ 20,2600	R\$ 0,6896
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,6896
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 5,06</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,08942359	R\$ 27,2100	R\$ 2,4332
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01788472	R\$ 84,7200	R\$ 1,5152
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,9484

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,26827078	R\$ 2,1000	R\$ 0,5634
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,26827078	R\$ 3,3975	R\$ 0,9114
TOTAL Material:						R\$ 1,4748

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,53654156	R\$ 26,8600	R\$ 14,4115
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,07357669	R\$ 20,2600	R\$ 21,7507
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,1622

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,07690429	R\$ 213,4200	R\$ 16,4129
TOTAL Serviço:						R\$ 16,4129
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 58,00</b>

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97)-PEDRA (T)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 124,3100	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	R\$ 1,32

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97)-AREIA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 124,3100	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	R\$ 1,32

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35870321	R\$ 26,8600	R\$ 9,6348
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,47827094	R\$ 20,2600	R\$ 9,6898
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,3246

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00358703	R\$ 73,8500	R\$ 0,2649
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00083697	R\$ 217,2400	R\$ 0,1818
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,29891934	R\$ 5,3900	R\$ 1,6112
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,19567735	R\$ 24,2600	R\$ 29,0071
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04782709	R\$ 3,0800	R\$ 0,1473
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02391355	R\$ 53,6900	R\$ 1,2839
TOTAL Serviço:						R\$ 32,4962

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 51,82</b>
---------------	------------------

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	6,85456783	R\$ 0,35	R\$ 2,39
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	4,74099995	R\$ 1,90	R\$ 9,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,39
----------------------------------	-----------

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	4,07435978	R\$ 4,50	R\$ 18,33
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	1.696,64253849	R\$ 0,02	R\$ 33,93
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	3,02456844	R\$ 3,15	R\$ 9,52
TOTAL Material:						R\$ 61,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,22418367	R\$ 22,00	R\$ 180,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,96100801	R\$ 20,46	R\$ 265,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 446,11

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 519,28</b>
---------------	-------------------

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09429379	R\$ 0,40	R\$ 0,03
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,85134193	R\$ 0,12	R\$ 0,22
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	4,26320552	R\$ 0,73	R\$ 3,11
TOTAL Material:						R\$ 3,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38346142	R\$ 26,83	R\$ 10,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58302456	R\$ 27,21	R\$ 15,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96660722	R\$ 20,46	R\$ 19,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 45,91

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,29034630	R\$ 100,65	R\$ 29,22
TOTAL Serviço:						R\$ 29,22

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 78,49</b>
---------------	------------------

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,72702327	R\$ 84,75	R\$ 146,36
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,81936824	R\$ 144,02	R\$ 118,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 264,36

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	5,05467549	R\$ 13,20	R\$ 66,72
TOTAL Material:					R\$ 66,72	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,86156254	R\$ 18,00	R\$ 69,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72299148	R\$ 20,46	R\$ 158,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 227,51	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13742014	R\$ 189,80	R\$ 26,08
TOTAL Serviço:					R\$ 26,08	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 584,67</b>	

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	86,54091242	R\$ 2,60	R\$ 225,00
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	213,22737978	R\$ 1,88	R\$ 400,86
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	526,63000842	R\$ 4,91	R\$ 2.585,75
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	30,21834860	R\$ 3,52	R\$ 106,36
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	93,37006725	R\$ 3,74	R\$ 349,20
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	13,11862285	R\$ 61,90	R\$ 812,04
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	51,89396728	R\$ 50,54	R\$ 2.622,72
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	1,62390454	R\$ 276,28	R\$ 448,65
TOTAL Serviço:					R\$ 7.550,58	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 7.550,58</b>	

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07502468	R\$ 20,2600	R\$ 1,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,5200	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,52</b>	

KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

Assinado de forma digital por  
KAOMA PEREIRA SILVA:86522060310



---

KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 05.085.438/0001-33

MATHEUS ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO:05666903306

Assinado de forma digital por MATHEUS  
ANTONIO GONCALVES DE  
CARVALHO:05666903306

---

MATHEUS ANTÔNIO G. DE CAVALHO  
ENG. CIVIL - CREA-CE nº 061721270-8

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



### 88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,36
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,06	R\$ 14,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,06
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
TOTAL Serviço:						R\$ 0,17
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21,59</b>

### 88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,18
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,06	R\$ 14,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,06
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21,45</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		HORA
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%



### C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	R\$ 73,4400	R\$ 4,7002
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00266667	R\$ 127,7700	R\$ 0,3407
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04466667	R\$ 97,9600	R\$ 4,3755
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	R\$ 155,4800	R\$ 3,4206
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 61,7500	R\$ 2,8405
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	R\$ 84,7200	R\$ 1,7509
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 126,2300	R\$ 6,5640
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01466667	R\$ 210,4200	R\$ 3,0862
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 27,0786

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	R\$ 0,0048	R\$ 0,3168
TOTAL Material:						R\$ 0,3168

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,2600	R\$ 13,5067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,5067

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	R\$ 5,6500	R\$ 7,2942
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 24,4300	R\$ 25,6515
TOTAL Serviço:						R\$ 32,9457

**VALOR: R\$ 73,85**

### C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,9900	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 200,9800	R\$ 2,7914
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 96,8300	R\$ 0,0672
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 168,6800	R\$ 2,2256
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,0842

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 20,2600	R\$ 0,5628
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5628

**VALOR: R\$ 5,65**

### C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 2,5074	R\$ 3,0490
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,0213	R\$ 7,7745

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



TOTAL Material:	R\$ 10,8235
-----------------	-------------

Mão de Obra	SERVENTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 202,6000
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 213,42</b>

### C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	CIMENTO PORTLAND	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,0213	R\$ 7,7745
TOTAL Material:						R\$ 7,7745

Mão de Obra	SERVENTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 202,6000

Serviço	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 5,6500	R\$ 6,8704
TOTAL Serviço:						R\$ 6,8704
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 217,24</b>

### 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 4,50	R\$ 4,81
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,02	R\$ 9,65
TOTAL Material:						R\$ 14,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 20,46	R\$ 175,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 175,34
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 189,80</b>

### 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,36
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,48

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 27,07</b>
---------------	------------------

### 102730 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01100000	R\$ 21,59
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06730000	R\$ 27,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 0,54
TOTAL Serviço:					R\$ 0,54

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 2,60</b>
---------------	-----------------

### 102731 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	R\$ 21,59
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04920000	R\$ 27,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,50

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 0,37

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

TOTAL Serviço:	R\$ 0,37
----------------	----------

VALOR:	R\$ 1,88
--------	----------

### 102728 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 0,51	R\$ 0,01
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01970000	R\$ 21,59	R\$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12060000	R\$ 27,07	R\$ 3,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,68	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
TOTAL Serviço:					R\$ 1,22	
VALOR:					R\$ 4,91	

### 102729 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 0,51	R\$ 0,01
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01470000	R\$ 21,59	R\$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 27,07	R\$ 2,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,74	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
TOTAL Serviço:					R\$ 0,77	
VALOR:					R\$ 3,52	

### 102734 ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 0,51	R\$ 0,01

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



00039016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Material:						R\$ 0,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	R\$ 21,59	R\$ 0,28
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08230000	R\$ 27,07	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
TOTAL Serviço:						R\$ 1,22

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3,74</b>
---------------	-----------------

### 88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,64	R\$ 11,64
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:						R\$ 0,18

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 18,00</b>
---------------	------------------

### 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



TOTAL Serviço:	R\$ 0,35
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,35</b>

### 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22

TOTAL Serviço:	R\$ 1,90
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,90</b>

### 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,28

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,28
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,28</b>

### 88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 4.800,00	R\$ 0,07

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,07
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,07</b>

### 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,33

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,33
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,33</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

### 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,98	R\$ 1,22
TOTAL Especiais:					R\$ 1,22	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,22</b>	

### 89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 1,45	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,45</b>	

### 89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,45	R\$ 2,45
TOTAL Serviço:					R\$ 5,26	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 5,26</b>	

### 89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 19.525,42	R\$ 1,17
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,17	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,17</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

### 89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 19.525,42	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,28	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,28</b>	

### 89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 19.525,42	R\$ 1,36
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,36	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,36</b>	

### 89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 0,98	R\$ 2,45
TOTAL Especiais:					R\$ 2,45	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,45</b>	

### 10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:					R\$ 25,2300	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 25,23</b>	

### 10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,1700	R\$ 0,1700
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:					R\$ 26,0726	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 26,07</b>	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		HORA
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

### C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 88,0500	R\$ 1,3941
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 152,8900	R\$ 3,9497
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 314,2600	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 596,0700	R\$ 24,8363
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 35,7900	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 47,7300	R\$ 1,9888
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 32,1689

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 797,4900	R\$ 0,3190
TOTAL Material:						R\$ 0,3190

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 20,2600	R\$ 4,2208
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,2208

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 23,0600	R\$ 25,3660
TOTAL Serviço:						R\$ 25,3660
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 62,07</b>

### C0588 CAIÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,0441	R\$ 0,0132
TOTAL Material:						R\$ 0,0132

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,3720
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 5,39</b>

### I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 20,8600
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,4800	R\$ 1,4800
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:						R\$ 33,6150
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 33,62</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

### 91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,79	R\$ 34,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,93	R\$ 29,93
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,68	R\$ 4,68
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,59	R\$ 11,59
TOTAL Serviço:						R\$ 46,20

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 80,99</b>
---------------	------------------

### 91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,79	R\$ 34,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,93	R\$ 29,93
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,68	R\$ 4,68
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,59	R\$ 11,59
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 54,14	R\$ 54,14
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,26	R\$ 4,26
TOTAL Serviço:						R\$ 104,60

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 139,39</b>
---------------	-------------------

### 91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	R\$ 73.298,23	R\$ 4,41
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	R\$ 746.431,51	R\$ 25,52

TOTAL Equipamento:	R\$ 29,93
--------------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 29,93</b>
---------------	------------------

### 91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	R\$ 73.298,23	R\$ 0,43
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 746.431,51	R\$ 4,25

TOTAL Equipamento:	R\$ 4,68
--------------------	----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,68</b>
---------------	-----------------

### 91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	R\$ 73.298,23	R\$ 1,07
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 746.431,51	R\$ 10,52

TOTAL Equipamento:	R\$ 11,59
--------------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 11,59</b>
---------------	------------------

### 91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	R\$ 73.298,23	R\$ 6,22
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	R\$ 746.431,51	R\$ 47,92

TOTAL Equipamento:	R\$ 54,14
--------------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 54,14</b>
---------------	------------------

### 91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	R\$ 0,18	R\$ 4,26
TOTAL Material:					R\$ 4,26	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,26</b>	

### I0576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927
TOTAL Geral:					R\$ 71,8161	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 71,82</b>	

### I0688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,7500	R\$ 2,7500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,74510000	R\$ 1,0000	R\$ 49,7451
TOTAL Geral:					R\$ 124,3112	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 124,31</b>	

### I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:					R\$ 73,4441	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 73,44</b>	

### I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,7500	R\$ 2,7500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

TOTAL Geral:	R\$ 127,7651
VALOR:	<b>R\$ 127,77</b>

### 100974 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 80,99	R\$ 1,11
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 139,39	R\$ 2,75
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R\$ 75,01	R\$ 0,78
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 147,38	R\$ 1,22
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,86

VALOR:	<b>R\$ 5,86</b>
--------	-----------------

### 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,18	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23	
VALOR:					<b>R\$ 26,83</b>	

### 10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 88,0472</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 88,05</b>

### 10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,4900	R\$ 2,4900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 152,8892</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 152,89</b>

### 10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 109,9868</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 109,99</b>

### 10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,0400	R\$ 4,0400
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 200,9839</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 200,98</b>

### 10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R\$ 97,9640
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 97,96</b>

### 10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,9200	R\$ 2,9200
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R\$ 155,4790
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 155,48</b>

### 10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R\$ 85,3841
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 85,38</b>

### 10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,8500	R\$ 2,8500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R\$ 139,8771
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 139,88</b>

### 10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0900

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 27,2083</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 27,21</b>

### I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 61,7503</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 61,75</b>

### I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,9900	R\$ 0,9900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 84,7155</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 84,72</b>

### I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 47,4699</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 47,47</b>

### I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R\$ 69,3798
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 69,38</b>

### 102736 CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_07/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13300000	R\$ 0,49	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	R\$ 1,31	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 15,64	R\$ 17,25
					TOTAL Material:	R\$ 17,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88500000	R\$ 27,21	R\$ 24,08
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99930000	R\$ 20,46	R\$ 20,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 44,52
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 61,90</b>

### 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,35	R\$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,90	R\$ 1,56
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 4,50	R\$ 3,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,02	R\$ 6,45
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 3,15	R\$ 1,84
					TOTAL Material:	R\$ 11,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 22,00	R\$ 35,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 20,46	R\$ 51,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 87,13

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 100,65</b>
---------------	-------------------

### 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,45	R\$ 0,93
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 5,26	R\$ 3,60
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 4,50	R\$ 3,74
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,02	R\$ 4,26
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 3,15	R\$ 1,83
TOTAL Material:						R\$ 9,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 22,00	R\$ 29,29
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 20,46	R\$ 43,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 72,37

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 86,73</b>
---------------	------------------

### C3269 CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,2300	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,0700	R\$ 26,0700
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 26,0700

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,0213	R\$ 6,0066
TOTAL Material:						R\$ 6,0066

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,5600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 5,6500	R\$ 5,0686
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 62,0700	R\$ 51,8905
TOTAL Serviço:						R\$ 56,9591

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 210,60</b>
---------------	-------------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



### C3250 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,0200	R\$ 0,0000
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 26,9600	R\$ 1,7973
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,7973

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 26,8600	R\$ 1,7907
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,2600	R\$ 13,5067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2974

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 210,6000	R\$ 7,1604
TOTAL Serviço:						R\$ 7,1604
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 24,26</b>

### I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 314,2605
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 314,26</b>

### I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 596,0711
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 596,07</b>

### 92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 0,26	R\$ 0,28
TOTAL Material:						R\$ 0,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 21,59	R\$ 0,03

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 27,07	R\$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,26
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,54</b>

### 92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 0,22	
					TOTAL Material:	
					R\$ 0,24	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 21,59	R\$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 27,07	R\$ 0,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,13
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,37</b>

### 92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 0,27	
					TOTAL Material:	
					R\$ 0,28	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 21,59	R\$ 0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 27,07	R\$ 0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,94
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,22</b>

### 92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 0,27	
					TOTAL Material:	
					R\$ 0,29	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 21,59	R\$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 27,07	R\$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,48
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,77</b>

### 95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 14,06
					TOTAL
					R\$ 0,17

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	22
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,17
--------------------	----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,17</b>
---------------	-----------------

### 95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 14,06	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,21

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,21</b>
---------------	-----------------

### 95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,48	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,23</b>
---------------	-----------------

### 95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331 ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 11,64	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,18

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,18</b>
---------------	-----------------

### 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,42	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,23</b>
---------------	-----------------

### 95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	R\$ 28,46	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,15

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,15</b>
---------------	-----------------

### 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 15,69	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,13

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	22
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,13</b>
---------------	-----------------

### 95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 20,34	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,24</b>
---------------	-----------------

### 95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,95	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,24</b>
---------------	-----------------

### 95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 18,41	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,16

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,16</b>
---------------	-----------------

### 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 19,42	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,43

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,43</b>
---------------	-----------------

### 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 12,99	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,28</b>
---------------	-----------------

### 95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,95	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,24</b>
---------------	-----------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

### 5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,76	R\$ 26,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,87	R\$ 45,87
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
TOTAL Serviço:						R\$ 57,99

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 84,75</b>
---------------	------------------

### 5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,76	R\$ 26,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,87	R\$ 45,87
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 57,34	R\$ 57,34
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,93	R\$ 1,93
TOTAL Serviço:						R\$ 117,26

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 144,02</b>
---------------	-------------------

### 5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 819.231,84	R\$ 45,87
TOTAL Equipamento:						R\$ 45,87

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 45,87</b>
---------------	------------------

### 5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 819.231,84	R\$ 12,12

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

TOTAL Equipamento:	R\$ 12,12
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12,12</b>

### 5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 819.231,84	R\$ 57,34
TOTAL Equipamento:					R\$ 57,34
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 57,34</b>

### 5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	R\$ 0,18	R\$ 1,93
TOTAL Material:					R\$ 1,93
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,93</b>

### C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 109,9900	R\$ 0,0083
I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 200,9800	R\$ 1,4960
I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8300	R\$ 0,0000
I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 168,6800	R\$ 1,2683
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,7726

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 20,2600	R\$ 0,3047
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,3047
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 3,08</b>

### C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 20,2600	R\$ 53,6890
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 53,6890
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 53,69</b>

### 102727 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2021 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271 LOCAAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,09500000	R\$ 12,15	R\$ 1,15



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,35610000	R\$ 4,68	R\$ 1,66
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,16110000	R\$ 12,70	R\$ 2,04
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 4,85</b>

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03370000	R\$ 26,47	R\$ 0,89
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00840000	R\$ 27,86	R\$ 0,23
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 1,12</b>

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,55130000	R\$ 1,71	R\$ 0,94
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 0,23	R\$ 0,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,86550000	R\$ 0,34	R\$ 0,63
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03120000	R\$ 0,49	R\$ 0,01
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,58</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05490000	R\$ 21,45	R\$ 1,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55880000	R\$ 26,83	R\$ 41,82
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 42,99</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 50,54</b>

### I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 4,8946</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,89</b>

### I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 6,8843</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6,88</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



### 10626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 35,7858
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 35,79</b>

### 10740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,0400	R\$ 4,0400
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 47,7258
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 47,73</b>

### 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF\_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 27,21	R\$ 147,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 20,46	R\$ 30,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 178,28
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 86,73	R\$ 98,00
TOTAL Serviço:						R\$ 98,00
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 276,28</b>

### 12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,71</b>

### 12715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 0,1497	R\$ 0,1684

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%



TOTAL Material:	R\$ 0,1684
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,17</b>

### I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 0,1524
					R\$ 1,4813
TOTAL Material:					R\$ 1,4813
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,48</b>

### I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 0,1497
					R\$ 2,4925
TOTAL Material:					R\$ 2,4925
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,49</b>

### I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 0,1497
					R\$ 4,0419
TOTAL Material:					R\$ 4,0419
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,04</b>

### I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 0,1497
					R\$ 3,1437
TOTAL Material:					R\$ 3,1437
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 3,14</b>

### I2723 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 0,1497
					R\$ 2,7545
TOTAL Material:					R\$ 2,7545
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,75</b>

### I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 0,1497
					R\$ 2,7545
TOTAL Material:					R\$ 2,7545

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 2,75</b>
---------------	-----------------

### I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 0,1497
					R\$ 2,9192
TOTAL Material:					R\$ 2,9192
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,92</b>

### I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 0,1497
					R\$ 0,9880
TOTAL Material:					R\$ 0,9880
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,99</b>

### I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 0,1497
					R\$ 2,8518
TOTAL Material:					R\$ 2,8518
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,85</b>

### I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 0,1497
					R\$ 0,0898
TOTAL Material:					R\$ 0,0898
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,09</b>

### I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 0,1497
					R\$ 2,1108
TOTAL Material:					R\$ 2,1108
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,11</b>

### I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 0,1497
					R\$ 4,0419
TOTAL Material:					R\$ 4,0419
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,04</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	22
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	



### I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 0,1497	R\$ 3,4805
TOTAL Material:						R\$ 3,4805
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,48</b>

### I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 0,1497	R\$ 2,2455
TOTAL Material:						R\$ 2,2455
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,25</b>

### I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
TOTAL Geral:						R\$ 25,0215
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 25,02</b>

### I0753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9356
TOTAL Geral:						R\$ 26,9571
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,96</b>

### I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 126,2282
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 126,23</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		HORA
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%



### I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,1400	R\$ 3,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 210,4211
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 210,42</b>

### 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,46	R\$ 28,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,46
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
TOTAL Serviço:						R\$ 0,15
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 34,79</b>

### I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 20,8600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,8600
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 20,86</b>

### I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4500
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 32,45</b>

### I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4500
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,45</b>

### I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,2600
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 20,26</b>

### I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,0700
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 37,07</b>

### I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,7100
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,71</b>

### I2845 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4500
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,45</b>

### I2724 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,4600

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	22
<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 27,46</b>
---------------	------------------

### I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,4600
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 27,46</b>

### I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,45</b>

### I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,45</b>

### I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,45</b>

### I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,71</b>

### I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,71</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	22
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	



### I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,45</b>

### I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,71</b>

### I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,45</b>

### I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,71</b>

### I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,18</b>

### 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,18</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,69	R\$ 15,69
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 15,69</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,13</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 22,00</b>

### 88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,18</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,34	R\$ 20,34
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 20,34</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,24</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,76</b>

### 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,18</b>

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
<b>Mão de Obra</b>						
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,95	R\$ 19,95
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 19,95</b>

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
<b>Serviço</b>						
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,24</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,37</b>

### 88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
<b>Encargos Complementares</b>						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,18</b>

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
<b>Mão de Obra</b>						
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,41	R\$ 18,41
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 18,41</b>

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
<b>Serviço</b>						
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,16</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 24,75</b>

### 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 27,21</b>

### 10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 26,6347
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,63</b>

### 10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:						R\$ 28,0274
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 28,03</b>

### 5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,75	R\$ 24,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,75
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 39,76	R\$ 39,76
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,50	R\$ 10,50
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 50,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 75,01</b>

### 5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,75	R\$ 24,75
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 24,75</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 39,76	R\$ 39,76
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,50	R\$ 10,50
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 71,00	R\$ 71,00
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,37	R\$ 1,37
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 122,63</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 147,38</b>

### 89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 710.000,00	R\$ 39,76
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 39,76</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 39,76</b>

### 89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 710.000,00	R\$ 10,50
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 10,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 10,50</b>

### 53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 710.000,00	R\$ 71,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 71,00	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 71,00</b>	

### 53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	7,64000000	R\$ 0,18	R\$ 1,37
TOTAL Material:					R\$ 1,37	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,37</b>	

### C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 47,4700	R\$ 0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 69,3800	R\$ 4,0812
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 26,6300	R\$ 0,0000
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 28,0300	R\$ 4,9465
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 9,0277	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 0,1803	R\$ 0,2236
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 0,5601	R\$ 0,0280
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 0,4818	R\$ 0,2602
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 0,2220	R\$ 0,0020
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 0,2175	R\$ 0,0131
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 21,8721	R\$ 0,0109
TOTAL Material:					R\$ 0,5378	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 26,7300	R\$ 1,5724
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 20,2600	R\$ 11,9176
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,4900	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,06</b>	

### 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,37	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,10</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,47</b>

### 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 26,37</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1,49</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 27,86</b>

### 91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.252,68	R\$ 0,09
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 0,09</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,09</b>

### 91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF\_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.252,68	R\$ 0,01
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,01</b>

### 91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.252,68	R\$ 0,06
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,06
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,06</b>

### 91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,98	R\$ 1,33
TOTAL Especiais:						R\$ 1,33
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,33</b>

### 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,99	R\$ 12,99
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 20,46</b>

### 10661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
TOTAL Geral:						R\$ 23,6427
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,64</b>

### 10774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R\$ 1,0000	R\$ 11,0480
TOTAL Geral:						R\$ 34,6907
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 34,69</b>

### I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
TOTAL Geral:						R\$ 2,3202
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,32</b>

### 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00390000	R\$ 80,99	R\$ 0,31
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00900000	R\$ 139,39	R\$ 1,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,56
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,56</b>

### I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 96,8330
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 96,83</b>

### I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 168,6844</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 168,68</b>

### 89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 26,37</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,74	R\$ 29,74
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 42,84</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 69,21</b>

### 89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 26,37</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,74	R\$ 29,74
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 53,18	R\$ 53,18
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,87	R\$ 1,87
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 97,89</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 124,26</b>

### 89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 956.498,80	R\$ 29,74
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 29,74</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 29,74</b>
---------------	------------------

### 89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$ 956.498,80	R\$ 13,10
TOTAL Equipamento:						R\$ 13,10
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,10</b>

### 5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 956.498,80	R\$ 53,18
TOTAL Equipamento:						R\$ 53,18
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 53,18</b>

### 53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,44000000	R\$ 0,18	R\$ 1,87
TOTAL Material:						R\$ 1,87
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,87</b>

### 5853 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,37
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,56	R\$ 38,56
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,98	R\$ 16,98
TOTAL Serviço:						R\$ 55,54
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 81,91</b>

### 5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,37

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,56	R\$ 38,56
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,98	R\$ 16,98
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 68,94	R\$ 68,94
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,82	R\$ 2,82
TOTAL Serviço:						R\$ 127,30
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 153,67</b>

89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 1.240.000,00	R\$ 38,56
TOTAL Equipamento:						R\$ 38,56
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 38,56</b>

89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$ 1.240.000,00	R\$ 16,98
TOTAL Equipamento:						R\$ 16,98
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 16,98</b>

53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 1.240.000,00	R\$ 68,94
TOTAL Equipamento:						R\$ 68,94
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 68,94</b>

5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,67000000	R\$ 0,18	R\$ 2,82
TOTAL Material:						R\$ 2,82
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,82</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%



### I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Geral:						R\$ 39,6218
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 39,62</b>

### I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,2500	R\$ 2,2500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
TOTAL Geral:						R\$ 54,5449
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 54,54</b>

### 88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,95	R\$ 19,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,95
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:						R\$ 0,24
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,37</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		<b>HORA</b>
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		114,15%



### 10670 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
TOTAL Geral:						R\$ 49,5668
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 49,57</b>

### 10783 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,11680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,1168
TOTAL Geral:						R\$ 66,6836
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 66,68</b>

### C3315 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	R\$ 88,0500	R\$ 3,9916
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 152,8900	R\$ 3,2617
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6400	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	R\$ 34,6900	R\$ 4,6253
10670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,5700	R\$ 0,0000
10783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 66,6800	R\$ 4,4453
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,3239
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,1040
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 24,43</b>

### 90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:						R\$ 0,49

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			114,15%
	<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,49</b>
---------------	-----------------

### 90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2015 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50
TOTAL Serviço:						R\$ 1,31
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,31</b>

### 90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.202,60	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,40
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,40</b>

### 90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF\_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.202,60	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,09
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,09</b>

### 90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.202,60	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,32
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,32</b>

### 90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Especiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,98	R\$ 0,50
TOTAL Especiais:						R\$ 0,50



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,50</b>
---------------	-----------------

KAOMA PEREIRA SILVA:86522060310

Assinado de forma digital por  
KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 05.085.438/0001-33

MATHEUS ANTONIO GONCALVES  
DE CARVALHO:05666903306

Assinado de forma digital por  
MATHEUS ANTONIO GONCALVES DE  
CARVALHO:05666903306

MATHEUS ANTÔNIO G. DE CAVALHO  
ENG. CIVIL - CREA-CE nº 061721270-8





# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,31

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.116,56	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 6.069,94	R\$ 4.046,62				R\$ 10.116,56
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 163.482,38	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 65.392,95	R\$ 49.044,71	R\$ 49.044,72			R\$ 163.482,38
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 890.465,30	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 222.616,33	R\$ 235.973,30	R\$ 209.259,35	R\$ 133.569,80	R\$ 89.046,52	R\$ 890.465,30
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 270.836,45			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 27.083,65	R\$ 162.501,87	R\$ 81.250,93	R\$ 270.836,45
6	CALÇADAS	R\$ 120.382,08				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 24.076,42	R\$ 96.305,66	R\$ 120.382,08
7	OBRAS D' ARTE	R\$ 78.047,82					100,00 %	100,00 %
							R\$ 78.047,82	R\$ 78.047,82
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.640.359,28			R\$ 310.648,42	R\$ 305.633,83	R\$ 301.956,92	R\$ 336.717,29	R\$ 385.402,82	R\$
			R\$ 310.648,42	R\$ 616.282,25	R\$ 918.239,17	R\$ 1.254.956,46	R\$ 1.640.359,28	1.640.359,28

KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

Assinado de forma digital por  
KAOMA PEREIRA SILVA:86522060310

KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 05.085.438/0001-33

MATHEUS ANTONIO GONCALVES  
DE CARVALHO:05666903306

Assinado de forma digital por  
MATHEUS ANTONIO GONCALVES  
DE CARVALHO:05666903306

MATHEUS ANTÔNIO G. DE CAVALHO  
ENG. CIVIL - CREA-CE nº 061721270-8



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			



COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
R	RISCOS	0,70%
<b>TOTAL</b>		<b>6,31%</b>

<b>BENEFICIO</b>		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,60%
L	LUCRO	8,40%
<b>TOTAL</b>		<b>9,00%</b>

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (5,00% SOBRE 40%)	2,00%
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

Assinado de forma digital por KAOMA PEREIRA SILVA:86522060310

KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 05.085.438/0001-33

MATHEUS ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO:05666903306

Assinado de forma digital por MATHEUS ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO:05666903306

MATHEUS ANTÔNIO G. DE CAVALHO  
ENG. CIVIL - CREA-CE nº 061721270-8



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	<b>HORA</b>	114,15%
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
<b>TOTAL</b>		<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15%    71,31%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE			
<b>EMPRESA:</b>	KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33			



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
<b>TOTAL</b>		<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

Assinado de forma digital por  
KAOMA PEREIRA  
SILVA:86522060310

KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 05.085.438/0001-33

MATHEUS ANTONIO GONCALVES  
DE CARVALHO:05666903306

Assinado de forma digital por MATHEUS  
ANTONIO GONCALVES DE  
CARVALHO:05666903306

MATHEUS ANTÔNIO G. DE CAVALHO  
ENG. CIVIL - CREA-CE nº 061721270-8



## **PROPOSTA DE PREÇOS**

Á  
Comissão permanente de licitações  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Ceará  
Att. Sr.(a) Pregoeiro (a)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.28.001  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240617/0001-66

A empresa Work Tech Serviços, sediada na Avenida Dom Luís, 880, sala 1305, Aldeota, na cidade de Fortaleza no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 09.252.550/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Joaquim Francisco Oliveira Magalhães, inscrito no CPF sob o n° 020.116.773-51, abaixo assinado propõe entrega do objeto a seguir especificado, conforme termo de referência do edital em epigrafe, nas seguintes condições.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
- A. RAZÃO SOCIAL: Work Tech Serviços
  - B. CNPJ: 09.252.550/0001-72
  - C. Endereço: Av. Dom Luís, 880, sala 1305, Aldeota, Fortaleza- Ce.
  - D. Representante Legal: Joaquim Francisco Oliveira Magalhães
  - E. Contato: worktech.servicos@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA
- A. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão.

<b>PROPOSTA DE PREÇO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	1.0	SERVIÇO	R\$ 1.419.559,85	R\$ 1.419.559,85
<b>VALOR TOTAL (HUM MILHÃO, QUATROCENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)</b>					<b>R\$ 1.419.559,85</b>



**WORKTECH**  
SERVIÇOS

**VALOR GLOBAL (HUM MILHÃO, QUATROCENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- a) O objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- b) Que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucros, encargos sociais e trabalhistas, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o cumprimento integral objeto da licitação e excluídos da composição dos preços ofertados;
- c) O prazo de início da execução do serviço será de acordo o estabelecido no edital.

FORTALEZA-CE, 12 DE JULHO DE 2.024

JOAQUIM FRANCISCO  
OLIVEIRA  
MAGALHAES:02011677351

Assinado de forma digital por JOAQUIM  
FRANCISCO OLIVEIRA  
MAGALHAES:02011677351  
Dados: 2024.07.15 11:41:17 -03'00'

Joaquim Francisco Oliveira Magalhães  
Sócio Proprietário  
CPF 020.116.773- 51



## **DECLARAÇÃO - RESPONSABILIDADE**

Á  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem  
Comissão Permanente de Licitação  
Boa Viagem – Ceará  
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

### **REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.28.001**

A empresa Work Tech Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 09.252.550/0001-72, sediada na Avenida Dom Luís, nº 880, sala 1305, Aldeota, Fortaleza - Ceará, vem, respeitosamente através do seu representante legal, o Sr. Joaquim Francisco Oliveira Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 020.116.773-51, **DECLARAR**, de forma explícita e sob as penas da lei, junto ao Município de Boa Viagem – Ceará:

- a) Que o Sr. Joaquim Francisco Oliveira Magalhães, Sócio – Proprietário da empresa acima qualificada é o responsável legal pela assinatura e acompanhamento da execução do Termo de Contrato relativo ao presente certame licitatório;
- b) Que, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, ambas sejam encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: [worktech.servicos@hotmail.com](mailto:worktech.servicos@hotmail.com) e/ou via telefone: (85) 3067-5527 e que, caso altere o citado e-mail e telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto a Secretaria contratante deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- c) Responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados;
- d) ter conhecimento e aceitação do Teor do Edital bem como atende aos requisitos de habilitação;
- e) Que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



f) Que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

JOAQUIM  
FRANCISCO OLIVEIRA  
MAGALHAES:020116  
77351

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA  
MAGALHAES:02011677351  
Dados: 2024.07.15 11:40:39  
-03'00"

Fortaleza – Ceará, 12 de Julho de 2.024.

---

Joaquim Francisco Oliveira Magalhães  
Representante Legal  
CPF 020.116.773-51





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/07/2024 11:45:49**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**

Proposta: **4647151**

Controle Interno (Código Controle): **378396065**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: WORK TECH SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 09.252.550/0001-72 AV D LUIS 880 S 1305, , ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**  
 Proposta: **4647151**  
 Controle Interno (Código Controle): **378396065**  
 N° de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	16/07/2024	23/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	16/07/2024	23/12/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	31/07/2024	22156724	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**  
Proposta: **4647151**  
Controle Interno (Código Controle): **378396065**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001 PROCESSO ADM. Nº 00009.20240617/0001-66. DO OBJETO 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAEST. E REC. HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme condições, quantidades e exigências .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**  
Proposta: **4647151**  
Controle Interno (Código Controle): **378396065**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**  
Proposta: **4647151**  
Controle Interno (Código Controle): **378396065**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

**5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.**

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**  
Proposta: **4647151**  
Controle Interno (Código Controle): **378396065**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**  
Proposta: **4647151**  
Controle Interno (Código Controle): **378396065**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**  
Proposta: **4647151**  
Controle Interno (Código Controle): **378396065**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das





Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1094098**  
Proposta: **4647151**  
Controle Interno (Código Controle): **378396065**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751094098**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_05072024\_112232\_785**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b2565179-51bd-4ccd-b69e-9a9b7eee59c0**

Esta Certidão foi emitida em 05/07/2024, às 11:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**



---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-17ec573a-0f3c-4434-8847-cabed8c44981**

Esta Certidão foi emitida em 05/07/2024, às 11:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE  
EDIFICIOS E LOCAAO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
36.173.074/0001-77

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Telefone: \*\*\*\* / (85) 9821-2172

CNPJ/MF: 36.173.074/0001-77

E-mail: mpservicodeengenharia@outlook.com

Endereço: Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira, 1390, lj09 lj10, Cruzeiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.503-126

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira, 1390, lj09 lj10, Cruzeiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.503-126.

PIERRE PIRES  
DE  
ALBUQUERQUE  
:71261583353

Assinado de forma digital  
por PIERRE PIRES DE  
ALBUQUERQUE:71261583  
353  
Dados: 2024.07.15  
15:45:16 -03'00'

**MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE  
EDIFICIOS E LOCAAO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
36.173.074/0001-77**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE  
EDIFICIOS E LOCAAO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
36.173.074/0001-77**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.609.023,76

**Valor total:** R\$ 1.609.023,76

**Fabricante/Marca:** Serviço

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.609.023,76 (um milhão, seiscentos e nove mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 150 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 15:44

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** MP

**E-mail:** mpservicodeengenharia@outlook.com

**CPF/MF:** 36.173.074/0001-77



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: P3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Telefone: (88) 9330-1119 / (85) 8994-7264

CNPJ/MF: 31.048.297/0001-99

E-mail: p.bezerra.martins72@gmail.com

Endereço: Rua Antônio Wilton do Nascimento, 402, Bairro São Francisco, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

PAULO DE  
NUBIO BEZERRA  
MARTINS:74505  
220397

Assinado de forma digital por PAULO DE NUBIO BEZERRA MARTINS:74505220397  
Dados: 2024.07.15 15:48:03 -03'00'

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** **SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.611.213,14

**Valor total:** R\$ 1.611.213,14

**Fabricante/Marca:** Própria

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.611.213,14 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e treze reais e catorze centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 120 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 15:47

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** PAULO

**E-mail:** p.bezerra.martins72@gmail.com

**CPF/MF:** 31.048.297/0001-99

PAULO DE  
NUBIO  
BEZERRA  
MARTINS:74505  
220397

Assinado de forma  
digital por PAULO DE  
NUBIO BEZERRA  
MARTINS:7450522039  
Dados: 2024.07.15  
15:48:14 -03'00'

MILLENIUM SERVIÇOS LTDA  
11.952.190/0001-63

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** MILLENIUM SERVIÇOS LTDA **Telefone:** (88) 3111-3213 / \*\*\*\*  
**CNPJ/MF:** 11.952.190/0001-63 **E-mail:** milleniumce@hotmail.com  
**Endereço:** Avenida John Sanford, 2297, Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Sobral / CE - CEP: 62.031-305

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**  
**11.952.190/0001-63**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MILLENIUUM SERVIÇOS LTDA**  
**11.952.190/0001-63**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.615.484,75

**Valor total:** R\$ 1.615.484,75

**Fabricante/Marca:** Serviço

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.615.484,75 (um milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 15:49

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** MILLENIUUM

**E-mail:** milleniumce@hotmail.com

**CPF/MF:** 11.952.190/0001-63

Avenida John Sanford, 2297, Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Sobral / CE - CEP: 62.031-305.

**RENAN  
CLAUDINO  
MELO:0277  
6485301**

Assinado de forma  
digital por RENAN  
CLAUDINO  
MELO:02776485301  
Dados: 2024.07.15  
15:50:47 -03'00'



**ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

RUA TEOFILO AMARO, Nº 479, LOJA 01, CENTRO  
BOA VIAGEM - CEARÁ

CNPJ: 48.336.599/0001-65  
: (88) 9.9916-5929  
E-MAIL: icvconstrucao@hotmail.com



## CARTA-PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE

### REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001

**I C V CONSTRUCÃO CIVIL LTDA**, CNPJ sob nº. 48.336.599/0001-65 com sede na RUA TEOFILO AMARO, nº 479, LOJA 01, CENTRO, BOA VIAGEM-CE, CEP nº 63870-000, Boa Viagem - CE. Neste ato representado por: ISAU CARNEIRO VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, Divorciado, nascido em 04/02/1961, profissão: empresário, nº do CPF: 041.192.948-89, identidade: 20162334537, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 26 DE JUNHO, nº 836, bairro BOAVIAGINHA, APT: ANDAR 01, município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, Sócio Administrador.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, pelo preço global de: **R\$ 1.618.250,90 (Um Milhão Seiscentos e Dezoito Mil Duzentos e Cinquenta reais e Noventa centavos)**.

Prazo de execução de **05 (Cinco)** meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Isau Carneiro Vieira, nº do CPF: 041.192.948-89, identidade: 20162334537, órgão expedidor: SSP-CE, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem – CE, 08 de julho de 2024

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:04119  
294889

Assinado de forma  
digital por ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:04119294889  
Dados: 2024.07.10  
09:21:13 -03'00'



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 9.041,13</b>
<b>1.1</b>		<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>							<b>R\$ 9.041,13</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 147,40	R\$ 33,75	R\$ 181,15	R\$ 2.173,80
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 531,34	R\$ 121,68	R\$ 653,02	R\$ 1.384,40
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>R\$ 82.846,00</b>
<b>2.1</b>		<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR / MÉDIO</b>							<b>R\$ 82.846,00</b>
2.1.1	COM-32707084	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 154,37	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00
<b>3</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$ 133.313,06</b>
<b>3.1</b>		<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>							<b>R\$ 133.313,06</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 12,82	R\$ 2,94	R\$ 15,76	R\$ 92.777,23
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,14	R\$ 0,26	R\$ 1,40	R\$ 8.203,69
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,57	R\$ 1,05	R\$ 5,62	R\$ 32.332,14
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 964.573,10</b>
<b>4.1</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 955.978,26</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 62,87	R\$ 14,40	R\$ 77,27	R\$ 955.978,26
<b>4.2</b>		<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>							<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA - PEDRA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA - AREIA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5</b>		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>							<b>R\$ 251.202,26</b>
<b>5.1</b>		<b>MEIO FIO E SARJETA</b>							<b>R\$ 251.202,26</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 49,48	R\$ 11,33	R\$ 60,81	R\$ 221.657,31
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 396,63	R\$ 90,83	R\$ 487,46	R\$ 29.544,95
<b>6</b>		<b>CALÇADAS</b>							<b>R\$ 93.375,36</b>
<b>6.1</b>		<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>							<b>R\$ 93.375,36</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 60,88	R\$ 13,94	R\$ 74,82	R\$ 93.375,36
<b>7</b>		<b>OBRAS D'ARTE</b>							<b>R\$ 59.717,30</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 439,67	R\$ 100,68	R\$ 540,35	R\$ 30.778,34
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5.886,69	R\$ 1.348,05	R\$ 7.234,74	R\$ 28.938,96
<b>8</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,52	R\$ 0,35	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>			<b>R\$ 301.627,51</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>			<b>R\$ 1.316.623,39</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.618.250,90</b>
<b>Um Milhão Seiscentos e Dezoito Mil Duzentos e Cinquenta reais e Noventa centavos</b>									

ISAU  
 CARNEIRO  
 VIEIRA:041  
 19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889  
 Dados: 2024.07.10 09:21:26 -03'00'

MARCILIO  
 DE SÁ  
 BATISTA:38  
 939142420

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:389391420  
 Dados: 2024.07.10 09:21:38 -03'00'



## RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.041,13	0,56%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	5,12%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 133.313,06	8,24%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 964.573,10	59,61%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 251.202,26	15,52%
6	CALÇADAS	R\$ 93.375,36	5,77%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 59.717,30	3,69%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69	1,49%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 301.627,51 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.316.623,39

VALOR TOTAL: R\$ 1.618.250,90

Um Milhão Seiscentos e Dezoito Mil Duzentos e Cinquenta reais e Noventa centavos

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:041  
19294889

Assinado de  
forma digital por  
ISAU CARNEIRO  
VIEIRA:041192948  
89  
Dados: 2024.07.10  
09:21:49 -03'00'

MARCILIO  
DE SÁ  
BATISTA:38  
939142420

Assinado de  
forma digital por  
MARCILIO DE SÁ  
BATISTA:3893914  
2420  
Dados: 2024.07.10  
09:21:59 -03'00'



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 28,47	R\$ 29,04
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,26	R\$ 23,26
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,74	R\$ 52,83
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,66	R\$ 1,75
TOTAL Material:					R\$ 106,88

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,26	R\$ 40,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,52

VALOR:	R\$ 147,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 33,75
VALOR COM BDI:	R\$ 181,15

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 68,19	R\$ 136,38
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,18	R\$ 4,72
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,32	R\$ 9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 150,38

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,10	R\$ 84,40
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,64	R\$ 118,56
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,60	R\$ 178,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 380,96

VALOR:	R\$ 531,34
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 121,68
VALOR COM BDI:	R\$ 653,02

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 249,83	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,15

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,26	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,06

VALOR:	R\$ 0,21
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 0,26</b>

### 2.1.1. COM-32707084 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.481,86
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 19.999,74	R\$ 9.999,87
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 13.481,73</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>TOTAL PARA 5 MESES:</b>	<b>R\$ 67.408,65</b>
<b>FRAÇÃO DE 100%:</b>	<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 154,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 828,46</b>

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 56,91	R\$ 1,11
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 144,77	R\$ 1,66
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,77</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 18,65	R\$ 0,58
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,58</b>

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,13	R\$ 8,91
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,22	R\$ 0,56
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 9,47</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12,82</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 2,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 15,76</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 66,43	R\$ 0,40

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 190,16	R\$ 0,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 18,65	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,17

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,40</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,44	R\$ 0,00
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 191,99	R\$ 1,71
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,38	R\$ 0,16
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 206,36	R\$ 0,54
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,89	R\$ 0,00
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,88	R\$ 0,03
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,23	R\$ 0,00
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 283,72	R\$ 1,26
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,63	R\$ 0,03
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 106,90	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,26	R\$ 0,45
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,45

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,57</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 5,62</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,29	R\$ 1,46
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 107,76	R\$ 1,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 51,07	R\$ 7,66
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 82,62	R\$ 12,39
TOTAL Material:						R\$ 20,05



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,26	R\$ 12,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 466,54	R\$ 20,06
TOTAL Serviço:						R\$ 20,06

VALOR:	R\$ 62,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 14,40
VALOR COM BDI:	R\$ 77,27

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,81	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 188,54	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,00

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
TOTAL Geral:						R\$ 2,22

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 0,00
VALOR:	R\$ 1,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,30
VALOR COM BDI:	R\$ 1,62

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,81	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 188,54	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,00

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
TOTAL Geral:						R\$ 2,22

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 0,00
VALOR:	R\$ 1,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,30



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 1,62
----------------	----------

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,26	R\$ 8,10
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 89,05	R\$ 0,27
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 402,16	R\$ 0,28
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,69	R\$ 1,42
C3250 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,10	R\$ 30,10
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,39	R\$ 0,18
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,69	R\$ 1,07
TOTAL Serviço:					R\$ 33,32

VALOR:	R\$ 49,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,33
VALOR COM BDI:	R\$ 60,81

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,27	R\$ 0,21
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,50	R\$ 1,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,45

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 109,43	R\$ 82,71
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,58	R\$ 187,33
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 76,78	R\$ 45,09
TOTAL Material:					R\$ 315,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 20,44	R\$ 32,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 18,65	R\$ 47,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 80,05

VALOR:	R\$ 396,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 90,83



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 487,46</b>
-----------------------	-------------------

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 9,85
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 2,95
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 17,76
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 20,78</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 25,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 18,65
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 10,79</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 396,63
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 29,31</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 60,88</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 13,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 74,82</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 68,65
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 161,15
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 51,07</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 321,07
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 330,70</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 16,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 18,65
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 42,30</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 557,04





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 15,60
VALOR:	R\$ 439,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 100,68
VALOR COM BDI:	R\$ 540,35

## 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102730 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 9,64	R\$ 228,55
102731 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 8,04	R\$ 469,67
102728 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 11,97	R\$ 1.727,03
102729 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 10,95	R\$ 90,65
102734 ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 11,07	R\$ 283,17
102736 CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 460,76	R\$ 1.656,02
102727 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 83,86	R\$ 1.192,26
96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 537,97	R\$ 239,34
TOTAL Serviço:					R\$ 5.886,69

VALOR:	R\$ 5.886,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1.348,05
VALOR COM BDI:	R\$ 7.234,74

## 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,26	R\$ 1,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,52

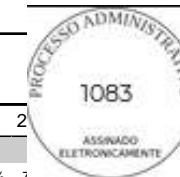
VALOR:	R\$ 1,52
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,35
VALOR COM BDI:	R\$ 1,87

**ISAU CARNEIRO VIEIRA:041 19294889**  
 Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889  
 Dados: 2024.07.10 09:22:26 -03'00'

**MARCILIO DE SÁ BATISTA:38 939142420**  
 Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420  
 Dados: 2024.07.10 09:22:38 -03'00'



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.041,13	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.424,68	R\$ 3.616,45				R\$ 9.041,13
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 133.313,06	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 53.325,22	R\$ 39.993,92	R\$ 39.993,92			R\$ 133.313,06
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 964.573,10	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 241.143,28	R\$ 255.611,87	R\$ 226.674,68	R\$ 144.685,97	R\$ 96.457,30	R\$ 964.573,10
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 251.202,26			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 25.120,23	R\$ 150.721,36	R\$ 75.360,67	R\$ 251.202,26
6	CALÇADAS	R\$ 93.375,36				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 18.675,07	R\$ 74.700,29	R\$ 93.375,36
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 59.717,30					100,00 %	100,00 %
							R\$ 59.717,30	R\$ 59.717,30
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.618.250,90			R\$ 316.462,38	R\$ 315.791,44	R\$ 308.358,03	R\$ 330.651,60	R\$ 346.987,45	R\$
			R\$ 316.462,38	R\$ 632.253,82	R\$ 940.611,85	R\$ 1.271.263,45	R\$ 1.618.250,90	1.618.250,90

ISAU  
**CARNEIRO**  
**VIEIRA:04**  
**11929488**  
**9**

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889  
 Dados: 2024.07.10 09:22:50 -03'00'

MARCILIO  
**DE SÁ**  
**BATISTA:3**  
**893914242**  
**0**

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420  
 Dados: 2024.07.10 09:23:01 -03'00'



## COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22,90%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:041  
19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889  
Dados: 2024.07.10 09:23:11 -03'00'

MARCILIO  
DE SÁ  
BATISTA:38  
939142420

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420  
Dados: 2024.07.10 09:23:22 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:041  
19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889  
Dados: 2024.07.10 09:23:35 -03'00'

MARCILIO DE SÁ  
BATISTA:38  
939142420

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420  
Dados: 2024.07.10 09:23:45 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:041  
19294889

Assinado de  
forma digital por  
ISAU CARNEIRO  
VIEIRA:04119294  
889  
Dados:  
2024.07.10  
09:23:59 -03'00'

MARCILIO  
DE SÁ  
BATISTA:38  
939142420

Assinado de  
forma digital por  
MARCILIO DE SÁ  
BATISTA:3893914  
2420  
Dados: 2024.07.10  
09:24:08 -03'00'

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.**

**CNPJ: 07.963.515/0001-36**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

**SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO**

**CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.**

**CARTA DE FIANÇA Nº 119643/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. GAR. DE 1% R\$ 18.927,46\*\*.**

**Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 16/07/2024 até 16/07/2025.**

**Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 15 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **I C V CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.336.599/0001-65**, estabelecida no endereço na Rua. Teófilo Amaro, nº 479, Loja 01, Bairro Centro, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO, 1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.892.746,45 um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos**), conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

**CONSIDERANDO** que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

**CONSIDERANDO** que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base no art. 275 e 385 do CCB, no qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anula e concordam as partes, desde já, com base no pacto surti servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CGC - Contrato de Contr. Garantia eletrônico, com base no art. 434.

**Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.**

**São Paulo, 15 de Julho de 2024.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:**



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - [www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

## 2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

## 3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

## 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

## 5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

## 6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

### 6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

### 6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

### 6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

### 6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

### 6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

#### 6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

#### 6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

#### 6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

#### 6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

#### 6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

#### 6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

#### 6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

### 7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

### 8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

### 9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por



descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

## 11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

## 12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

#### 15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

#### 16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;  
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;  
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

**18. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).  
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.  
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.  
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

**19. PERDA DE DIREITOS**

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.  
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.  
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.  
19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:  
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:  
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.  
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:  
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.  
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.  
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.  
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.  
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.  
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.  
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

**20. REINTEGRAÇÃO**

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

**21. PRESCRIÇÃO**

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

**22. FORO**

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.  
.....  
.....  
.....

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0326922

Passo 3 - Digite a senha: 48620msC



**PREZADO SEGURADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412024000107750136597 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 458779**

**Data da publicação: Jul 15 2024 3:38PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



  
Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Jul 15 2024 3:38PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Jul 15 2024 3:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Apólice N° 017412024000107750136597  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 489264



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
INSCRITO NO CNPJ: 07.963.515/0001-36  
COM SEDE NA: PRAÇA MONSENHOR JOSE CÂNDIDO, 100 - Centro  
CEP: 63870-000 - Boa Viagem - CE

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 05.502.041/0001-08  
COM SEDE NA: R LUIS TAUMATURGO FURTADO, S/N - Centro  
CEP: 62260-000 - Reriutaba - CE

**até o valor de:**

R\$ 18.927,46 - DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRÊNCIA N° 2024.06.28.001.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/07/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 16/11/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
Corretor:	Código SUSEP Corretor:
NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS LT	202077830

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412024000107750136597

Endosso N° 0000000

Proposta N° 489264

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Apólice N° 017412024000107750136597  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 489264  
Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	22/07/2024	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Apólice N° 017412024000107750136597  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 489264  
Ramo 0775



## Seguro Garantia

### LICITANTE

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE JULHO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750136597  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 489264  
Ramo 0775



## Seguro Garantia

### LICITANTE

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE JULHO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice Nº 017412024000107750136597

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 489264

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

## **SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)**

### **1. OBJETO**

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### **2. DEFINIÇÕES**

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### **3. RISCOS COBERTOS**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

**3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.**

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

## 5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice Nº 017412024000107750136597

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 489264

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**  
**e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;**

## **6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## **7. INDENIZAÇÃO**

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice Nº 017412024000107750136597

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 489264

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750136597

Endosso N° 0000000

Proposta N° 489264

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



Apólice Nº 017412024000107750136597

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 489264

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

## **SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)**

### **1. OBJETO**

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### **2. DEFINIÇÕES**

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### **3. RISCOS COBERTOS**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

**3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.**

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

## 5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412024000107750136597

Endosso N° 0000000

Proposta N° 489264

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**  
**e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;**

## **6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## **7. INDENIZAÇÃO**

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice Nº 017412024000107750136597

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 489264

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750136597

Endosso N° 0000000

Proposta N° 489264

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

**TOMADOR: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR01741\_01072024\_100937\_527**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2024.



---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente





Código da Certidão: **CA01741\_01072024\_100945\_217**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



## PROPOSTA DE PREÇO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**VALOR GLOBAL: RR\$ 1.610.378,01 (Um Milhão Seiscentos e Dez Mil Trezentos e Setenta e Oito reais e Um centavos)**

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**EMAIL:**

**TELEFONE:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (), portador da Carteira de Identidade nº () e do CPF nº () como representante legal desta empresa.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- ✚ Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- ✚ Carga, transporte, descarga e montagem;
- ✚ Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- ✚ Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- ✚ Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de Fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é **de 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

*Atenciosamente,*

**ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353**  
Assinado digitalmente por ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**FRANCISCO CAFE NETO:09030336315**  
Assinado digitalmente por FRANCISCO CAFE NETO:09030336315  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO CAFE NETO:09030336315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.017,46	0,56%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	5,14%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 132.022,23	8,20%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 957.644,82	59,47%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 250.635,06	15,56%
6	CALÇADAS	R\$ 94.086,72	5,84%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 59.943,03	3,72%
8	LIMPEZA GERAL	R\$ 24.182,69	1,50%

VALOR TOTAL: R\$ 1.610.378,01 100,00%

Um Milhão Seiscentos e Dez Mil Trezentos e Setenta e Oito reais e Um centavo

Assinado digitalmente por ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353

FRANCISCO CAFE NETO:09030336315

Assinado digitalmente por FRANCISCO CAFE NETO:09030336315  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO CAFE NETO:09030336315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM  
DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA:

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 7.304,44	R\$ 9.017,46
1.1	PLACA DA OBRA , LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO								R\$ 7.304,44	R\$ 9.017,46
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 145,97	R\$ 179,40	R\$ 1.751,64	R\$ 2.152,80	
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 530,32	R\$ 651,76	R\$ 1.124,28	R\$ 1.381,73	
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,26	R\$ 4.428,52	R\$ 5.482,93	
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 67.409,00	R\$ 82.846,00
2.1	TECNICOS - NIVEL SUPERIOR / MEDIO								R\$ 67.409,00	R\$ 82.846,00
2.1.1	COMP.0011	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 828,46	R\$ 67.409,00	R\$ 82.846,00	
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 107.443,57	R\$ 132.022,23
3.1	ESCAVAÇÃO , CORTE , ATERRO , REATERRO E COMPACTAÇÃO								R\$ 107.443,57	R\$ 132.022,23
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 12,68	R\$ 15,58	R\$ 74.645,64	R\$ 91.717,59	
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,13	R\$ 1,39	R\$ 6.621,55	R\$ 8.145,09	
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,55	R\$ 5,59	R\$ 26.176,38	R\$ 32.159,55	
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA								R\$ 779.258,46	R\$ 957.644,82
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA								R\$ 772.255,25	R\$ 949.049,98
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 62,42	R\$ 76,71	R\$ 772.255,25	R\$ 949.049,98	
4.2	TRASPORTE PEDRA/AREIA								R\$ 7.003,21	R\$ 8.594,84
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 1,62	R\$ 3.870,44	R\$ 4.750,08	
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) AREIA (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 1,62	R\$ 3.132,77	R\$ 3.844,76	
5	DRENAGEM SUPERFICIAL								R\$ 203.921,58	R\$ 250.635,06
5.1	MEIO FIO E SARJETA								R\$ 203.921,58	R\$ 250.635,06
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 49,37	R\$ 60,68	R\$ 179.957,60	R\$ 221.183,45	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 395,38	R\$ 485,92	R\$ 23.963,98	R\$ 29.451,61	
6	CALÇADAS								R\$ 76.552,32	R\$ 94.086,72
6.1	CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL								R\$ 76.552,32	R\$ 94.086,72



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM  
DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA:

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 61,34	R\$ 75,39	R\$ 76.552,32	R\$ 94.086,72
7	<b>OBRAS D'ARTE</b>							<b>R\$ 48.774,01</b>	<b>R\$ 59.943,03</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 438,97	R\$ 539,49	R\$ 25.003,73	R\$ 30.729,35
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5.942,57	R\$ 7.303,42	R\$ 23.770,28	R\$ 29.213,68
8	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 19.656,52</b>	<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,52	R\$ 1,87	R\$ 19.656,52	R\$ 24.182,69
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>R\$ 1.610.378,01</b>	
<b>Um Milhão Seiscentos e Dez Mil Trezentos e Setenta e Oito reais e Um centavo</b>									

ANTONIO EXDRAS GOMES  
DE FREITAS:13933167353

Assinado digitalmente por ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,  
CN=ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FRANCISCO CAFE  
NETO:09030336315

Assinado digitalmente por FRANCISCO CAFE NETO:09030336315  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA  
NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=FRANCISCO CAFE NETO:09030336315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 28,0938	R\$ 28,6557
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 22,9472	R\$ 22,9472
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,5816	R\$ 52,1172
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,5096	R\$ 1,7264
TOTAL Material:						R\$ 105,4465

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5200

VALOR:	R\$ 145,97
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 28,39
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 33,43
VALOR COM BDI:	R\$ 179,40

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 67,6800	R\$ 135,3600
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 149,3600

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,6400	R\$ 118,5600
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,6000	R\$ 178,0000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 380,9600

VALOR:	R\$ 530,32
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 270,42
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 121,44
VALOR COM BDI:	R\$ 651,76

C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 248,7100	R\$ 0,1492
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1492

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0608
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0608

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	R\$ 0,21
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,05
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

COMP.0011 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.481,86
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 19.999,74	R\$ 9.999,87
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13.481,73	
VALOR: R\$ 674,09						
VALOR ENCARGOS (71.31%): R\$ 6.208,53						
VALOR BDI (22.90%): R\$ 154,37						
VALOR COM BDI: R\$ 828,46						

101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 57,21	R\$ 1,11
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 142,87	R\$ 1,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,75	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 20,46	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,63	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,01	R\$ 8,76
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,19	R\$ 0,54
TOTAL Serviço:					R\$ 9,30	
VALOR: R\$ 12,68						
VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 1,47						
VALOR BDI (22.90%): R\$ 2,90						
VALOR COM BDI: R\$ 15,58						

100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 66,34	R\$ 0,39

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 187,10	R\$ 0,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 20,46	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,18

VALOR:	R\$ 1,13
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,16
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,26
VALOR COM BDI:	R\$ 1,39

### C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,4400	R\$ 0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 191,1100	R\$ 1,6988
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,3800	R\$ 0,1556
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 205,4500	R\$ 0,5387
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2300	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 282,7100	R\$ 1,2565
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,6200	R\$ 0,0299
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 106,1700	R\$ 0,3916
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,1002

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,2600	R\$ 0,4502
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4502

VALOR:	R\$ 4,55
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,73
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,04
VALOR COM BDI:	R\$ 5,59

### C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,2800	R\$ 1,4640
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 107,4400	R\$ 1,0744
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5384

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 50,3860	R\$ 7,5579
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 81,5174	R\$ 12,2276



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Material:	R\$ 19,7855
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,2140

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 462,3100	R\$ 19,8793
TOTAL Serviço:						R\$ 19,8793

VALOR:	R\$ 62,42
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,94
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 14,29
VALOR COM BDI:	R\$ 76,71

### C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 187,6500	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 0,00
VALOR:	R\$ 1,32
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,30
VALOR COM BDI:	R\$ 1,62

### C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1620

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 88,6100	R\$ 0,2658
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 398,8700	R\$ 0,2792
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,6900	R\$ 1,4225
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 29,9900	R\$ 29,9900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,3700	R\$ 0,1748

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,2061
					VALOR:	R\$ 49,37
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 28,46
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,31
					VALOR COM BDI:	R\$ 60,68

### 94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,25	R\$ 0,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,36	R\$ 1,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,31

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 107,97	R\$ 81,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,56	R\$ 180,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 75,75	R\$ 44,48
					TOTAL Material:	R\$ 306,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 22,00	R\$ 35,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 20,46	R\$ 51,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 87,13
					VALOR:	R\$ 395,38
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 31,49
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 90,54
					VALOR COM BDI:	R\$ 485,92

### 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 9,71	R\$ 0,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 2,90	R\$ 1,30
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 17,51	R\$ 18,93
					TOTAL Material:	R\$ 20,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 26,83	R\$ 2,61

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 27,21	R\$ 4,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 20,46	R\$ 5,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,67

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 395,38	R\$ 29,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 29,21

VALOR:	R\$ 61,34
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 6,65
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 14,05
VALOR COM BDI:	R\$ 75,39

### 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 68,50	R\$ 24,11
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 158,66	R\$ 26,49
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 50,60

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 316,80	R\$ 326,30
					TOTAL Material:	R\$ 326,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 18,00	R\$ 14,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 20,46	R\$ 32,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 46,36

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 561,31	R\$ 15,71
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,71

VALOR:	R\$ 438,97
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 23,50
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 100,52
VALOR COM BDI:	R\$ 539,49

### 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 9,66	R\$ 229,02

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 8,01	R\$ 467,91
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 12,14	R\$ 1.751,55
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 11,02	R\$ 91,23
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 11,15	R\$ 285,21
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 458,59	R\$ 1.648,21
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 86,14	R\$ 1.224,67
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 550,18	R\$ 244,77

TOTAL Serviço: R\$ 5.942,57

VALOR: R\$ 5.942,57

VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 706,66

VALOR BDI (22.90%): R\$ 1.360,85

VALOR COM BDI: R\$ 7.303,42

### C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195

TOTAL Mão de Obra: R\$ 1,5195

VALOR: R\$ 1,52

VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 1,07

VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,35

VALOR COM BDI: R\$ 1,87

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,36

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,06	R\$ 14,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,06

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
TOTAL Serviço:						R\$ 0,17
VALOR:						R\$ 21,59
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 7,60
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 4,94
VALOR COM BDI:						R\$ 26,53

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,18

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,06	R\$ 14,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,06

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Serviço:	R\$ 0,21
VALOR:	R\$ 21,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 7,61
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,91
VALOR COM BDI:	R\$ 26,36

### C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	R\$ 73,4400	R\$ 4,7002
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00266667	R\$ 191,1100	R\$ 0,5096
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04466667	R\$ 97,9600	R\$ 4,3755
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	R\$ 222,6000	R\$ 4,8972
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 61,7500	R\$ 2,8405
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	R\$ 107,4400	R\$ 2,2204
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 126,2300	R\$ 6,5640
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01466667	R\$ 282,7100	R\$ 4,1464
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 30,2538

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	R\$ 0,1152	R\$ 7,6032
TOTAL Material:						R\$ 7,6032

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,2600	R\$ 13,5067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,5067

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	R\$ 7,9900	R\$ 10,3151
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 25,6500	R\$ 26,9325
TOTAL Serviço:						R\$ 37,2476

VALOR:	R\$ 88,61
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 24,86
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 20,29
VALOR COM BDI:	R\$ 108,90

### C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,9900	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 293,9200	R\$ 4,0822
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 96,8300	R\$ 0,0672
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 248,7100	R\$ 3,2816
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,4310

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 20,2600	R\$ 0,5628
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5628
VALOR:						R\$ 7,99
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,95
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,83
VALOR COM BDI:						R\$ 9,82

### C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 60,1609	R\$ 73,1557
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,5111	R\$ 186,5515
TOTAL Material:					R\$ 259,7072	
Mão de Obra		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 202,6000
VALOR:						R\$ 462,31
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 141,94
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 105,87
VALOR COM BDI:						R\$ 568,18

### C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,5111	R\$ 186,5515
TOTAL Material:					R\$ 186,5515	
Mão de Obra		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 202,6000
Serviço		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 7,9900	R\$ 9,7158
TOTAL Serviço:					R\$ 9,7158	
VALOR:						R\$ 398,87
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 143,10
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 91,34
VALOR COM BDI:						R\$ 490,21

### 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 107,97	R\$ 115,52
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,56	R\$ 270,45

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Material:	R\$ 385,97
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 20,46	R\$ 175,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 175,34	
VALOR:					R\$ 561,31	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 60,68	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 128,54	
VALOR COM BDI:					R\$ 689,85	

### 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,36	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48	R\$ 19,48
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,48	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23	
VALOR:					R\$ 27,07	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 10,51	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 6,20	
VALOR COM BDI:					R\$ 33,27	

### 102730 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,35	R\$ 0,30
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,15	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 0,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01100000	R\$ 21,59	R\$ 0,23



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06730000	R\$ 27,07	R\$ 1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,05

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,23	R\$ 7,23
TOTAL Serviço:						R\$ 7,23

VALOR:	R\$ 9,66
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,90
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 2,21
VALOR COM BDI:	R\$ 11,87

### 102731 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,35	R\$ 0,30
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,15	R\$ 0,05
TOTAL Material:						R\$ 0,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	R\$ 21,59	R\$ 0,17
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04920000	R\$ 27,07	R\$ 1,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,50

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,16	R\$ 6,16
TOTAL Serviço:						R\$ 6,16

VALOR:	R\$ 8,01
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,63
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,83
VALOR COM BDI:	R\$ 9,84

### 102728 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,35	R\$ 0,30
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,15	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 0,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01970000	R\$ 21,59	R\$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12060000	R\$ 27,07	R\$ 3,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,68

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,02	R\$ 8,02
TOTAL Serviço:					R\$ 8,02	
VALOR:					R\$ 12,14	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 1,78	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 2,78	
VALOR COM BDI:					R\$ 14,92	

### 102729 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,35	R\$ 0,30
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,15	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,41	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01470000	R\$ 21,59	R\$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 27,07	R\$ 2,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,74	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,87	R\$ 7,87
TOTAL Serviço:					R\$ 7,87	
VALOR:					R\$ 11,02	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 1,24	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 2,52	
VALOR COM BDI:					R\$ 13,54	

### 102734 ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,35	R\$ 0,30
00039016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,25	R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 0,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	R\$ 21,59	R\$ 0,28
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08230000	R\$ 27,07	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,50	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,02	R\$ 8,02

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Serviço:	R\$ 8,02
VALOR:	R\$ 11,15
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 1,32
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 2,55
VALOR COM BDI:	R\$ 13,70

### 88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,64	R\$ 11,64
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,64

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:						R\$ 0,18

VALOR:	R\$ 18,00
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 6,31
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,12
VALOR COM BDI:	R\$ 22,12

### 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
TOTAL Serviço:						R\$ 0,25

VALOR:	R\$ 0,25
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,06
VALOR COM BDI:	R\$ 0,31

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

### 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87

TOTAL Serviço: R\$ 1,36

VALOR: R\$ 1,36

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,31

VALOR COM BDI: R\$ 1,67

### 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 3.455,04	R\$ 0,20

TOTAL Equipamento: R\$ 0,20

VALOR: R\$ 0,20

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,05

VALOR COM BDI: R\$ 0,25

### 88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 3.455,04	R\$ 0,05

TOTAL Equipamento: R\$ 0,05

VALOR: R\$ 0,05

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,01

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	R\$ 0,06
----------------	----------

### 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 3.455,04	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,24	
VALOR:					R\$ 0,24	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,29	

### 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,70	R\$ 0,87
TOTAL Especiais:					R\$ 0,87	
VALOR:					R\$ 0,87	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,20	
VALOR COM BDI:					R\$ 1,07	

### 89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 1,04	
VALOR:					R\$ 1,04	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,24	
VALOR COM BDI:					R\$ 1,28	

### 89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,98	R\$ 0,98
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,77

VALOR:	R\$ 3,77
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,86
VALOR COM BDI:	R\$ 4,63

### 89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 14.054,39	R\$ 0,84
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,84

VALOR:	R\$ 0,84
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,19
VALOR COM BDI:	R\$ 1,03

### 89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 14.054,39	R\$ 0,20
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,20

VALOR:	R\$ 0,20
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,25

### 89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 14.054,39	R\$ 0,98
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,98

VALOR:	R\$ 0,98
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,22
VALOR COM BDI:	R\$ 1,20

### 89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 0,70	R\$ 1,75
TOTAL Especiais:					R\$ 1,75	
VALOR:					R\$ 1,75	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,40	
VALOR COM BDI:					R\$ 2,15	

### 10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:					R\$ 25,2300	
VALOR:					R\$ 25,23	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 15,56	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 5,78	
VALOR COM BDI:					R\$ 31,01	

### 10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,0400	R\$ 4,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:					R\$ 29,9426	
VALOR:					R\$ 29,94	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 15,56	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 6,86	
VALOR COM BDI:					R\$ 36,80	

### C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 88,0500	R\$ 1,3941
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 210,2000	R\$ 5,4302

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 314,2600	R\$ 0,0000
10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 596,0700	R\$ 24,8363
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 35,7900	R\$ 0,0000
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 140,6700	R\$ 5,8613
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 37,5219

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 19.134,4434	R\$ 7,6538
TOTAL Material:					R\$ 7,6538	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 20,2600	R\$ 4,2208
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,2208	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 38,2700	R\$ 42,0970
TOTAL Serviço:					R\$ 42,0970	

VALOR:	R\$ 91,49
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 19,62
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 20,95
VALOR COM BDI:	R\$ 112,44

### C0588 CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,0581	R\$ 0,3174
TOTAL Material:					R\$ 0,3174	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,3720	

VALOR:	R\$ 5,69
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 3,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,30
VALOR COM BDI:	R\$ 6,99

### I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 20,8600
12747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 35,5400	R\$ 35,5400
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:					R\$ 67,6750	

VALOR:	R\$ 67,68
--------	-----------



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,04
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,50
VALOR COM BDI:	R\$ 83,18

### 91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,79	R\$ 34,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,55	R\$ 21,55
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,37	R\$ 3,37
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,34	R\$ 8,34
TOTAL Serviço:						R\$ 33,26

VALOR:	R\$ 68,05
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,26
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,58
VALOR COM BDI:	R\$ 83,63

### 91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,79	R\$ 34,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,55	R\$ 21,55
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,37	R\$ 3,37
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,34	R\$ 8,34

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,96	R\$ 38,96
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 107,59	R\$ 107,59

TOTAL Serviço: R\$ 179,81

VALOR:	R\$ 214,60
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,26
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 49,14
VALOR COM BDI:	R\$ 263,74

### 91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	R\$ 3,18
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	R\$ 18,37

TOTAL Equipamento: R\$ 21,55

VALOR:	R\$ 21,55
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,93
VALOR COM BDI:	R\$ 26,48

### 91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	R\$ 0,31
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 3,06

TOTAL Equipamento: R\$ 3,37

VALOR:	R\$ 3,37
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,77
VALOR COM BDI:	R\$ 4,14

### 91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	R\$ 0,77

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 537.281,40	R\$ 7,57
----------	--	--------	----	------------	----------------	----------

TOTAL Equipamento: R\$ 8,34

VALOR:	R\$ 8,34
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,91
VALOR COM BDI:	R\$ 10,25

### 91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008490	R\$ 52.760,06	R\$ 4,47
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	R\$ 537.281,40	R\$ 34,49

TOTAL Equipamento: R\$ 38,96

VALOR:	R\$ 38,96
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,92
VALOR COM BDI:	R\$ 47,88

### 91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	R\$ 4,54	R\$ 107,59

TOTAL Material: R\$ 107,59

VALOR:	R\$ 107,59
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 24,64
VALOR COM BDI:	R\$ 132,23

### 10576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
12702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927

TOTAL Geral: R\$ 71,8161

VALOR:	R\$ 71,82
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 16,45
VALOR COM BDI:	R\$ 88,27

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

### I0688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 66,0900	R\$ 66,0900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,74510000	R\$ 1,0000	R\$ 49,7451
TOTAL Geral:						R\$ 187,6512

VALOR:	R\$ 187,65
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 42,97
VALOR COM BDI:	R\$ 230,62

### I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 73,4441

VALOR:	R\$ 73,44
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 16,82
VALOR COM BDI:	R\$ 90,26

### I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 66,0900	R\$ 66,0900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Geral:						R\$ 191,1051

VALOR:	R\$ 191,11
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,57
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 43,76
VALOR COM BDI:	R\$ 234,87

### 100974 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--------	------	-------------	----------------	-------

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 68,05	R\$ 0,93
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 214,60	R\$ 4,24
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R\$ 60,92	R\$ 0,63
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 146,70	R\$ 1,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,01

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,01</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 0,69</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 8,62</b>

### 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,18

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,83</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 10,49</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 6,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 32,97</b>

### 10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-------	-------	------	--------------	----------------	-------

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292

TOTAL Geral: R\$ 88,0472

VALOR:	R\$ 88,05
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 20,16
VALOR COM BDI:	R\$ 108,21

### I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 59,8000	R\$ 59,8000
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520

TOTAL Geral: R\$ 210,1992

VALOR:	R\$ 210,20
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 48,14
VALOR COM BDI:	R\$ 258,34

### I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654

TOTAL Geral: R\$ 109,9868

VALOR:	R\$ 109,99
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 25,19
VALOR COM BDI:	R\$ 135,18

### I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 96,9800	R\$ 96,9800
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Geral:						R\$ 293,9239
VALOR:						R\$ 293,92
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 67,31
VALOR COM BDI:						R\$ 361,23

### I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
TOTAL Geral:						R\$ 97,9640
VALOR:						R\$ 97,96
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 22,43
VALOR COM BDI:						R\$ 120,39

### I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,0400	R\$ 70,0400
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
TOTAL Geral:						R\$ 222,5990
VALOR:						R\$ 222,60
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 50,98
VALOR COM BDI:						R\$ 273,58

### I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
TOTAL Geral:						R\$ 85,3841
VALOR:						R\$ 85,38
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (22.90%):	R\$ 19,55
VALOR COM BDI:	R\$ 104,93

### I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 68,4200	R\$ 68,4200
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
TOTAL Geral:					R\$ 205,4471	

VALOR:	R\$ 205,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 47,05
VALOR COM BDI:	R\$ 252,50

### I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,1600	R\$ 2,1600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:					R\$ 29,2783	

VALOR:	R\$ 29,28
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,57
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,71
VALOR COM BDI:	R\$ 35,99

### I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
TOTAL Geral:					R\$ 61,7503	

VALOR:	R\$ 61,75
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 14,14
VALOR COM BDI:	R\$ 75,89



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 107,4355
VALOR:						R\$ 107,44
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,23
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 24,60
VALOR COM BDI:						R\$ 132,04

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 47,4699
VALOR:						R\$ 47,47
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 10,87
VALOR COM BDI:						R\$ 58,34

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 50,6400	R\$ 50,6400
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 117,9098
VALOR:						R\$ 117,91
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 27,00
VALOR COM BDI:						R\$ 144,91

**102736 CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_07/2021 (M3)**

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13300000	R\$ 0,35	R\$ 0,04
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	R\$ 0,94	R\$ 0,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,09

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 375,33	R\$ 413,98
TOTAL Material:						R\$ 413,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88500000	R\$ 27,21	R\$ 24,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99930000	R\$ 20,46	R\$ 20,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,52

VALOR:	R\$ 458,59
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 16,45
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 105,02
VALOR COM BDI:	R\$ 563,61

### 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,25	R\$ 0,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,36	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,31

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 107,97	R\$ 81,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,56	R\$ 180,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 75,75	R\$ 44,48
TOTAL Material:						R\$ 306,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 22,00	R\$ 35,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 20,46	R\$ 51,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 87,13

VALOR:	R\$ 395,38
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 31,49
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 90,54

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI: R\$ 485,92

### 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,04	R\$ 0,67
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 3,77	R\$ 2,58
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 107,97	R\$ 89,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,56	R\$ 119,53
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 75,75	R\$ 44,09
TOTAL Material:						R\$ 253,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 22,00	R\$ 29,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 20,46	R\$ 43,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 72,37

VALOR:	R\$ 329,12
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 26,15
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 75,37
VALOR COM BDI:	R\$ 404,49

### C3269 CONCRETO P/IVBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,2300	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,9400	R\$ 29,9400
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 29,9400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,5111	R\$ 144,1302
TOTAL Material:						R\$ 144,1302

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,5600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 7,9900	R\$ 7,1678
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 91,4900	R\$ 76,4856

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Serviço:	R\$ 83,6534
VALOR:	R\$ 379,28
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 117,97
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 86,86
VALOR COM BDI:	R\$ 466,14

### C3250 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,0200	R\$ 0,0000
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 26,9600	R\$ 1,7973
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,7973

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 26,8600	R\$ 1,7907
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,2600	R\$ 13,5067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2974

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 379,2800	R\$ 12,8955
TOTAL Serviço:						R\$ 12,8955

VALOR:	R\$ 29,99
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,61
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,87
VALOR COM BDI:	R\$ 36,86

### I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 314,2605

VALOR:	R\$ 314,26
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 71,97
VALOR COM BDI:	R\$ 386,23

### I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 596,0711
VALOR:						R\$ 596,07
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 136,50
VALOR COM BDI:						R\$ 732,57

### 92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 6,28	R\$ 6,97
TOTAL Material:						R\$ 6,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 21,59	R\$ 0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 27,07	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 7,23
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,11
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,66
VALOR COM BDI:						R\$ 8,89

### 92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 5,44	R\$ 6,03
TOTAL Material:						R\$ 6,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 21,59	R\$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 27,07	R\$ 0,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,13
VALOR:						R\$ 6,16
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,05
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,41
VALOR COM BDI:						R\$ 7,57

### 92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 6,62	R\$ 7,08
TOTAL Material:						R\$ 7,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 21,59	R\$ 0,11

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 27,07	R\$ 0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,94
VALOR:						R\$ 8,02
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,36
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,84
VALOR COM BDI:						R\$ 9,86

### 92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,39	
TOTAL Material:					R\$ 7,39	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 21,59	R\$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 27,07	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,48	
VALOR:						R\$ 7,87
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,19
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,80
VALOR COM BDI:						R\$ 9,67

### 95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 14,06	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,17	
VALOR:						R\$ 0,17
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,10
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,04
VALOR COM BDI:						R\$ 0,21

### 95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 14,06	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,21	
VALOR:						R\$ 0,21
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,11
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,05
VALOR COM BDI:						R\$ 0,26

### 95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,48	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23	
VALOR:					R\$ 0,23	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,12	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,28	

### 95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 11,64	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,18	
VALOR:					R\$ 0,18	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,10	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,04	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,22	

### 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,42	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23	
VALOR:					R\$ 0,23	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,13	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,28	

### 95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	R\$ 28,46	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,15	
VALOR:					R\$ 0,15	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,08	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,03	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,18	

### 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 15,69	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,13	

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	R\$ 0,13
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,07
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,03
VALOR COM BDI:	R\$ 0,16

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 20,34	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24	
VALOR:					R\$ 0,24	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,13	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,29	

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,95	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24	
VALOR:					R\$ 0,24	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,13	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,29	

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004248	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 18,41	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,16	
VALOR:					R\$ 0,16	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,09	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,04	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,20	

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 19,42	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,43	
VALOR:					R\$ 0,43	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,23	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,10	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,53	



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 12,99	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28	
VALOR:					R\$ 0,28	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,15	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,06	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,34	

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,95	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24	
VALOR:					R\$ 0,24	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,13	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,29	

5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,76	R\$ 26,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,76	
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,02	R\$ 33,02
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,72	R\$ 8,72
TOTAL Serviço:					R\$ 41,74	
VALOR:					R\$ 68,50	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 10,98	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 15,69	
VALOR COM BDI:					R\$ 84,19	

5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)					
--	--	--	--	--	--

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,76	R\$ 26,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,76

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,02	R\$ 33,02
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,72	R\$ 8,72
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 41,27	R\$ 41,27
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 48,89	R\$ 48,89
TOTAL Serviço:						R\$ 131,90
VALOR:						R\$ 158,66
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 10,98
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 36,33
VALOR COM BDI:						R\$ 194,99

### 5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 589.683,07	R\$ 33,02
TOTAL Equipamento:						R\$ 33,02
VALOR:						R\$ 33,02
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 7,56
VALOR COM BDI:						R\$ 40,58

### 5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 589.683,07	R\$ 8,72
TOTAL Equipamento:						R\$ 8,72
VALOR:						R\$ 8,72
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 2,00
VALOR COM BDI:						R\$ 10,72

### 5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 589.683,07	R\$ 41,27

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Equipamento:	R\$ 41,27
VALOR:	R\$ 41,27
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 9,45
VALOR COM BDI:	R\$ 50,72

### 5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	R\$ 4,54	R\$ 48,89
TOTAL Material:					R\$ 48,89	

VALOR:	R\$ 48,89
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,20
VALOR COM BDI:	R\$ 60,09

### C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 109,9900	R\$ 0,0083
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 293,9200	R\$ 2,1878
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8300	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 248,7100	R\$ 1,8700
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,0661	

Mão de Obra	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 20,2600	R\$ 0,3047
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,3047	

VALOR:	R\$ 4,37
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,52
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,00
VALOR COM BDI:	R\$ 5,37

### C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 20,2600	R\$ 53,6890
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 53,6890	

VALOR:	R\$ 53,69
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 37,62
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 12,30
VALOR COM BDI:	R\$ 65,99

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

### 102727 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2021 (M2)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,09500000	R\$ 8,74	R\$ 0,83
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,35610000	R\$ 3,36	R\$ 1,19
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,16110000	R\$ 9,14	R\$ 1,47
TOTAL Equipamento:						R\$ 3,49

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03370000	R\$ 26,44	R\$ 0,89
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00840000	R\$ 27,43	R\$ 0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,12

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,55130000	R\$ 41,07	R\$ 22,64
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 5,70	R\$ 0,01
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,86550000	R\$ 8,32	R\$ 15,52
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03120000	R\$ 11,99	R\$ 0,37
TOTAL Material:						R\$ 38,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05490000	R\$ 21,45	R\$ 1,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55880000	R\$ 26,83	R\$ 41,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,99

VALOR:	R\$ 86,14
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,24
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 19,73
VALOR COM BDI:	R\$ 105,87

### I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:						R\$ 4,8946
VALOR:						R\$ 4,89
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,12
VALOR COM BDI:	R\$ 6,01

### I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Geral:						R\$ 6,8843

VALOR:	R\$ 6,88
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,58
VALOR COM BDI:	R\$ 8,46

### I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 35,7858

VALOR:	R\$ 35,79
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,20
VALOR COM BDI:	R\$ 43,99

### I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 96,9800	R\$ 96,9800
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 140,6658

VALOR:	R\$ 140,67
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,57
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 32,21
VALOR COM BDI:	R\$ 172,88

### 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF\_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	--------	------	-------------	----------------	-------

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 27,21	R\$ 147,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 20,46	R\$ 30,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 178,28

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 329,12	R\$ 371,90
TOTAL Serviço:						R\$ 371,90

VALOR:	R\$ 550,18
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 97,63
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 125,99
VALOR COM BDI:	R\$ 676,17

### I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

### I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,5918	R\$ 4,0408
TOTAL Material:						R\$ 4,0408

VALOR:	R\$ 4,04
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,93
VALOR COM BDI:	R\$ 4,97

### I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,6566	R\$ 35,5422
TOTAL Material:						R\$ 35,5422

VALOR:	R\$ 35,54
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,14
VALOR COM BDI:	R\$ 43,68

### I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,5918	R\$ 59,8035
TOTAL Material:					R\$ 59,8035	
VALOR:					R\$ 59,80	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 13,69	
VALOR COM BDI:					R\$ 73,49	

### I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,5918	R\$ 96,9786
TOTAL Material:					R\$ 96,9786	
VALOR:					R\$ 96,98	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 22,21	
VALOR COM BDI:					R\$ 119,19	

### I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,5918	R\$ 75,4278
TOTAL Material:					R\$ 75,4278	
VALOR:					R\$ 75,43	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 17,27	
VALOR COM BDI:					R\$ 92,70	

### I2723 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,5918	R\$ 66,0891
TOTAL Material:					R\$ 66,0891	
VALOR:					R\$ 66,09	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 15,13	
VALOR COM BDI:					R\$ 81,22	

### I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,5918	R\$ 66,0891
TOTAL Material:					R\$ 66,0891	

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	R\$ 66,09
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,13
VALOR COM BDI:	R\$ 81,22

### I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,5918	R\$ 70,0401
TOTAL Material:					R\$ 70,0401	

VALOR:	R\$ 70,04
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 16,04
VALOR COM BDI:	R\$ 86,08

### I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,5918	R\$ 23,7059
TOTAL Material:					R\$ 23,7059	

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

### I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 3,5918	R\$ 68,4238
TOTAL Material:					R\$ 68,4238	

VALOR:	R\$ 68,42
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,67
VALOR COM BDI:	R\$ 84,09

### I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,5918	R\$ 2,1551
TOTAL Material:					R\$ 2,1551	

VALOR:	R\$ 2,16
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,49
VALOR COM BDI:	R\$ 2,65



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

### I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,5918	R\$ 50,6444
TOTAL Material:					R\$ 50,6444	
VALOR:					R\$ 50,64	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 11,60	
VALOR COM BDI:					R\$ 62,24	

### I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,5918	R\$ 96,9786
TOTAL Material:					R\$ 96,9786	
VALOR:					R\$ 96,98	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 22,21	
VALOR COM BDI:					R\$ 119,19	

### I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,5918	R\$ 83,5094
TOTAL Material:					R\$ 83,5094	
VALOR:					R\$ 83,51	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 19,12	
VALOR COM BDI:					R\$ 102,63	

### I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,5918	R\$ 53,8770
TOTAL Material:					R\$ 53,8770	
VALOR:					R\$ 53,88	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 12,34	
VALOR COM BDI:					R\$ 66,22	

### I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
TOTAL Geral:						R\$ 25,0215

VALOR:	R\$ 25,02
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,19
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,73
VALOR COM BDI:	R\$ 30,75

### I0753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9356
TOTAL Geral:						R\$ 26,9571

VALOR:	R\$ 26,96
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,19
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,17
VALOR COM BDI:	R\$ 33,13

### I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 126,2282

VALOR:	R\$ 126,23
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 22,68
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 28,91
VALOR COM BDI:	R\$ 155,14

### I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 75,4300	R\$ 75,4300
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 282,7111

VALOR:	R\$ 282,71
--------	------------

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 22,68</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 64,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 347,45</b>

### 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,46	R\$ 28,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,46

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
TOTAL Serviço:						R\$ 0,15

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 34,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 15,26</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 7,97</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 42,76</b>

### 12748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 20,8600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,8600

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 20,86</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 14,04</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 4,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 25,64</b>

### 12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

### I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4500	

VALOR:	R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

### I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,2600	

VALOR:	R\$ 20,26
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,19
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,64
VALOR COM BDI:	R\$ 24,90

### I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,0700	

VALOR:	R\$ 37,07
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 22,68
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,49
VALOR COM BDI:	R\$ 45,56

### I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,7100	

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2845 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:					R\$ 32,45	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 20,22	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 7,43	
VALOR COM BDI:					R\$ 39,88	

I2724 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,4600
VALOR:					R\$ 27,46	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 17,56	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 6,29	
VALOR COM BDI:					R\$ 33,75	

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,4600
VALOR:					R\$ 27,46	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 17,56	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 6,29	
VALOR COM BDI:					R\$ 33,75	

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:					R\$ 32,45	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 20,22	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 7,43	
VALOR COM BDI:					R\$ 39,88	

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4500
VALOR:	R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

### I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 32,4500
VALOR:				R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):				R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):				R\$ 7,43
VALOR COM BDI:				R\$ 39,88

### I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 23,7100
VALOR:				R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):				R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):				R\$ 5,43
VALOR COM BDI:				R\$ 29,14

### I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 23,7100
VALOR:				R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):				R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):				R\$ 5,43
VALOR COM BDI:				R\$ 29,14

### I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 32,4500
VALOR:				R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):				R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):				R\$ 7,43

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	R\$ 39,88
----------------	-----------

### I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,7100
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

### I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4500
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

### I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,7100
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

### I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 0,3605

TOTAL Geral:	R\$ 1,1752
--------------	------------

VALOR:	R\$ 1,18
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,27
VALOR COM BDI:	R\$ 1,45

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,69	R\$ 15,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,69
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:						R\$ 0,13
VALOR:					R\$ 22,00	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 8,44	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 5,04	
VALOR COM BDI:					R\$ 27,04	

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,34	R\$ 20,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,34
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,24
					VALOR:	R\$ 26,76
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,98
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,13
					VALOR COM BDI:	R\$ 32,89

### 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,95	R\$ 19,95
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,24
					VALOR:	R\$ 26,37
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,04
					VALOR COM BDI:	R\$ 32,41

### 88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,41	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,41	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:					R\$ 0,16	

VALOR:	R\$ 24,75
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 9,91
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,67
VALOR COM BDI:	R\$ 30,42

### 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,36	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:					R\$ 0,43	

VALOR:	R\$ 27,21
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,59
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,23
VALOR COM BDI:	R\$ 33,44

### 10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 26,6347
VALOR:						R\$ 26,63
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 6,10
VALOR COM BDI:						R\$ 32,73

### 10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:						R\$ 28,0274
VALOR:						R\$ 28,03
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 6,42
VALOR COM BDI:						R\$ 34,45

### 5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,75	R\$ 24,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,75

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,61	R\$ 28,61
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 7,56	R\$ 7,56
TOTAL Serviço:						R\$ 36,17
VALOR:						R\$ 60,92
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 9,91
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 13,95
VALOR COM BDI:						R\$ 74,87

### 5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,75	R\$ 24,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,75

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
------	-----------	-------	------	--------------	----------------	-------

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,61	R\$ 28,61
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 7,56	R\$ 7,56
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 51,10	R\$ 51,10
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,68	R\$ 34,68
					TOTAL Serviço:	R\$ 121,95

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 146,70</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 9,91</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 33,59</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 180,29</b>

### 89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 511.058,00	R\$ 28,61
TOTAL Equipamento:					R\$ 28,61

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 28,61</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 6,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 35,16</b>

### 89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 511.058,00	R\$ 7,56
TOTAL Equipamento:					R\$ 7,56

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 9,29</b>

### 53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 511.058,00	R\$ 51,10
TOTAL Equipamento:					R\$ 51,10

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 51,10</b>
---------------	------------------

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,70
VALOR COM BDI:	R\$ 62,80

### 53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	7,64000000	R\$ 4,54	R\$ 34,68
TOTAL Material:					R\$ 34,68	

VALOR:	R\$ 34,68
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,94
VALOR COM BDI:	R\$ 42,62

### C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 47,4700	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 117,9100	R\$ 6,9359
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 26,6300	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 28,0300	R\$ 4,9465
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 11,8824	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,3260	R\$ 5,3642
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,4387	R\$ 0,6719
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,5600	R\$ 6,2424
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,3265	R\$ 0,0479
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,2186	R\$ 0,3131
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 524,7846	R\$ 0,2624
TOTAL Material:					R\$ 12,9019	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 26,7300	R\$ 1,5724
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 20,2600	R\$ 11,9176
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,4900	

VALOR:	R\$ 38,27
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 13,03
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,76
VALOR COM BDI:	R\$ 47,03

### 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,37
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

TOTAL Serviço:	R\$ 0,07
----------------	----------

VALOR:	R\$ 26,44
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,05
VALOR COM BDI:	R\$ 32,49

### 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,37
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95

TOTAL Serviço:	R\$ 1,06
----------------	----------

VALOR:	R\$ 27,43
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,28
VALOR COM BDI:	R\$ 33,71

### 91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 901,67	R\$ 0,06

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,06
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 0,06
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,01
VALOR COM BDI:	R\$ 0,07

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 901,67	R\$ 0,01
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,01
					VALOR:	R\$ 0,01
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,00
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,01

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 901,67	R\$ 0,04
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,04
					VALOR:	R\$ 0,04
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,01
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,05

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,70	R\$ 0,95
					TOTAL Especiais:	R\$ 0,95
					VALOR:	R\$ 0,95
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,22
					VALOR COM BDI:	R\$ 1,17

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,19
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,99
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,99

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28

VALOR:	R\$ 20,46
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 7,08
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,69
VALOR COM BDI:	R\$ 25,15

### I0661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 23,6427

VALOR:	R\$ 23,64
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,41
VALOR COM BDI:	R\$ 29,05

### I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 34,6907

VALOR:	R\$ 34,69
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,94
VALOR COM BDI:	R\$ 42,63

### I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 2,3202



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	R\$ 2,32
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,53
VALOR COM BDI:	R\$ 2,85

### 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00390000	R\$ 68,05	R\$ 0,26
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00900000	R\$ 214,60	R\$ 1,93
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,19

VALOR:	R\$ 2,19
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,20
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,50
VALOR COM BDI:	R\$ 2,69

### 10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 96,8330

VALOR:	R\$ 96,83
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 22,17
VALOR COM BDI:	R\$ 119,00

### 10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,5100	R\$ 83,5100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 248,7144

VALOR:	R\$ 248,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (22.90%):	R\$ 56,95
VALOR COM BDI:	R\$ 305,66

### 89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,37
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,41	R\$ 21,41
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,43	R\$ 9,43
TOTAL Serviço:						R\$ 30,84
VALOR:						R\$ 57,21
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 13,10
VALOR COM BDI:						R\$ 70,31

### 89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,37
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,41	R\$ 21,41
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,43	R\$ 9,43
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,27	R\$ 38,27
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 47,39	R\$ 47,39
TOTAL Serviço:						R\$ 116,50
VALOR:						R\$ 142,87
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 32,72
VALOR COM BDI:						R\$ 175,59

### 89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 688.487,83	R\$ 21,41

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Equipamento:	R\$ 21,41
VALOR:	R\$ 21,41
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,90
VALOR COM BDI:	R\$ 26,31

### 89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$ 688.487,83	R\$ 9,43
TOTAL Equipamento:					R\$ 9,43

VALOR:	R\$ 9,43
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 2,16
VALOR COM BDI:	R\$ 11,59

### 5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 688.487,83	R\$ 38,27
TOTAL Equipamento:					R\$ 38,27

VALOR:	R\$ 38,27
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,76
VALOR COM BDI:	R\$ 47,03

### 53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,44000000	R\$ 4,54	R\$ 47,39
TOTAL Material:					R\$ 47,39

VALOR:	R\$ 47,39
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 10,85
VALOR COM BDI:	R\$ 58,24

### 5853 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,37

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,75	R\$ 27,75
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,22	R\$ 12,22

TOTAL Serviço: R\$ 39,97

VALOR:	R\$ 66,34
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,19
VALOR COM BDI:	R\$ 81,53

### 5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 26,37

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,75	R\$ 27,75
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,22	R\$ 12,22
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 49,62	R\$ 49,62
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 71,14	R\$ 71,14

TOTAL Serviço: R\$ 160,73

VALOR:	R\$ 187,10
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 42,85
VALOR COM BDI:	R\$ 229,95

### 89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 892.552,00	R\$ 27,75

TOTAL Equipamento: R\$ 27,75

VALOR:	R\$ 27,75
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,35
VALOR COM BDI:	R\$ 34,10

### 89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF\_06/2014 (H)

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$ 892.552,00	R\$ 12,22
TOTAL Equipamento:					R\$ 12,22	

VALOR:	R\$ 12,22
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 2,80
VALOR COM BDI:	R\$ 15,02

### 53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 892.552,00	R\$ 49,62
TOTAL Equipamento:					R\$ 49,62	

VALOR:	R\$ 49,62
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,36
VALOR COM BDI:	R\$ 60,98

### 5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,67000000	R\$ 4,54	R\$ 71,14
TOTAL Material:					R\$ 71,14	

VALOR:	R\$ 71,14
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 16,29
VALOR COM BDI:	R\$ 87,43

### I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Geral:					R\$ 39,6218	

VALOR:	R\$ 39,62
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 9,07
VALOR COM BDI:	R\$ 48,69

### I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,8800	R\$ 53,8800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
TOTAL Geral:						R\$ 106,1749

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 106,17</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 15,56</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 24,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 130,48</b>

### 88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,95	R\$ 19,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,95

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:						R\$ 0,24

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,37</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 10,77</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 6,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 32,41</b>

### 10670 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R\$ 49,5668
VALOR:	R\$ 49,57
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,35
VALOR COM BDI:	R\$ 60,92

### I0783 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,11680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,1168
TOTAL Geral:						R\$ 66,6836

VALOR:	R\$ 66,68
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,27
VALOR COM BDI:	R\$ 81,95

### C3315 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	R\$ 88,0500	R\$ 3,9916
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 210,2000	R\$ 4,4843
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6400	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	R\$ 34,6900	R\$ 4,6253
I0670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,5700	R\$ 0,0000
I0783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 66,6800	R\$ 4,4453
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,5465

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,1040

VALOR:	R\$ 25,65
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 8,37
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,87
VALOR COM BDI:	R\$ 31,52

### 90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,35
					VALOR:	R\$ 0,35
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,08
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,43

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,94
					VALOR:	R\$ 0,94
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,22
					VALOR COM BDI:	R\$ 1,16

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 2.305,23	R\$ 0,29
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,29
					VALOR:	R\$ 0,29
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,07
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,36

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 2.305,23	R\$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,06
					VALOR:	R\$ 0,06
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,01



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	R\$ 0,07
----------------	----------

### 90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 2.305,23	R\$ 0,23

TOTAL Equipamento: R\$ 0,23

VALOR:	R\$ 0,23
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,28

### 90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,70	R\$ 0,36

TOTAL Especiais: R\$ 0,36

VALOR:	R\$ 0,36
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,08
VALOR COM BDI:	R\$ 0,44

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Serviço ]	<b>88238</b>	<b>AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,00264163	20,01056652
					<b>TOTAL:</b>	<b>20,01056652</b>
[ Serviço ]	<b>88239</b>	<b>AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,78052977	3,12211908
					<b>TOTAL:</b>	<b>3,12211908</b>
[ Serviço ]	<b>C3127</b>	<b>AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00300000	10,93524000
					<b>TOTAL:</b>	<b>10,93524000</b>
[ Serviço ]	<b>C3130</b>	<b>AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03522560	128,40013005
					<b>TOTAL:</b>	<b>128,40013005</b>
[ Serviço ]	<b>C0171</b>	<b>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4</b>	<b>M3</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,04300000	531,99256000
					<b>TOTAL:</b>	<b>531,99256000</b>
[ Serviço ]	<b>C3324</b>	<b>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00070000	2,55155600
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,55155600</b>
[ Serviço ]	<b>88629</b>	<b>ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019</b>	<b>M3</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,02800000	1,59488000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,59488000</b>
[ Serviço ]	<b>102730</b>	<b>ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	23,70850000	94,83400000
					<b>TOTAL:</b>	<b>94,83400000</b>
[ Serviço ]	<b>102731</b>	<b>ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	58,41630000	233,66520000
					<b>TOTAL:</b>	<b>233,66520000</b>
[ Serviço ]	<b>102728</b>	<b>ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	144,27990000	577,11960000
					<b>TOTAL:</b>	<b>577,11960000</b>
[ Serviço ]	<b>102729</b>	<b>ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	8,27890000	33,11560000
					<b>TOTAL:</b>	<b>33,11560000</b>

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Serviço ]	<b>102734</b>	<b>ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30º, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	25,57980000	102,31920000
					<b>TOTAL:</b>	<b>102,31920000</b>
[ Serviço ]	<b>88245</b>	<b>ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30º, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	30,60894041	122,43576164
					<b>TOTAL:</b>	<b>122,43576164</b>
[ Serviço ]	<b>88246</b>	<b>ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,78700000	44,82752000
					<b>TOTAL:</b>	<b>44,82752000</b>
[ Serviço ]	<b>88831</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023</b>	<b>CHI</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,77870000	47,19700700
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,05754593	71,81732064
					<b>TOTAL:</b>	<b>119,01432764</b>
[ Serviço ]	<b>88830</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023</b>	<b>CHP</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,82590000	50,05779900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,06103401	76,17044448
					<b>TOTAL:</b>	<b>126,22824348</b>
[ Serviço ]	<b>88826</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
					<b>TOTAL:</b>	<b>245,24257112</b>
[ Serviço ]	<b>88827</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
					<b>TOTAL:</b>	<b>245,24257112</b>
[ Serviço ]	<b>88828</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,82590000	50,05779900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,06103401	76,17044448
					<b>TOTAL:</b>	<b>126,22824348</b>

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Serviço ]	<b>88829</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,82590000	50,05779900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,06103401	76,17044448
					<b>TOTAL:</b>	<b>126,22824348</b>
[ Serviço ]	<b>89226</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023</b>	<b>CHI</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,32486865	1,29947460
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,29947460</b>
[ Serviço ]	<b>89225</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023</b>	<b>CHP</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,34452567	1,37810266
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,37810266</b>
[ Serviço ]	<b>89221</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,66939432	2,67757726
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,67757726</b>
[ Serviço ]	<b>89222</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,66939432	2,67757726
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,67757726</b>
[ Serviço ]	<b>89223</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,34452567	1,37810266
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,37810266</b>
[ Serviço ]	<b>89224</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,34452567	1,37810266
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,37810266</b>
[ Equipamento ]	<b>I0680</b>	<b>BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
					<b>TOTAL:</b>	<b>123,93272000</b>
[ Serviço ]	<b>C3253</b>	<b>BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,02842400	103,60775392
					<b>TOTAL:</b>	<b>103,60775392</b>
[ Serviço ]	<b>C0588</b>	<b>CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL</b>	<b>M2</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,25000000	911,27000000

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						<b>TOTAL:</b> 911,2700000
[ Serviço ]	91387	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014</b>	CHI			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01822500	107,28838800
						<b>TOTAL:</b> 107,28838800
[ Serviço ]	91386	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	CHP			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02700000	158,94576000
						<b>TOTAL:</b> 158,94576000
[ Serviço ]	91380	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
						<b>TOTAL:</b> 266,23414800
[ Serviço ]	91382	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
						<b>TOTAL:</b> 266,23414800
[ Serviço ]	91381	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
						<b>TOTAL:</b> 266,23414800
[ Serviço ]	91383	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02700000	158,94576000
						<b>TOTAL:</b> 158,94576000
[ Serviço ]	91384	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02700000	158,94576000
						<b>TOTAL:</b> 158,94576000
[ Equipamento ]	10590	<b>CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)</b>	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00019200	0,69985536

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA:

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,69985536</b>
[ Equipamento ]	<b>I0698</b>	<b>CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)</b>	<b>H</b>				
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00888889	51,13822861	
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00000800	0,02916068	
						<b>TOTAL:</b>	<b>51,16738929</b>
[ Equipamento ]	<b>I0700</b>	<b>CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)</b>	<b>H</b>				
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	2,00000000	4,24000000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>4,24000000</b>
[ Serviço ]	<b>100974</b>	<b>CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020</b>	<b>M3</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	1,25000000	7.358,60000000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>7.358,60000000</b>
[ Serviço ]	<b>88262</b>	<b>CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>				
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09760000	121,80480000	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,16192724	88,64770896	
						<b>TOTAL:</b>	<b>210,45250896</b>
[ Equipamento ]	<b>I0594</b>	<b>CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)</b>	<b>H</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00059285	2,16097314	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,16097314</b>
[ Equipamento ]	<b>I0708</b>	<b>CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)</b>	<b>H</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00080149	2,92148264	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,92148264</b>
[ Equipamento ]	<b>I0596</b>	<b>CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)</b>	<b>H</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00000301	0,01096294	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,01096294</b>
[ Equipamento ]	<b>I0710</b>	<b>CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)</b>	<b>H</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00078699	2,86863744	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,86863744</b>
[ Equipamento ]	<b>I0607</b>	<b>COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)</b>	<b>H</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00013400	0,48844076	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,48844076</b>
[ Equipamento ]	<b>I0721</b>	<b>COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)</b>	<b>H</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00006600	0,24057528	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,24057528</b>
[ Equipamento ]	<b>I0610</b>	<b>COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)</b>	<b>H</b>				

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00182222	10,48332277
					<b>TOTAL:</b>	<b>10,48332277</b>
[ Equipamento ]	<b>I0723</b>	<b>COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00262222	15,08576277
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,08576277</b>
[ Equipamento ]	<b>I0724</b>	<b>COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05000000	618,59600000
					<b>TOTAL:</b>	<b>618,59600000</b>
[ Equipamento ]	<b>I0608</b>	<b>COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00013800	0,50302104
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,50302104</b>
[ Equipamento ]	<b>I0726</b>	<b>COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,01000000	123,71920000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00006200	0,22599500
					<b>TOTAL:</b>	<b>123,94519500</b>
[ Equipamento ]	<b>I0728</b>	<b>COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403120
					<b>TOTAL:</b>	<b>6,70403120</b>
[ Serviço ]	<b>102736</b>	<b>CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021</b>	<b>M3</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	3,59410000	14,37640000
					<b>TOTAL:</b>	<b>14,37640000</b>
[ Serviço ]	<b>94964</b>	<b>CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021</b>	<b>M3</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,00000000	60,61000000
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,07390000	92,22720000
					<b>TOTAL:</b>	<b>152,83720000</b>
[ Serviço ]	<b>94968</b>	<b>CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021</b>	<b>M3</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,50273700	2,01094800
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,01094800</b>
[ Serviço ]	<b>C3269</b>	<b>CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
					<b>TOTAL:</b>	<b>123,93272000</b>
[ Serviço ]	<b>C3250</b>	<b>CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)</b>	<b>M</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	1,00000000	3.645,08000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>3.645,08000000</b>

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Equipamento ]	<b>10732</b>	<b>CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,31699009</b>
[ Serviço ]	<b>92803</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	23,70850000	94,83400000
					<b>TOTAL:</b>	<b>94,83400000</b>
[ Serviço ]	<b>92804</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	58,41630000	233,66520000
					<b>TOTAL:</b>	<b>233,66520000</b>
[ Serviço ]	<b>92801</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	169,85970000	679,43880000
					<b>TOTAL:</b>	<b>679,43880000</b>
[ Serviço ]	<b>92802</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	8,27890000	33,11560000
					<b>TOTAL:</b>	<b>33,11560000</b>
[ Serviço ]	<b>95308</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,00264163	20,01056652
					<b>TOTAL:</b>	<b>20,01056652</b>
[ Serviço ]	<b>95309</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,78052977	3,12211908
					<b>TOTAL:</b>	<b>3,12211908</b>
[ Serviço ]	<b>95314</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	30,60894041	122,43576164
					<b>TOTAL:</b>	<b>122,43576164</b>
[ Serviço ]	<b>95315</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,78700000	44,82752000
					<b>TOTAL:</b>	<b>44,82752000</b>
[ Serviço ]	<b>95330</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09760000	121,80480000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,16192724	88,64770896
					<b>TOTAL:</b>	<b>210,45250896</b>
[ Serviço ]	<b>95346</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:**  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
						<b>TOTAL:</b> 266,23414800
[ Serviço ]	<b>95389</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,66939432	2,67757726
						<b>TOTAL:</b> 247,92014838
[ Serviço ]	<b>95357</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,51900000	29,56224000
						<b>TOTAL:</b> 29,56224000
[ Serviço ]	<b>95360</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,59854833	2,39419332
						<b>TOTAL:</b> 2,39419332
[ Serviço ]	<b>95364</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02350000	138,34168000
						<b>TOTAL:</b> 138,34168000
[ Serviço ]	<b>95371</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,14830000	185,07840000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,59969980	22,39879920
						<b>TOTAL:</b> 207,47719920
[ Serviço ]	<b>95378</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,53330000	153,54331300
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,43311087	540,52236576
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,81396000	103,32316160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,31003440	21,24013762
						<b>TOTAL:</b> 1.053,86027798
[ Serviço ]	<b>95386</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						<b>TOTAL:</b> 235,23130000
[ Serviço ]	<b>C3211</b>	<b>ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,04000000	145,80320000
						<b>TOTAL:</b> 145,80320000
[ Serviço ]	<b>C2784</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,02000000	72,90160000
						<b>TOTAL:</b> 72,90160000
[ Serviço ]	<b>5632</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHI</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,35200000	20,04992000
						<b>TOTAL:</b> 20,04992000
[ Serviço ]	<b>5631</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHP</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,16700000	9,51232000
						<b>TOTAL:</b> 9,51232000
[ Serviço ]	<b>5627</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,51900000	29,56224000
						<b>TOTAL:</b> 29,56224000
[ Serviço ]	<b>5628</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,51900000	29,56224000
						<b>TOTAL:</b> 29,56224000
[ Serviço ]	<b>5629</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,16700000	9,51232000
						<b>TOTAL:</b> 9,51232000
[ Serviço ]	<b>5630</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,16700000	9,51232000
						<b>TOTAL:</b> 9,51232000
[ Serviço ]	<b>102727</b>	<b>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021</b>	<b>M2</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	14,21730000	56,86920000
						<b>TOTAL:</b> 56,86920000
[ Equipamento ]	<b>I0625</b>	<b>GRADE DE DISCOS (CHI)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00075556	4,34677446

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						<b>TOTAL:</b> 4,34677446
[ Equipamento ]	<b>I0739</b>	<b>GRADE DE DISCOS (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00368889	21,22236861
						<b>TOTAL:</b> 21,22236861
[ Equipamento ]	<b>I0740</b>	<b>GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
						<b>TOTAL:</b> 4,31699009
[ Serviço ]	<b>96620</b>	<b>LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017</b>	<b>M3</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,44490000	1,77960000
						<b>TOTAL:</b> 1,77960000
[ Geral ]	<b>I2716</b>	<b>MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
						<b>TOTAL:</b> 123,93272000
[ Geral ]	<b>I2748</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	2,00000000	4,24000000
						<b>TOTAL:</b> 4,24000000
[ Geral ]	<b>I2753</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00139433	5,08245578
						<b>TOTAL:</b> 5,08245578
[ Geral ]	<b>I2755</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00079000	2,87960038
						<b>TOTAL:</b> 2,87960038
[ Geral ]	<b>I2815</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,06666667	243,00534548
						<b>TOTAL:</b> 243,00534548
[ Geral ]	<b>I2821</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
						<b>TOTAL:</b> 26,29810158
[ Geral ]	<b>I2823</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00551760	20,11209361
						<b>TOTAL:</b> 20,11209361
[ Geral ]	<b>I2845</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00021000	0,76546684
						<b>TOTAL:</b> 0,76546684

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Geral ]	<b>I2746</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00888889	51,13822861
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
		<b>TOTAL:</b>				<b>51,86724465</b>
[ Geral ]	<b>I2768</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
		<b>TOTAL:</b>				<b>0,72901604</b>
[ Geral ]	<b>I2762</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,01000000	123,71920000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
		<b>TOTAL:</b>				<b>124,44821604</b>
[ Geral ]	<b>I2766</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
		<b>TOTAL:</b>				<b>25,56908554</b>
[ Geral ]	<b>I2770</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05000000	618,59600000
		<b>TOTAL:</b>				<b>618,59600000</b>
[ Geral ]	<b>I2776</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403120
		<b>TOTAL:</b>				<b>6,70403120</b>
[ Geral ]	<b>I2781</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
		<b>TOTAL:</b>				<b>4,31699009</b>
[ Geral ]	<b>I2792</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
		<b>TOTAL:</b>				<b>4,31699009</b>
[ Geral ]	<b>I2842</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)</b>	<b>H</b>			
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00060000	12,65291400
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00079000	2,87959910
		<b>TOTAL:</b>				<b>15,53251310</b>
[ Geral ]	<b>I2844</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444445	25,56914307
		<b>TOTAL:</b>				<b>25,56914307</b>
[ Geral ]	<b>I2715</b>	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
		<b>TOTAL:</b>				<b>123,93272000</b>

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Geral ]	I2747	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO</b>	H			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	2,00000000	4,24000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,24000000</b>
[ Geral ]	I2752	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)</b>	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00080149	2,92148264
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,92148264</b>
[ Geral ]	I2754	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)</b>	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00078699	2,86863744
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,86863744</b>
[ Geral ]	I2820	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA</b>	H			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00004400	0,16038356
					<b>TOTAL:</b>	<b>25,72946910</b>
[ Geral ]	I2745	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L</b>	H			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00888889	51,13822861
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00000800	0,02916068
					<b>TOTAL:</b>	<b>51,16738929</b>
[ Geral ]	I2767	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.</b>	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00006600	0,24057528
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,24057528</b>
[ Geral ]	I2761	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.</b>	H			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,01000000	123,71920000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00006200	0,22599500
					<b>TOTAL:</b>	<b>123,94519500</b>
[ Geral ]	I2765	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.</b>	H			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00262222	15,08576277
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,08576277</b>
[ Geral ]	I2769	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)</b>	H			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05000000	618,59600000
					<b>TOTAL:</b>	<b>618,59600000</b>
[ Geral ]	I2775	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM</b>	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403120
					<b>TOTAL:</b>	<b>6,70403120</b>
[ Geral ]	I2791	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA</b>	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,31699009</b>
[ Geral ]	I2841	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)</b>	H			

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00060000	12,65291400
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00076553	2,79043291
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,44334691</b>
[ Geral ]	<b>I2843</b>	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00368889	21,22236861
					<b>TOTAL:</b>	<b>21,22236861</b>
[ Equipamento ]	<b>I0753</b>	<b>MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,06666667	243,00534548
					<b>TOTAL:</b>	<b>243,00534548</b>
[ Equipamento ]	<b>I0642</b>	<b>MOTO NIVELADORA (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00015600	0,56863248
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,56863248</b>
[ Equipamento ]	<b>I0756</b>	<b>MOTO NIVELADORA (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00004400	0,16038356
					<b>TOTAL:</b>	<b>25,72946910</b>
[ Serviço ]	<b>88281</b>	<b>MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
					<b>TOTAL:</b>	<b>266,23414800</b>
[ Equipamento ]	<b>I0758</b>	<b>NÍVEL (CHP)</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	4,00000000	8,48000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>8,48000000</b>
[ Serviço ]	<b>88377</b>	<b>OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,66939432	2,67757726
					<b>TOTAL:</b>	<b>247,92014838</b>
[ Serviço ]	<b>88294</b>	<b>OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,51900000	29,56224000
					<b>TOTAL:</b>	<b>29,56224000</b>
[ Serviço ]	<b>88297</b>	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,59854833	2,39419332
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,39419332</b>
[ Serviço ]	<b>88301</b>	<b>OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02350000	138,34168000
						<b>TOTAL:</b> 138,34168000
[ Serviço ]	<b>5942</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHI</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01312500	77,26530000
						<b>TOTAL:</b> 77,26530000
[ Serviço ]	<b>5940</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHP</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01037500	61,07638000
						<b>TOTAL:</b> 61,07638000
[ Serviço ]	<b>89128</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02350000	138,34168000
						<b>TOTAL:</b> 138,34168000
[ Serviço ]	<b>89129</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02350000	138,34168000
						<b>TOTAL:</b> 138,34168000
[ Serviço ]	<b>53857</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01037500	61,07638000
						<b>TOTAL:</b> 61,07638000
[ Serviço ]	<b>53858</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01037500	61,07638000
						<b>TOTAL:</b> 61,07638000
[ Serviço ]	<b>88309</b>	<b>PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,14830000	185,07840000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,59969980	22,39879920
						<b>TOTAL:</b> 207,47719920
[ Equipamento ]	<b>10759</b>	<b>PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00551760	20,11209361
						<b>TOTAL:</b> 20,11209361

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Serviço ]	<b>C3235</b>	<b>ROCHA PARA BRITAGEM</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03126640	113,96852931
					<b>TOTAL:</b>	<b>113,96852931</b>
[ Serviço ]	<b>91693</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015</b>	<b>CHI</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,47912301	1,91649204
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,91649204</b>
[ Serviço ]	<b>91692</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015</b>	<b>CHP</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,11942532	0,47770128
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,47770128</b>
[ Serviço ]	<b>91688</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,59854833	2,39419332
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,39419332</b>
[ Serviço ]	<b>91689</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,59854833	2,39419332
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,39419332</b>
[ Serviço ]	<b>91690</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,11942532	0,47770128
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,47770128</b>
[ Serviço ]	<b>91691</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,11942532	0,47770128
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,47770128</b>
[ Serviço ]	<b>88316</b>	<b>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,53330000	153,54331300
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,43311087	540,52236576
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,81396000	103,32316160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,31003440	21,24013762
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.053,86027798</b>
[ Equipamento ]	<b>I0774</b>	<b>TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00042000	1,53093356
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,53093356</b>
[ Equipamento ]	<b>I0775</b>	<b>TEODOLITO (CHP)</b>	<b>H</b>			



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	4,00000000	8,48000000
<b>TOTAL:</b>						<b>8,48000000</b>
[ Serviço ]	<b>93589</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020</b>	<b>M3XKM</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,25000000	1.471,72000000
<b>TOTAL:</b>						<b>1.471,72000000</b>
[ Equipamento ]	<b>10666</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00002446	0,08916619
<b>TOTAL:</b>						<b>0,08916619</b>
[ Equipamento ]	<b>10779</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)</b>	<b>H</b>			
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00060000	12,65291400
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00076553	2,79043291
<b>TOTAL:</b>						<b>15,44334691</b>
[ Serviço ]	<b>89031</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014</b>	<b>CHI</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01950000	114,79416000
<b>TOTAL:</b>						<b>114,79416000</b>
[ Serviço ]	<b>89032</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014</b>	<b>CHP</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01150000	67,69912000
<b>TOTAL:</b>						<b>67,69912000</b>
[ Serviço ]	<b>89029</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
<b>TOTAL:</b>						<b>182,49328000</b>
[ Serviço ]	<b>89030</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF 06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
<b>TOTAL:</b>						<b>182,49328000</b>
[ Serviço ]	<b>5724</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF 06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01150000	67,69912000
<b>TOTAL:</b>						<b>67,69912000</b>
[ Serviço ]	<b>53817</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01150000	67,69912000
<b>TOTAL:</b>						<b>67,69912000</b>
[ Serviço ]	<b>5853</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014</b>	<b>CHI</b>			

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00600000	35,15868000
					<b>TOTAL:</b>	<b>35,15868000</b>
[ Serviço ]	<b>5851</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHP</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00300000	17,57934000
					<b>TOTAL:</b>	<b>17,57934000</b>
[ Serviço ]	<b>89009</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
					<b>TOTAL:</b>	<b>52,73802000</b>
[ Serviço ]	<b>89010</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
					<b>TOTAL:</b>	<b>52,73802000</b>
[ Serviço ]	<b>53810</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00300000	17,57934000
					<b>TOTAL:</b>	<b>17,57934000</b>
[ Serviço ]	<b>5721</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00300000	17,57934000
					<b>TOTAL:</b>	<b>17,57934000</b>
[ Equipamento ]	<b>I0667</b>	<b>TRATOR DE PNEUS (CHI)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00075556	4,34677446
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,34677446</b>
[ Equipamento ]	<b>I0780</b>	<b>TRATOR DE PNEUS (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00368889	21,22236861
					<b>TOTAL:</b>	<b>21,22236861</b>
[ Serviço ]	<b>88324</b>	<b>TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
					<b>TOTAL:</b>	<b>235,23130000</b>
[ Equipamento ]	<b>I0783</b>	<b>USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00021000	0,76546684
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,76546684</b>
[ Serviço ]	<b>C3315</b>	<b>USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00315000	11,48200200
					<b>TOTAL:</b>	<b>11,48200200</b>
[ Serviço ]	<b>90587</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015</b>	<b>CHI</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,47801530	1,91206120

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
						<b>TOTAL:</b>	<b>1,91206120</b>
[ Serviço ]	<b>90586</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015</b>	<b>CHP</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,20126960	0,80507840	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,80507840</b>
[ Serviço ]	<b>90582</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,67928490	2,71713960	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,71713960</b>
[ Serviço ]	<b>90583</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,67928490	2,71713960	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,71713960</b>
[ Serviço ]	<b>90584</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,20126960	0,80507840	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,80507840</b>
[ Serviço ]	<b>90585</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,20126960	0,80507840	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,80507840</b>
[ Material ]	<b>00000034</b>	<b>ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO</b>	<b>KG</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	26,31643500	105,26574000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>105,26574000</b>
[ Material ]	<b>00043055</b>	<b>ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO</b>	<b>KG</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	64,84209300	259,36837200	
						<b>TOTAL:</b>	<b>259,36837200</b>
[ Material ]	<b>00000032</b>	<b>ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO</b>	<b>KG</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	181,74987900	726,99951600	
						<b>TOTAL:</b>	<b>726,99951600</b>
[ Material ]	<b>00000033</b>	<b>ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO</b>	<b>KG</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	9,18957900	36,75831600	
						<b>TOTAL:</b>	<b>36,75831600</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00006114</b>	<b>AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,06322362	20,25289448	
						<b>TOTAL:</b>	<b>20,25289448</b>
[ Mão de Obra ]	<b>10037</b>	<b>AJUDANTE</b>	<b>H</b>				

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:**  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	4,00000000	8,48000000
						<b>TOTAL:</b> 8,48000000
[ Encargos Complementares ]	<b>00037370</b>	<b>ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,13072500	769,56238800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,01800000	105,47604000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	4,13790000	250,79811900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,79759081	995,39333088
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	3,11996000	177,71292160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	70,73171590	282,92686360
						<b>TOTAL:</b> 2.581,86966308
[ Material ]	<b>00043132</b>	<b>ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	6,50658500	26,02634000
						<b>TOTAL:</b> 26,02634000
[ Material ]	<b>00000370</b>	<b>AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)</b>	<b>M3</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,75580000	45,80903800
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,05585362	69,70531776
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,02996000	1,70652160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,41852855	1,67411421
						<b>TOTAL:</b> 118,89499157
[ Material ]	<b>I0109</b>	<b>AREIA MÉDIA</b>	<b>M3</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05228800	646,90295296
						<b>TOTAL:</b> 646,90295296
[ Material ]	<b>I0111</b>	<b>AREIA VERMELHA</b>	<b>M3</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,15000000	1.855,78800000
						<b>TOTAL:</b> 1.855,78800000
[ Mão de Obra ]	<b>00000378</b>	<b>ARMADOR (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	30,97961468	123,91845871
						<b>TOTAL:</b> 123,91845871
[ Mão de Obra ]	<b>00040331</b>	<b>ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,79919063	45,52189828
						<b>TOTAL:</b> 45,52189828
[ Equipamento ]	<b>00010535</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR</b>	<b>UN</b>			

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,00017784	0,01077871	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,00001314	0,01640142	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,02718012</b>
[ Equipamento ]	<b>00036397</b>	<b>BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR</b>	<b>UN</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,00007419	0,00029675	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,00029675</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I0221</b>	<b>BLASTER</b>	<b>H</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403114	
						<b>TOTAL:</b>	<b>6,70403114</b>
[ Equipamento ]	<b>00037734</b>	<b>CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)</b>	<b>UN</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,00000595	0,03500621	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,03500621</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I0445</b>	<b>CALCETEIRO</b>	<b>H</b>				
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,30000000	3.711,57600000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>3.711,57600000</b>
[ Equipamento ]	<b>00037758</b>	<b>CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)</b>	<b>UN</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,00000418	0,02458096	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,02458096</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00006117</b>	<b>CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,79262018	3,17048070	
						<b>TOTAL:</b>	<b>3,17048070</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00001213</b>	<b>CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)</b>	<b>H</b>				
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09878194	123,27985613	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,43030818	89,72123272	
						<b>TOTAL:</b>	<b>213,00108884</b>
[ Material ]	<b>I0537</b>	<b>CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM</b>	<b>M2</b>				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>12,24000000</b>
[ Material ]	<b>00001358</b>	<b>CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM</b>	<b>M2</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	7,83799749	31,35198996	
						<b>TOTAL:</b>	<b>31,35198996</b>

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Material ]	<b>00001379</b>	<b>CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32</b>	<b>KG</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	322,97770000	19.575,67839700
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	23,86805203	29.787,32893344
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	13,52288000	770,26324480
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	107,31077113	429,24308454
					<b>TOTAL:</b>	<b>50.562,51365978</b>
[ Material ]	<b>10805</b>	<b>CIMENTO PORTLAND</b>	<b>KG</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	15,69500000	194.177,28440000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	9,84350000	35.880,34498000
					<b>TOTAL:</b>	<b>230.057,62938000</b>
[ Material ]	<b>00001524</b>	<b>CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)</b>	<b>M3</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	3,96429230	15,85716920
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,85716920</b>
[ Geral ]	<b>12897</b>	<b>CONSTANTE DO TRANSPORTE</b>	<b>UN</b>			
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA	T	2.932,15	1,31720000	3.862,22798000
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) AREIA	T	2.373,31	1,31720000	3.126,12393200
					<b>TOTAL:</b>	<b>6.988,35191200</b>
[ Material ]	<b>10860</b>	<b>CORDEL DETONANTE</b>	<b>M</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03877034	141,32097635
					<b>TOTAL:</b>	<b>141,32097635</b>
[ Geral ]	<b>12701</b>	<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	16,82920000	35,67790400
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,02734854	576,73120774
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,83192055	4.786,08051579
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,28835200	3.567,46787584
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,76728526	2.796,81615198
					<b>TOTAL:</b>	<b>11.762,77365535</b>
[ Material ]	<b>00002692</b>	<b>DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA</b>	<b>L</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,04976055	0,19904220
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,19904220</b>
[ Material ]	<b>12507</b>	<b>DINAMITE 60%</b>	<b>KG</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00156332	5,69842647
					<b>TOTAL:</b>	<b>5,69842647</b>
[ Material ]	<b>12568</b>	<b>DINAMITE GRANULADA</b>	<b>KG</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,01688386	61,54300583

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						<b>TOTAL:</b> 61,54300583
[ Mão de Obra ]	<b>I8590</b>	<b>ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS</b>	<b>MÊS</b>			
2.1.1	COMP.0011	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	0,02500000	2,50000000
						<b>TOTAL:</b> 2,50000000
[ Especiais ]	<b>00002705</b>	<b>ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA</b>	<b>KWH</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,03336608	62,63231811
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,07636575	95,30446013
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	1,12921621	4,51686484
						<b>TOTAL:</b> 162,45364308
[ Mão de Obra ]	<b>I8584</b>	<b>ENGENHEIRO JUNIOR</b>	<b>MÊS</b>			
2.1.1	COMP.0011	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	0,02500000	2,50000000
						<b>TOTAL:</b> 2,50000000
[ Encargos Complementares ]	<b>00043483</b>	<b>EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09760000	121,80480000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,94245701	91,76982804
						<b>TOTAL:</b> 213,57462804
[ Encargos Complementares ]	<b>00043488</b>	<b>EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,09972500	587,06910800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,30600000	74,38976000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	1,26794265	5,07177058
						<b>TOTAL:</b> 964,51122970
[ Encargos Complementares ]	<b>00043489</b>	<b>EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,14830000	185,07840000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	41,21128184	164,84512736
						<b>TOTAL:</b> 349,92352736
[ Encargos Complementares ]	<b>00043491</b>	<b>EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,53330000	153,54331300
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM,	M2	1.248,00	0,43311087	540,52236576

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
6.1.1	94992	ARMADO. AF_08/2022				
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,81396000	103,32316160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,31003440	21,24013762
<b>TOTAL:</b>						<b>1.053,86027798</b>
[ Equipamento ]	<b>00010685</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP</b>	<b>UN</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,00004844	0,00275887
<b>TOTAL:</b>						<b>0,00275887</b>
[ Material ]	<b>I1100</b>	<b>ESMALTE SINTETICO</b>	<b>L</b>			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
<b>TOTAL:</b>						<b>12,00000000</b>
[ Material ]	<b>00039017</b>	<b>ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM</b>	<b>UN</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	180,41522330	721,66089320
<b>TOTAL:</b>						<b>721,66089320</b>
[ Material ]	<b>00039016</b>	<b>ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA</b>	<b>UN</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	34,09787340	136,39149360
<b>TOTAL:</b>						<b>136,39149360</b>
[ Material ]	<b>I2326</b>	<b>ESPOLETA</b>	<b>UN</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00028140	1,02571676
<b>TOTAL:</b>						<b>1,02571676</b>
[ Material ]	<b>I2329</b>	<b>ESTOPIM</b>	<b>M</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00187598	6,83811176
<b>TOTAL:</b>						<b>6,83811176</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00037372</b>	<b>EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,13072500	769,56238800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,01800000	105,47604000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	4,13790000	250,79811900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,79759081	995,39333088
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	3,11996000	177,71292160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	70,73171590	282,92686360
<b>TOTAL:</b>						<b>2.581,86966308</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043459</b>	<b>FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09760000	121,80480000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,94245701	91,76982804



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						<b>TOTAL:</b> 213,57462804
[ Encargos Complementares ]	<b>00043464</b>	<b>FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,09972500	587,06910800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,30600000	74,38976000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	1,26794265	5,07177058
						<b>TOTAL:</b> 964,51122970
[ Encargos Complementares ]	<b>00043465</b>	<b>FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,14830000	185,07840000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	41,21128184	164,84512736
						<b>TOTAL:</b> 349,92352736
[ Encargos Complementares ]	<b>00043467</b>	<b>FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,53330000	153,54331300
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,43311087	540,52236576
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,81396000	103,32316160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,31003440	21,24013762
						<b>TOTAL:</b> 1.053,86027798
[ Material ]	<b>I2570</b>	<b>FILLER (PO CALCÁREO)</b>	<b>KG</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,19800000	721,72584000
						<b>TOTAL:</b> 721,72584000
[ Material ]	<b>I2707</b>	<b>GASOLINA</b>	<b>L</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	19,44000000	41,21280000
						<b>TOTAL:</b> 41,21280000
[ Geral ]	<b>I2702</b>	<b>JUROS</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	5,44680000	11,54721600
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,01128126	237,90135432
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,30082076	1.730,63689462
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,08841600	1.093,87567872
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,25887691	943,62706431
						<b>TOTAL:</b> 4.017,58820797

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Equipamento ]	<b>00040271</b>	<b>LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M</b>	<b>UNXME</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	1,35064350	5,40257400
					<b>TOTAL:</b>	<b>5,40257400</b>
[ Equipamento ]	<b>00040287</b>	<b>LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE</b>	<b>MES</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,06278053	20,25112212
					<b>TOTAL:</b>	<b>20,25112212</b>
[ Equipamento ]	<b>00040275</b>	<b>LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M</b>	<b>UNXME</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	2,29040703	9,16162812
					<b>TOTAL:</b>	<b>9,16162812</b>
[ Geral ]	<b>I2703</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	14,25560000	30,22187200
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,04102284	865,09744426
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	1,00815246	5.799,95151471
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,30640200	3.790,78103184
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,72705121	2.650,15981396
					<b>TOTAL:</b>	<b>13.136,21167677</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00020020</b>	<b>MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04546650	267,65583835
					<b>TOTAL:</b>	<b>267,65583835</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2545</b>	<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00888889	51,13822861
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
					<b>TOTAL:</b>	<b>51,86724465</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2380</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	2,00000000	4,24000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,24000000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2382</b>	<b>NIVELADOR</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	4,00000000	8,48000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>8,48000000</b>
[ Material ]	<b>00004221</b>	<b>OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500</b>	<b>L</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,83922500	4.940,41686800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,04701000	275,46825780
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,79859000	102,44768640
					<b>TOTAL:</b>	<b>5.318,33281220</b>
[ Material ]	<b>I2706</b>	<b>OLEO DIESEL</b>	<b>L</b>			

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,01395000	294,18025050
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,36217546	2.083,61351289
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,09600000	1.187,70432000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,15131924	551,57074047
<b>TOTAL:</b>						<b>4.117,06882387</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00037666</b>	<b>OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,61859211	98,10286791
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11961396	149,27821843
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,67523143	2,70092574
<b>TOTAL:</b>						<b>250,08201208</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2548</b>	<b>OPERADOR DE BETONEIRA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
<b>TOTAL:</b>						<b>123,93272000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2550</b>	<b>OPERADOR DE CARREGADEIRA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00218433	7,96205616
<b>TOTAL:</b>						<b>7,96205616</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2551</b>	<b>OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,01000000	123,71920000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00040000	1,45803207
<b>TOTAL:</b>						<b>150,74631761</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2552</b>	<b>OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05000000	618,59600000
<b>TOTAL:</b>						<b>618,59600000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2553</b>	<b>OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403120
<b>TOTAL:</b>						<b>6,70403120</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2554</b>	<b>OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
<b>TOTAL:</b>						<b>4,31699009</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00004234</b>	<b>OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,52528509	29,92023873
<b>TOTAL:</b>						<b>29,92023873</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2555</b>	<b>OPERADOR DE GRUPO GERADOR</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
<b>TOTAL:</b>						<b>4,31699009</b>

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Mão de Obra ]	<b>00004230</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03137541	184,70327362
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00910899	53,37667742
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,60579675	2,42318700
					<b>TOTAL:</b>	<b>240,50313804</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2560</b>	<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
					<b>TOTAL:</b>	<b>26,29810158</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00004248</b>	<b>OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02370492	139,54801945
					<b>TOTAL:</b>	<b>139,54801945</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2523</b>	<b>OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00551760	20,11209361
					<b>TOTAL:</b>	<b>20,11209361</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2562</b>	<b>OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS</b>	<b>H</b>			
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00060000	12,65291400
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00079000	2,87959910
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,53251310</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2563</b>	<b>OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444445	25,56914307
					<b>TOTAL:</b>	<b>25,56914307</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2564</b>	<b>OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00021000	0,76546684
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,76546684</b>
[ Equipamento ]	<b>00004262</b>	<b>PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG</b>	<b>UN</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,00000270	0,01590223
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,01590223</b>
[ Material ]	<b>I2528</b>	<b>PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR</b>	<b>CJ</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00001137	0,04144310
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,04144310</b>
[ Material ]	<b>00004721</b>	<b>PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE</b>	<b>M3</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,58720000	35,59019200
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM,	M2	1.248,00	0,04339408	54,15581184

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
6.1.1	94992	ARMADO. AF_08/2022				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,29264321	1,17057283
					<b>TOTAL:</b>	<b>90,91657667</b>
[ Material ]	<b>11600</b>	<b>PEDRA DE MÃO (RACHÃO)</b>	<b>M3</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,15000000	1.855,78800000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.855,78800000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00004750</b>	<b>PEDREIRO (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,15159968	189,19639440
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,72429312	22,89717248
					<b>TOTAL:</b>	<b>212,09356688</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2391</b>	<b>PEDREIRO</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,36666667	1.336,52933333
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.336,52933333</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2395</b>	<b>PINTOR</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,05000000	182,25400000
					<b>TOTAL:</b>	<b>182,25400000</b>
[ Material ]	<b>00004491</b>	<b>PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA</b>	<b>M</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	26,52237315	106,08949260
					<b>TOTAL:</b>	<b>106,08949260</b>
[ Material ]	<b>I1691</b>	<b>PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"</b>	<b>M</b>			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>54,00000000</b>
[ Material ]	<b>I1725</b>	<b>PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)</b>	<b>KG</b>			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,80000000</b>
[ Material ]	<b>00005068</b>	<b>PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)</b>	<b>KG</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,02400000	29,95200000
					<b>TOTAL:</b>	<b>29,95200000</b>
[ Material ]	<b>00040304</b>	<b>PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,44357976	1,77431904
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,77431904</b>
[ Material ]	<b>00004517</b>	<b>SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA</b>	<b>M</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,45000000	561,60000000

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
						<b>TOTAL:</b>	<b>561,6000000</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00037373</b>	<b>SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)</b>	<b>H</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,13072500	769,56238800	
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,01800000	105,47604000	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	4,13790000	250,79811900	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,79759081	995,39333088	
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	3,11996000	177,71292160	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	70,73171590	282,92686360	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2.581,86966308</b>
[ Material ]	<b>I2535</b>	<b>SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM</b>	<b>JG</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00001563	0,05698426	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,05698426</b>
[ Equipamento ]	<b>00014618</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)</b>	<b>UN</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,00005793	0,00023170	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,00023170</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00006111</b>	<b>SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)</b>	<b>H</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03168975	186,55375548	
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00920025	53,91144094	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,58966592	156,95965171	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,44274759	552,54898840	
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,85432061	105,62210195	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,42818267	21,71273068	
						<b>TOTAL:</b>	<b>1.077,30866916</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2543</b>	<b>SERVENTE</b>	<b>H</b>				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000	
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00300000	63,26457000	
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,02222222	127,84555556	
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	1,03000000	12.743,07760000	
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	1,42648700	5.199,65921931	
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	12.931,92	0,07500000	969,89400000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>19.127,74094487</b>
[ Material ]	<b>I2496</b>	<b>SUPERCAL</b>	<b>KG</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,07500000	273,38100000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>273,38100000</b>
[ Material ]	<b>00007156</b>	<b>TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA</b>	<b>M2</b>				

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Material ]	<b>00007156</b>	<b>= 10 X 10 CM</b>				
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	1,08160000	1.349,83680000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.349,83680000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2445</b>	<b>TOPOGRAFO</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	5,00000000	10,60000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>10,60000000</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00037371</b>	<b>TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,13072500	769,56238800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,01800000	105,47604000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	4,13790000	250,79811900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,79759081	995,39333088
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	3,11996000	177,71292160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	70,73171590	282,92686360
					<b>TOTAL:</b>	<b>2.581,86966308</b>
[ Geral ]	<b>I2896</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>TxKM</b>			
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA	T	2.932,15	0,90360000	2.649,49074000
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) AREIA	T	2.373,31	0,90360000	2.144,52291600
					<b>TOTAL:</b>	<b>4.794,01365600</b>
[ Equipamento ]	<b>00007622</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3</b>	<b>UN</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,00000203	0,01193977
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,01193977</b>
[ Equipamento ]	<b>00007624</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3</b>	<b>UN</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00000057	0,00334007
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,00334007</b>
[ Material ]	<b>00007753</b>	<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM</b>	<b>M</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,03000000	58,66880000
					<b>TOTAL:</b>	<b>58,66880000</b>
[ Equipamento ]	<b>00013896</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)</b>	<b>UN</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,00012718	0,00050873
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,00050873</b>



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:**

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	12.371,92	R\$ 76,71	R\$ 949.049,98	58,93%	58,93%	B
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	3.645,08	R\$ 60,68	R\$ 221.183,45	13,73%	72,67%	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.248,00	R\$ 75,39	R\$ 94.086,72	5,84%	78,51%	B
101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	5.886,88	R\$ 15,58	R\$ 91.717,59	5,70%	84,21%	C
COMP.0011	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composiçãoe	Serviço	%	100,00	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00	5,14%	89,35%	C
C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	Serviço	M3	5.753,05	R\$ 5,59	R\$ 32.159,55	2,00%	91,35%	C
92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	56,96	R\$ 539,49	R\$ 30.729,35	1,91%	93,26%	C
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	60,61	R\$ 485,92	R\$ 29.451,61	1,83%	95,08%	C
102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 7.303,42	R\$ 29.213,68	1,81%	96,90%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	12.931,92	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69	1,50%	98,40%	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	5.859,78	R\$ 1,39	R\$ 8.145,09	0,51%	98,91%	C
C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Serviço	M2	21.088,19	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93	0,34%	99,25%	C
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA (Y = 0,90X + 1,32)	SEINFRA	Serviço	T	2.932,15	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08	0,29%	99,54%	C
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) AREIA (Y = 0,90X + 1,32)	SEINFRA	Serviço	T	2.373,31	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76	0,24%	99,78%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 179,40	R\$ 2.152,80	0,13%	99,91%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,12	R\$ 651,76	R\$ 1.381,73	0,09%	100,00%	C

**Subtotal até 100,00%** R\$ 1.610.378,01

**Outros** R\$ 0,00

**Valor total do Orçamento** R\$ 1.610.378,01





**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM  
DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:**

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.017,46	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.410,48	R\$ 3.606,98				R\$ 9.017,46
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 132.022,23	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 52.808,89	R\$ 39.606,67	R\$ 39.606,67			R\$ 132.022,23
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 957.644,82	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 239.411,21	R\$ 253.775,88	R\$ 225.046,53	R\$ 143.646,72	R\$ 95.764,48	R\$ 957.644,82
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 250.635,06			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 25.063,51	R\$ 150.381,04	R\$ 75.190,51	R\$ 250.635,06
6	CALÇADAS	R\$ 94.086,72				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 18.817,34	R\$ 75.269,38	R\$ 94.086,72
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 59.943,03					100,00 %	100,00 %
							R\$ 59.943,03	R\$ 59.943,03
8	LIMPEZA GERAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.610.378,01			R\$ 314.199,78	R\$ 313.558,73	R\$ 306.285,91	R\$ 329.414,30	R\$ 346.919,29	R\$
			R\$ 314.199,78	R\$ 627.758,51	R\$ 934.044,42	R\$ 1.263.458,72	R\$ 1.610.378,01	1.610.378,01

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>I - DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
<b>TOTAL</b>		<b>6,31%</b>

<b>II - BENEFÍCIO</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
<b>TOTAL</b>		<b>9,00%</b>

<b>I</b>	<b>III - IMPOSTOS</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353

Assinado digitalmente por ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS:13933167353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FRANCISCO CAFE NETO:09030336315

Assinado digitalmente por FRANCISCO CAFE NETO:09030336315  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO CAFE NETO:09030336315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**ECOITA ENGENHARIA E  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI  
20.732.519/0001-71**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI **Telefone:** (85) 9926-8155 / (85) 9992-6815  
**CNPJ/MF:** 20.732.519/0001-71 **E-mail:** ecoitaempreendimentos@gmail.com  
**Endereço:** R JOAQUIM BEZERRA, 22, CENTRO, Itapiúna / CE - CEP: 62.740-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**ECOITA ENGENHARIA E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI  
20.732.519/0001-71**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ECOITA ENGENHARIA E  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI  
20.732.519/0001-71**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.610.727,23

**Valor total:** R\$ 1.610.727,23

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.610.727,23 (um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 15:53

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** ECOITA

**E-mail:** ecoitaservicos@gmail.com

**CPF/MF:** 20.732.519/0001-71

**MICHEL  
TEIXEIRA DE  
ARAUJO:02  
638904309** Assinado de forma  
digital por MICHEL  
TEIXEIRA DE  
ARAUJO:02638904  
309  
Dados: 2024.07.15  
15:57:07 -03'00'

**PREZADO SEGURADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412024000107750136598 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 458785**

**Data da publicação: Jul 15 2024 3:41PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Jul 15 2024 3:41PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Jul 15 2024 3:41PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Apólice N° 017412024000107750136598  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 489270



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
INSCRITO NO CNPJ: 07.963.515/0001-36  
COM SEDE NA: PRAÇA MONSENHOR JOSE CÂNDIDO, 100 - Centro  
CEP: 63870-000 - Boa Viagem - CE

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 20.732.519/0001-71  
COM SEDE NA: RUA JOAQUIM BEZERRA, 22 - ALTOS - CENTRO  
CEP: 62740-000 - Itapiuna - CE

**até o valor de:**

R\$ 18.927,46 - DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° 2024.06.28.001, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 00009.20240617/0001-66. Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.  
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/07/2024  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/09/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	222140700

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412024000107750136598

Endosso N° 0000000

Proposta N° 489270

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



<b>SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b> <b>TOMADOR: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

Apólice N° 017412024000107750136598  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 489270  
Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	170,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>170,00</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	22/07/2024	170,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE JULHO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice Nº 017412024000107750136598

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 489270

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**TOMADOR: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

## **SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)**

### **1. OBJETO**

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### **2. DEFINIÇÕES**

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### **3. RISCOS COBERTOS**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**TOMADOR: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

**3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.**

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

## 5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412024000107750136598

Endosso N° 0000000

Proposta N° 489270

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**TOMADOR: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**  
**e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;**

## **6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## **7. INDENIZAÇÃO**

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice Nº 017412024000107750136598

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 489270

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**TOMADOR: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas “II” e “IV” do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do



Apólice N° 017412024000107750136598

Endosso N° 0000000

Proposta N° 489270

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**TOMADOR: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741\_09072024\_115150\_535**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA  
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J EMPREENDIMENTOS  
LTDA:50904313000142

Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS  
LTDA:50904313000142  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=CE, ll=FORTALEZA,  
ou=47317285000152, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J  
EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142

PEDRO JONAS BALTAZAR  
DE AZEVEDO:02609020392

Assinado de forma digital por PEDRO JONAS BALTAZAR DE  
AZEVEDO:02609020392  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=47630562000109,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,  
cn=PEDRO JONAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609020392



*Pedro Jonas Baltazar de Azevedo*  
P2J EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 50.904.313/0001-42  
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo  
Eng. Civil 0614061695  
CPF: 026.090.143-17

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e  
Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (85) 9634-1949 / (85) 9760-7955

CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42

E-mail: p2j\_empreendimentos@outlook.com.br

Endereço: Rua José de Barcelos, 944, Parque Araxá, Fortaleza / CE - CEP: 60.450-510

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

**ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA  
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:**

P2J EMPREENDIMENTOS  
LTDA:50904313000142

Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS  
LTDA:50904313000142  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=CE, li=FORTALEZA,  
ou=7317285000152, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J  
EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142

PEDRO JONAS BALTAZAR  
DE AZEVEDO:02609020392

Assinado de forma digital por PEDRO JONAS BALTAZAR DE  
AZEVEDO:02609020392  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=47630662000109,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia,  
cn=PEDRO JONAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609020392



*Pedro Jonas Baltazar de Azevedo*  
**P2J EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 50.904.313/0001-42  
**Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo**  
Eng. Civil 0614061695  
CPF: 026.090.143-17

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

**ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA  
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:**

P2J EMPREENDIMENTOS  
LTDA:50904313000142

Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS  
LTDA:50904313000142  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=CE, lf=FORTALEZA,  
ou=473172850001152, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J  
EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142

PEDRO JONAS BALTAZAR  
DE AZEVEDO:02609020392

Assinado de forma digital por PEDRO JONAS BALTAZAR DE  
AZEVEDO:02609020392  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=47630662000109,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e  
CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia,  
cn=PEDRO JONAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609020392



*Pedro Jonas Baltazar de Azevedo*  
**P2J EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 50.904.313/0001-42  
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo  
Eng. Civil 0614061695  
CPF: 026.090.143-17

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.658.859,77

**Valor total:** R\$ 1.658.859,77

**Fabricante/Marca:** N/M

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.658.859,77 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)

### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 120 dias

### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 1 de Julho de 2024 às 22:36

### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** P2J

**E-mail:** p2j\_empreendimentos@outlook.com.br

**CPF/MF:** 50.904.313/0001-42



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2024 15:38:06**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**

Proposta: **4651179**

Controle Interno (Código Controle): **565313903**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 50.904.313/0001-42 RUA JOSE DE BARCELOS 944, , PARQUE ARAXA - CEP: 60.450-510 - FORTALEZA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208582-3 DUBBAI CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**  
 Proposta: **4651179**  
 Controle Interno (Código Controle): **565313903**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	16/07/2024	16/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	16/07/2024	16/09/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2024	22172335	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**  
Proposta: **4651179**  
Controle Interno (Código Controle): **565313903**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.06.28.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**  
Proposta: **4651179**  
Controle Interno (Código Controle): **565313903**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**  
Proposta: **4651179**  
Controle Interno (Código Controle): **565313903**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

**5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.**

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

**5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**  
Proposta: **4651179**  
Controle Interno (Código Controle): **565313903**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**  
Proposta: **4651179**  
Controle Interno (Código Controle): **565313903**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**  
Proposta: **4651179**  
Controle Interno (Código Controle): **565313903**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423982**  
Proposta: **4651179**  
Controle Interno (Código Controle): **565313903**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423982**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML element]]

Entrar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_26062024\_013233\_461**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2024.

gov.br





- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTMLElement]]

Entrar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_25062024\_211234\_132**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço







A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2024 10:01:48**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**

Proposta: **4650152**

Controle Interno (Código Controle): **804537687**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: R R PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 14.858.301/0001-65 DIST PEDRA DE FOGO S/N, , ZONA RURAL - CEP: 62.114-400 - PEDRA DE FOGO - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**



ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**  
 Proposta: **4650152**  
 Controle Interno (Código Controle): **804537687**  
 N° de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	15/07/2024	12/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	15/07/2024	12/01/2025

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2024	22166791	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**  
Proposta: **4650152**  
Controle Interno (Código Controle): **804537687**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**  
Proposta: **4650152**  
Controle Interno (Código Controle): **804537687**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**  
Proposta: **4650152**  
Controle Interno (Código Controle): **804537687**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

**5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.**

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro**



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**  
Proposta: **4650152**  
Controle Interno (Código Controle): **804537687**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**





Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**  
Proposta: **4650152**  
Controle Interno (Código Controle): **804537687**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**  
Proposta: **4650152**  
Controle Interno (Código Controle): **804537687**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0451588**  
Proposta: **4650152**  
Controle Interno (Código Controle): **804537687**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750451588**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436\_23062024\_124902\_886**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR05436\_23062024\_124848\_106**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2024.



---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



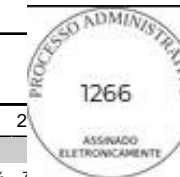
	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	10/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 7.828,98</b>	<b>R\$ 9.613,78</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>								<b>R\$ 7.828,98</b>	<b>R\$ 9.613,78</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 173,76	R\$ 213,55	R\$ 2.085,12	R\$ 2.562,60	
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 520,97	R\$ 640,27	R\$ 1.104,46	R\$ 1.357,37	
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,22	R\$ 0,27	R\$ 4.639,40	R\$ 5.693,81	
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								<b>R\$ 62.623,00</b>	<b>R\$ 76.964,00</b>
<b>2.1</b>	<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO</b>								<b>R\$ 62.623,00</b>	<b>R\$ 76.964,00</b>
2.1.1	ADM02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 626,23	R\$ 769,64	R\$ 62.623,00	R\$ 76.964,00	
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>R\$ 124.940,90</b>	<b>R\$ 153.512,19</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERO E COMPACTAÇÃO</b>								<b>R\$ 124.940,90</b>	<b>R\$ 153.512,19</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 15,16	R\$ 18,63	R\$ 89.245,10	R\$ 109.672,57	
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,33	R\$ 1,63	R\$ 7.793,51	R\$ 9.551,44	
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,85	R\$ 5,96	R\$ 27.902,29	R\$ 34.288,18	
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>								<b>R\$ 864.995,86</b>	<b>R\$ 1.063.053,58</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>								<b>R\$ 857.992,65</b>	<b>R\$ 1.054.458,74</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 69,35	R\$ 85,23	R\$ 857.992,65	R\$ 1.054.458,74	
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>								<b>R\$ 7.003,21</b>	<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X+0,97)-PEDRA (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 1,62	R\$ 3.870,44	R\$ 4.750,08	
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97)-AREIA (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 1,62	R\$ 3.132,77	R\$ 3.844,76	
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								<b>R\$ 205.152,42</b>	<b>R\$ 252.146,23</b>
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>								<b>R\$ 205.152,42</b>	<b>R\$ 252.146,23</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 48,28	R\$ 59,34	R\$ 175.984,46	R\$ 216.299,05	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 481,24	R\$ 591,44	R\$ 29.167,96	R\$ 35.847,18	
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>								<b>R\$ 90.929,28</b>	<b>R\$ 111.745,92</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>								<b>R\$ 90.929,28</b>	<b>R\$ 111.745,92</b>





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE

<b>DATA :</b>	10/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 72,86	R\$ 89,54	R\$ 90.929,28	R\$ 111.745,92
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>							<b>R\$ 59.033,88</b>	<b>R\$ 72.552,86</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 543,17	R\$ 667,56	R\$ 30.938,96	R\$ 38.024,22
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 7.023,73	R\$ 8.632,16	R\$ 28.094,92	R\$ 34.528,64
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 18.234,01</b>	<b>R\$ 22.372,22</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,41	R\$ 1,73	R\$ 18.234,01	R\$ 22.372,22
								<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 328.222,45</b>
								<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 1.433.738,33</b>
								<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.761.960,78</b>
<b>Um Milhão Setecentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Sessenta reais e Setenta e Oito centavos</b>									

## RESUMO DO ORÇAMENTO



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 10/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	<b>HORA</b>	
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
				71,31%
				0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.613,78	0,55%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 76.964,00	4,37%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 153.512,19	8,71%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.063.053,58	60,33%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 252.146,23	14,31%
6	CALÇADAS	R\$ 111.745,92	6,34%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 72.552,86	4,12%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 22.372,22	1,27%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 328.222,45 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.433.738,33

VALOR TOTAL: R\$ 1.761.960,78

**Um Milhão Setecentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Sessenta reais e Setenta e Oito centavos**

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 10/07/2024	BDI : 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

## 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 36,26	R\$ 36,99
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 29,62	R\$ 29,62
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 14,95	R\$ 67,28
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,85	R\$ 2,23
TOTAL Material:					R\$ 136,12	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,85800000	R\$ 20,26	R\$ 37,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,64	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 173,76</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 39,79</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 213,55</b>

## 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 76,53	R\$ 153,06
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,18	R\$ 4,72
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,32	R\$ 9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 167,06	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,71600000	R\$ 21,10	R\$ 78,41
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,71600000	R\$ 29,64	R\$ 110,14
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,64500000	R\$ 35,60	R\$ 165,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 353,91	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 520,97</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 119,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 640,27</b>

## 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 270,78	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,16	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00278700	R\$ 20,26	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,06	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 10/07/2024	BDI : 22			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>			
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA		
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%		
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	71,31%	0,00%

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,22</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 0,27</b>

### 2.1.1. ADM02 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,46450000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.234,64
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,46450000	R\$ 19.999,74	R\$ 9.289,88
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 12.524,52</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 626,23</b>
<b>FRAÇÃO DE 100%:</b>	<b>R\$ 626,23</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 143,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 769,64</b>

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 64,30	R\$ 1,25
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 174,89	R\$ 2,01
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 3,26</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 19,02	R\$ 0,59
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 0,59</b>	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 8,51	R\$ 10,64
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,67	R\$ 0,67
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 11,31</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 15,16</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 3,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 18,63</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 76,10	R\$ 0,46

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 10/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 231,98	R\$ 0,70
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 19,02	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,17
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,33</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>						<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1,63</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,49	R\$ 0,00
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 208,44	R\$ 1,85
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 83,08	R\$ 0,15
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 223,11	R\$ 0,59
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,89	R\$ 0,00
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,88	R\$ 0,03
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 123,60	R\$ 0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 302,09	R\$ 1,34
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 37,95	R\$ 0,03
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 120,22	R\$ 0,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,43

Mão de Obra		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02064444	R\$ 20,26	R\$ 0,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,42
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,85</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>						<b>R\$ 1,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 5,96</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 28,21	R\$ 1,41
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 112,06	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,53

Material		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 65,03	R\$ 9,75
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 105,21	R\$ 15,78

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 10/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 25,53
------------------------	-----------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,27870000	R\$ 26,86	R\$ 7,49
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55740000	R\$ 20,26	R\$ 11,29

<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	R\$ 18,78
---------------------------	-----------

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 523,54	R\$ 22,51

<b>TOTAL Serviço:</b>	R\$ 22,51
-----------------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 69,35</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 15,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 85,23</b>

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X+0,97)-PEDRA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 69,86	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 204,99	R\$ 0,00

<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	R\$ 0,00
---	----------

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90

<b>TOTAL Geral:</b>	R\$ 2,22
---------------------	----------

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97)-AREIA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 69,86	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 204,99	R\$ 0,00

<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	R\$ 0,00
---	----------

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90

<b>TOTAL Geral:</b>	R\$ 2,22
---------------------	----------

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 10/07/2024	BDI : 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA	
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	71,31%	0,00%

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,27870000	R\$ 26,86	R\$ 7,49
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,37160000	R\$ 20,26	R\$ 7,53
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 15,02</b>

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,59	R\$ 0,27
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 439,58	R\$ 0,31
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,40	R\$ 1,35
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,14	R\$ 30,14
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,71	R\$ 0,19
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 49,88	R\$ 1,00
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 33,26</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 48,28</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 11,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 59,34</b>

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,34	R\$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,79	R\$ 1,48
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 1,74</b>

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 139,35	R\$ 105,32
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,73	R\$ 235,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 97,78	R\$ 57,42
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 398,51</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 20,45	R\$ 32,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 19,02	R\$ 48,18

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 10/07/2024	BDI : 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 80,99
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 481,24</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 110,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 591,44</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 12,54	R\$ 0,30
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,75	R\$ 1,69
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 22,61	R\$ 24,45
TOTAL Material:					R\$ 26,44	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,93	R\$ 2,43
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,28	R\$ 3,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 19,02	R\$ 4,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,86	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 481,24	R\$ 35,56
TOTAL Serviço:					R\$ 35,56	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 72,86</b>	
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>					<b>R\$ 16,68</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 89,54</b>	

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 78,75	R\$ 27,72
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 195,13	R\$ 32,59
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 60,31	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 408,88	R\$ 421,15
TOTAL Material:					R\$ 421,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 10/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 16,72	R\$ 13,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 19,02	R\$ 29,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,10

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 664,66	R\$ 18,61
TOTAL Serviço:					R\$ 18,61	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 543,17</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 124,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 667,56</b>

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 11,67	R\$ 276,68
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 9,80	R\$ 572,48
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 14,06	R\$ 2.028,58
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 13,11	R\$ 108,54
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 13,22	R\$ 338,16
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 575,83	R\$ 2.069,59
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 95,29	R\$ 1.354,77
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 617,97	R\$ 274,93
TOTAL Serviço:					R\$ 7.023,73	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7.023,73</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1.608,43</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 8.632,16</b>

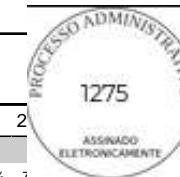
### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06967500	R\$ 20,26	R\$ 1,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,41	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,41</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,73</b>



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE

<b>DATA :</b>	10/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.613,78	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.768,27	R\$ 3.845,51				R\$ 9.613,78
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 76.964,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 15.392,80	R\$ 15.392,80	R\$ 15.392,80	R\$ 15.392,80	R\$ 15.392,80	R\$ 76.964,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 153.512,19	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 61.404,88	R\$ 46.053,66	R\$ 46.053,65			R\$ 153.512,19
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.063.053,58	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 265.763,40	R\$ 281.709,20	R\$ 249.817,59	R\$ 159.458,04	R\$ 106.305,35	R\$ 1.063.053,58
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 252.146,23			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 25.214,62	R\$ 151.287,74	R\$ 75.643,87	R\$ 252.146,23
6	CALÇADAS	R\$ 111.745,92				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 22.349,18	R\$ 89.396,74	R\$ 111.745,92
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 72.552,86					100,00 %	100,00 %
							R\$ 72.552,86	R\$ 72.552,86
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 22.372,22					100,00 %	100,00 %
							R\$ 22.372,22	R\$ 22.372,22
		R\$ 1.761.960,78	R\$ 348.329,35	R\$ 347.001,17	R\$ 336.478,66	R\$ 348.487,76	R\$ 381.663,84	R\$
			R\$ 348.329,35	R\$ 695.330,52	R\$ 1.031.809,18	R\$ 1.380.296,94	R\$ 1.761.960,78	1.761.960,78

## COMPOSIÇÃO DO BDI



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 10/07/2024	BDI : 22,90%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA	
	<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	71,31%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	4,50%
DF	Despesas Financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

	<b>Benefícios</b>	
S+G	Garantia/Seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 10/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 10/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>CERTAME:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**



**CONSTRUTORA SMART LTDA**  
**23.078.596/0001-48**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** CONSTRUTORA SMART LTDA **Telefone:** (85) 3182-4631 / \*\*\*\*  
**CNPJ/MF:** 23.078.596/0001-48 **E-mail:** construtorasmart@hotmail.com  
**Endereço:** Avenida Bezerra de Menezes, 1250, sala 1408 / 1409, São Gerardo, Fortaleza / CE - CEP: 60.325-001

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

Avenida Bezerra de Menezes, 1250, sala 1408 / 1409, São Gerardo, Fortaleza / CE - CEP: 60.325-001.

**CONSTRUTORA SMART**  
**LTDA:23078596000148**

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA SMART  
LTDA:23078596000148  
Dados: 2024.07.15 16:12:39 -03'00'

**CONSTRUTORA SMART LTDA**  
**23.078.596/0001-48**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONSTRUTORA SMART LTDA**  
**23.078.596/0001-48**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.664.730,57

**Valor total:** R\$ 1.664.730,57

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.664.730,57 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:12

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** CONSTRUTORA

**E-mail:** construtorasmart@hotmail.com

**CPF/MF:** 23.078.596/0001-48

**CONSTRUTORA SMART**  
**LTDA:23078596000148**

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA SMART

LTDA:23078596000148

Dados: 2024.07.15 16:12:57 -03'00'




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE  
OBRA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM  
DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº  
07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
DATA: JULHO DE 2024  
BDI = 22,90%  
TABELA FONTE: SEINFRA/CE - 028 - SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2023 NÃO DESONERADA


### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.526,17	0,51%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	82.846,00	4,98%
3	MOVIMENTO DE TERRA	135.566,93	8,14%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	997.958,55	59,95%
5	DRENAGEM SPERFICIAL	251.735,46	15,12%
6	CALÇADAS	99.802,56	6,00%
7	OBRAS D'ARTE	64.112,21	3,85%
8	LIMPEZA FINAL	24.182,69	1,45%

**VALOR TOTAL:** 1.664.730,57 100,00%

UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

  
CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
CNPJ: 23.078.596/0001-48  
Marcos Ronniely Holanda Pedroza  
Titular / Administrador

  
CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
CNPJ: 23.078.596/0001-48  
Marcos Antônio Queiroz dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 11423/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE  
 OBRA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 DATA: JULHO DE 2024  
 BDI = 22,90%  
 TABELA FONTE: SEINFRA/CE - 028 - SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2023 NÃO DESONERADA


**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT. SEM BDI	VLR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL RS	%
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>8.526,17</b>	<b>0,51 %</b>
<b>1.1</b>			<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>					<b>8.526,17</b>	<b>0,51 %</b>
1.1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	12,00	157,06	193,03	2.316,36	0,14 %
1.1.2	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	521,80	641,29	1.359,53	0,08 %
1.1.3	C4919	SEINFRA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	21.088,19	0,19	0,23	4.850,28	0,29 %
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>82.846,00</b>	<b>4,98 %</b>
<b>2.1</b>			<b>TÉCNICOS - NÍVEL SUPERIOR / MÉDIO</b>					<b>82.846,00</b>	<b>4,98 %</b>
2.1.1	CXXXX	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	674,09	828,46	82.846,00	4,98 %
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>135.566,93</b>	<b>8,14 %</b>
<b>3.1</b>			<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>					<b>135.566,93</b>	<b>8,14 %</b>
3.1.1	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	5.886,88	13,54	16,64	97.957,68	5,88 %
3.1.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	5.859,78	1,20	1,47	8.613,88	0,52 %
3.1.3	C3146	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m³	5.753,05	4,10	5,04	28.995,37	1,74 %
<b>4</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>					<b>997.958,55</b>	<b>59,95 %</b>
<b>4.1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>					<b>991.114,51</b>	<b>59,54 %</b>
4.1.1	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	12.371,92	65,18	80,11	991.114,51	59,54 %
<b>4.2</b>			<b>TRANSPORTE PEDRA / AREIA</b>					<b>6.844,04</b>	<b>0,41 %</b>
4.2.1	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA	T	2.932,15	1,05	1,29	3.782,47	0,23 %
4.2.2	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA	T	2.373,31	1,05	1,29	3.061,57	0,18 %
<b>5</b>			<b>DRENAGEM SPERFICIAL</b>					<b>251.735,46</b>	<b>15,12 %</b>
<b>5.1</b>			<b>MEIO FIO E SARJETA</b>					<b>251.735,46</b>	<b>15,12 %</b>
5.1.1	C0367	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	49,11	60,36	220.017,03	13,22 %
5.1.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	60,61	425,81	523,32	31.718,43	1,91 %
<b>6</b>			<b>CALÇADAS</b>					<b>99.802,56</b>	<b>6,00 %</b>
<b>6.1</b>			<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>					<b>99.802,56</b>	<b>6,00 %</b>
6.1.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1.248,00	65,07	79,97	99.802,56	6,00 %
<b>7</b>			<b>OBRAS D'ARTE</b>					<b>64.112,21</b>	<b>3,85 %</b>
7.1	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	474,24	582,84	33.198,57	1,99 %
7.2	102752	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	6.288,37	7.728,41	30.913,64	1,86 %
<b>8</b>			<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>24.182,69</b>	<b>1,45 %</b>
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	12.931,92	1,52	1,87	24.182,69	1,45 %



VALOR TOTAL SEM BDI:	1.354.555,09	81,37%
VALOR TOTAL DO BDI:	310.175,48	18,63%
VALOR TOTAL COM BDI:	1.664.730,57	100,00%

UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS

  
CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
CNPJ: 23.078.596/0001-48  
Marcos Ronniely Holanda Pedroza  
Titular / Administrador

  
CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
CNPJ: 23.078.596/0001-48  
Marcos Antônio Queiroz dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 11423/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE  
 OBRA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO  
 BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE  
 INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 DATA: JULHO DE 2024  
 BDI = 22,90%  
 TABELA FONTE: SEINFRA/CE - 028 - SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2023 NÃO DESONERADA

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL COM BDI	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,51%	8.526,17	60,00%	5.115,70	40,00%	3.410,47		0,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,98%	82.846,00	20,00%	16.569,20	20,00%	16.569,20	20,00%	16.569,20
3	MOVIMENTO DE TERRA	8,14%	135.566,93	40,00%	54.226,77	30,00%	40.670,08	30,00%	40.670,08
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	59,95%	997.958,55	25,00%	249.489,64	26,50%	264.459,02	23,50%	234.520,26
5	DRENAGEM SPERFICIAL	15,12%	251.735,46		0,00		0,00	10,00%	25.173,55
6	CALÇADAS	6,00%	99.802,56		0,00		0,00		0,00
7	OBRAS D'ARTE	3,85%	64.112,21		0,00		0,00		0,00
8	LIMPEZA FINAL	1,45%	24.182,69		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>19,55%</b>	<b>325.401,31</b>	<b>19,53%</b>	<b>325.108,76</b>	<b>19,04%</b>	<b>316.933,08</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.664.730,57</b>	<b>19,55%</b>	<b>325.401,31</b>	<b>39,08%</b>	<b>650.510,07</b>	<b>58,11%</b>	<b>967.443,16</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL COM BDI	MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,51%	8.526,17		0,00		0,00	16,65%	1.419,61
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,98%	82.846,00	20,00%	16.569,20	20,00%	16.569,20		0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	8,14%	135.566,93		0,00		0,00		0,00
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	59,95%	997.958,55	15,00%	149.693,78	10,00%	99.795,86		0,00
5	DRENAGEM SPERFICIAL	15,12%	251.735,46	60,00%	151.041,28	30,00%	75.520,64		0,00
6	CALÇADAS	6,00%	99.802,56	20,00%	19.960,51	80,00%	79.842,05		0,00
7	OBRAS D'ARTE	3,85%	64.112,21		0,00	100,00%	64.112,21		0,00
8	LIMPEZA FINAL	1,45%	24.182,69		0,00	100,00%	24.182,69		0,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>20,26%</b>	<b>337.264,77</b>	<b>21,63%</b>	<b>360.022,64</b>	<b>0,09%</b>	<b>1.419,61</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.664.730,57</b>	<b>78,37%</b>	<b>1.304.707,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.664.730,57</b>	<b>100,09%</b>	<b>1.666.150,18</b>

*Marcos Ronniely H. Pedroza*  
 CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
 CNPJ: 23.078.596/0001-48  
 Marcos Ronniely Holanda Pedroza  
 Titular / Administrador

*Marcos Antônio Queiroz dos Santos*  
 CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
 CNPJ: 23.078.596/0001-48  
 Marcos Antônio Queiroz dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 11423/D


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE  
 OBRA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 DATA: JULHO DE 2024  
 BDI = 22,90%  
 TABELA FONTE: SEINFRA/CE - 028 - SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2023 NÃO DESONERADA

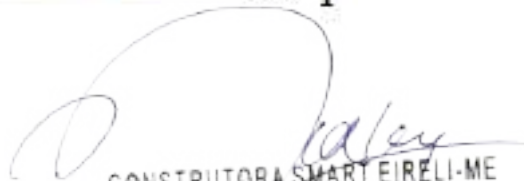
**COMPOSIÇÃO DE BDI**

CÓD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
R	RISCOS	0,70%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>6,31%</b>
	<b>BENEFÍCIO</b>	
S + G	GARANTIA / SEGUROS	0,60%
L	LUCRO	8,40%
	<b>BENEFÍCIO</b>	<b>9,00%</b>
	<b>IMPOSTOS</b>	
I	IMPOSTOS	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
 CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
 CNPJ. 23.078.596/0001-48  
 Marcos Ronniely Holanda Pedroza  
 Titular / Administrador

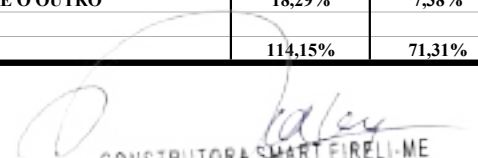
  
 CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
 CNPJ: 23.078.595/0001-48  
 Marcos Antônio Queiroz dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 11423/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE  
 OBRA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 DATA: JULHO DE 2024  
 BDI = 22,90%  
 TABELA FONTE: SEINFRA/CE - 028 - SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2023 NÃO DESONERADA

### ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM NÃO INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%	0,37%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>114,15%</b>	<b>71,31%</b>

  
 CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
 CNPJ: 23.078.596/0001-48  
 Marcos Ronniely Holanda Pedrosa  
 Titular / Administrador

  
 CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
 CNPJ: 23.078.596/0001-48  
 Marcos Antônio Queiroz dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 114231/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE  
 OBRA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE  
 DATA: JULHO DE 2024  
 BDI = 22,90%  
 TABELA FONTE: SEINFRA/CE - 028 - SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2023 NÃO DESONERADA

### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

#### Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO	m <sup>2</sup>	1,0000000	157,06	157,06		
Insumo	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m <sup>2</sup>	1,0200000	31,05	31,67		
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO	Material	L	1,0000000	25,36	25,36		
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,80	57,60		
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	12,72	1,91		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52		
					MO sem LS =>	18,92	LS =>	21,60	MO com LS =>	40,52
					Valor do BDI =>	35,97			Valor com BDI =>	193,03

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	HA	1,0000000	521,80	521,80		
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	4,0000000	21,10	84,40		
Insumo	I0700	SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	2,0000000	64,84	129,68		
Insumo	I0758	SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	4,0000000	0,94	3,76		
Insumo	I0775	SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	4,0000000	1,85	7,40		
Insumo	I2382	SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	29,64	118,56		
Insumo	I2445	SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	5,0000000	35,60	178,00		
					MO sem LS =>	177,89	LS =>	203,07	MO com LS =>	380,96
					Valor do BDI =>	119,49			Valor com BDI =>	641,29

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4919	SEINFRA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	PREPARAÇÃO DO TERRENO	m <sup>2</sup>	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0006000	223,72	0,13		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0030000	20,26	0,06		
					MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
					Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CXXXX	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SERT - SERVIÇOS	%	1,0000000	674,09	674,09		
Insumo	I8590	Próprio	ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRA	Mão de Obra	HxMÊS	0,0250001	6.963,71	174,09		
Insumo	I8584	Próprio	ENGENHEIRO JUNIOR	Mão de Obra	HxMÊS	0,0250001	19.999,74	500,00		
					MO sem LS =>	314,77	LS =>	359,32	MO com LS =>	674,09
					Valor do BDI =>	154,37			Valor com BDI =>	828,46

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	13,54	13,54

Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	7,55	9,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,01	0,59		
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0195000	59,20	1,15		
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0115000	153,92	1,77		
Composição Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,36	0,59		
					MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,47	MO com LS =>	2,75
					Valor do BDI =>	3,10	Valor com BDI =>		16,64	

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1,20	1,20		
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	202,82	0,61		
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	69,31	0,42		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	19,01	0,17		
					MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
					Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>		1,47	

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3146	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	4,10	4,10		
Insumo	I0590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	58,42	0,00		
Insumo	I0610	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0018000	67,92	0,12		
Insumo	I0625	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	Equipamento	H	0,0008000	3,89	0,00		
Insumo	I0642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	100,42	0,00		
Insumo	I0667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0008000	31,52	0,03		
Insumo	I0698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0089000	172,49	1,54		
Insumo	I0723	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0026000	184,63	0,48		
Insumo	I0739	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	Equipamento	H	0,0037000	5,47	0,02		
Insumo	I0756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0044000	248,26	1,09		
Insumo	I0780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0037000	101,14	0,37		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0222000	20,26	0,45		
					MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>		5,04	

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	65,18	65,18
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	487,85	20,98
Insumo	I0111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	55,69	8,35
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	26,86	8,06



Insumo	I0724	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	23,95	1,20	
Insumo	I0726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	92,81	0,93	
Insumo	I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	89,97	13,50	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	20,26	12,16	
				MO sem LS =>	13,51	LS =>	15,42	MO com LS =>	28,93
				Valor do BDI =>	14,93			Valor com BDI =>	80,11

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA	LOCAL	T	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	I0576	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	57,13	0,00	
Insumo	I0688	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0000000	169,75	0,00	
Insumo	I2897	Próprio	CONSTANTE DO TRANSPORTE	Outros	UND	1,3200000	0,7950	1,05	
Insumo	I2896	Próprio	TRANSPORTE	Outros	TXKM	0,9000000	0,7950	0,72	
								FÓRMULA: Y = 0,90X + 1,32	1,76
								DMT: 0,00 KM	1,05

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA	LOCAL	T	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	I0576	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	57,13	0,00	
Insumo	I0688	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0000000	169,75	0,00	
Insumo	I2897	Próprio	CONSTANTE DO TRANSPORTE	Outros	UND	1,3200000	0,7950	1,05	
Insumo	I2896	Próprio	TRANSPORTE	Outros	TXKM	0,9000000	0,7950	0,72	
								FÓRMULA: Y = 0,90X + 1,32	1,76
								DMT: 0,00 KM	1,05

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0367	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	49,11	49,11	
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIAS E	m³	0,0200000	53,69	1,07	
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m³	0,0400000	3,94	0,16	
Composição Auxiliar	C3250	SEINFRA	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	M	1,0000000	29,76	29,76	
Composição Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	415,79	0,29	
Composição Auxiliar	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	5,72	1,43	
Composição Auxiliar	C3127	SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À FRIO	m³	0,0030000	80,10	0,24	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	26,86	8,06	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10	
				MO sem LS =>	18,11	LS =>	20,67	MO com LS =>	38,78
				Valor do BDI =>	11,25			Valor com BDI =>	60,36

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	425,81	425,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	19,01	48,16
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	20,76	33,31
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,54	1,27

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,29	0,23	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	119,33	90,19	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,63	203,48	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	83,73	49,17	
				MO sem LS =>	27,57	LS =>	31,47	MO com LS =>	59,04
				Valor do BDI =>	97,51			Valor com BDI =>	523,32

6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,07	65,07	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	25,39	2,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	25,72	3,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	19,01	4,67	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	425,81	31,47	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,21	1,44	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	10,74	0,26	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	19,36	20,94	
				MO sem LS =>	5,83	LS =>	6,66	MO com LS =>	12,49
				Valor do BDI =>	14,90			Valor com BDI =>	79,97

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	474,24	474,24
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1670000	171,36	28,62
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3520000	71,67	25,23
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	16,75	13,18

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5740000	19,01	29,92	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	594,86	16,66	
Insumo	00007753	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Material	M	1,0300000	350,13	360,63	
				MO sem LS =>	20,58	LS =>	23,50	MO com LS =>	44,08
				Valor do BDI =>	108,60		Valor com BDI =>	582,84	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102752	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	6.288,37	6.288,37	
Composição Auxiliar	102727	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	14,2173000	88,23	1.254,39	
Composição Auxiliar	102728	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	144,2799000	12,73	1.836,68	
Composição Auxiliar	102729	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	8,2789000	11,71	96,95	
Composição Auxiliar	102730	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	23,7085000	10,34	245,15	
Composição Auxiliar	102731	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	58,4163000	8,64	504,72	
Composição Auxiliar	102734	SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	25,5798000	11,84	302,86	
Composição Auxiliar	102736	SINAPI	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m³	3,5941000	499,42	1.794,97	
Composição Auxiliar	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4449000	567,89	252,65	
				MO sem LS =>	618,52	LS =>	706,39	MO com LS =>	1.324,91
				Valor do BDI =>	1.440,04		Valor com BDI =>	7.728,41	

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,52	1,52	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	20,26	1,52	
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,52
				Valor do BDI =>	0,35		Valor com BDI =>	1,87	

**Composições Auxiliares**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,10	20,10
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,06	14,06

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
				MO sem LS =>	6,64	LS =>	7,59	MO com LS =>	14,23
				Valor do BDI =>	4,60	Valor com BDI =>		24,70	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,01	20,01	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,06	14,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
				MO sem LS =>	6,67	LS =>	7,61	MO com LS =>	14,28
				Valor do BDI =>	4,58	Valor com BDI =>		24,59	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3127	SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À FRIO	m³	1,0000000	80,10	80,10
Composição Auxiliar	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,2910000	7,23	9,33
Composição Auxiliar	C3315	SEINFRA	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SERVIÇOS DE USINAGEM	m³	1,0500000	22,45	23,57
Insumo	I0590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	Equipamento	H	0,0640000	58,42	3,74
Insumo	I0607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0447000	77,93	3,48
Insumo	I0608	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHI)	Equipamento	H	0,0460000	49,12	2,26
Insumo	I0642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0520000	100,42	5,22
Insumo	I0698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0027000	172,49	0,47

Insumo	10721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,0220000	198,77	4,37	
Insumo	10726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0207000	92,81	1,92	
Insumo	10756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0147000	248,26	3,65	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,6667000	20,26	13,51	
Insumo	12570	SEINFRA	FILLER (PO CALCÁREO)	Material	KG	66,0000000	0,13	8,58	
				MO sem LS =>	10,62	LS =>	12,12	MO com LS =>	22,74
				Valor do BDI =>	18,34	Valor com BDI =>		98,44	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	7,23	7,23	
Insumo	10596	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	87,50	0,00	
Insumo	10666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0007000	77,03	0,05	
Insumo	10710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0139000	263,85	3,67	
Insumo	10779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0132000	223,72	2,95	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,0278000	20,26	0,56	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI =>	1,66	Valor com BDI =>		8,89	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	487,85	487,85	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	66,49	80,85	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0000000	0,56	204,40	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	20,26	202,60	
				MO sem LS =>	94,61	LS =>	107,99	MO com LS =>	202,60
				Valor do BDI =>	111,72	Valor com BDI =>		599,57	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	415,79	415,79	
Composição Auxiliar	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,2160000	7,23	8,79	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0000000	0,56	204,40	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	20,26	202,60	
				MO sem LS =>	94,92	LS =>	108,36	MO com LS =>	203,28
				Valor do BDI =>	95,22	Valor com BDI =>		511,01	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	594,86	594,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,01	162,92	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	119,33	127,68	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,63	304,26	
				MO sem LS =>	53,14	LS =>	60,67	MO com LS =>	113,81
				Valor do BDI =>	136,22	Valor com BDI =>		731,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,59	25,59
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24

Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,48	19,48	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
				MO sem LS =>	9,21	LS =>	10,51	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI =>	5,86	Valor com BDI =>		31,45	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102730	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	1,0000000	10,34	10,34	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0110000	20,10	0,22	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0673000	25,59	1,72	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,96	7,96	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,18	0,10	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,66	0,34	
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,68
				Valor do BDI =>	2,37	Valor com BDI =>		12,71	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102731	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	1,0000000	8,64	8,64	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	20,10	0,16	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492000	25,59	1,26	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,81	6,81	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,18	0,07	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,66	0,34	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,18
				Valor do BDI =>	1,98	Valor com BDI =>		10,62	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	102728	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	1,0000000	12,73	12,73	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0197000	20,10	0,40	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1206000	25,59	3,09	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,73	8,73	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,18	0,17	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,66	0,34	
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	15,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102729	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	1,0000000	11,71	11,71	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0147000	20,10	0,30	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,59	2,30	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,64	8,64	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,18	0,13	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,66	0,34	
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,34
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102734	SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	1,0000000	11,84	11,84	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0134000	20,10	0,27	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0823000	25,59	2,11	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,73	8,73	
Insumo	00039016	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	Material	UN	1,3330000	0,29	0,39	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,66	0,34	
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	14,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,75	16,75
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,64	11,64	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	6,30	MO com LS =>	11,82
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	20,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,29	0,29	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,54	1,54
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98



MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,35      Valor com BDI => 1,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	3.818,50	0,23

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,05      Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	3.818,50	0,06

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,01      Valor com BDI => 0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	3.818,50	0,27

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,06      Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,78	0,98

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,22      Valor com BDI => 1,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,16	1,16

Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,27		Valor com BDI =>		1,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,20	4,20		
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,09	1,09		
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,95	1,95		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,96		Valor com BDI =>		5,16

Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93		
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	15.532,87	0,93		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>		1,14

Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	15.532,87	0,23

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,05      Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	15.532,87	1,09

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,25      Valor com BDI => 1,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,95	1,95
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,78	1,95

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,45      Valor com BDI => 2,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3253	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	86,21	86,21
Composição Auxiliar	C3235	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,1000000	38,13	41,94
Insumo	I0594	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	0,0158000	70,05	1,11
Insumo	I0618	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	250,00	0,00
Insumo	I0626	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	28,47	0,00
Insumo	I0708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0258000	185,74	4,79
Insumo	I0732	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	Equipamento	H	0,0417000	474,19	19,77
Insumo	I0740	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	Equipamento	H	0,0417000	141,94	5,92
Insumo	I2528	SEINFRA	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	Material	CJ	0,0004000	21.147,31	8,46
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2083000	20,26	4,22

MO sem LS => 8,90      LS => 10,16      MO com LS => 19,06  
 Valor do BDI => 19,74      Valor com BDI => 105,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0588	SEINFRA	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	5,72	5,72
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	26,86	5,37
Insumo	I2496	SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,17	0,35

MO sem LS => 2,51      LS => 2,86      MO com LS => 5,37  
 Valor do BDI => 1,31      Valor com BDI => 7,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	70,31	70,31

Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,54	33,54	
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,83	23,83	
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,22	9,22	
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72	
				MO sem LS =>	13,36	LS =>	15,25	MO com LS =>	28,61
				Valor do BDI =>	16,10		Valor com BDI =>	86,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	232,35	232,35
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,54	33,54
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,83	23,83
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,22	9,22
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,07	43,07

Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	118,97	118,97	
				MO sem LS =>	13,36	LS =>	15,25	MO com LS =>	28,61
				Valor do BDI =>	53,21	Valor com BDI =>		285,56	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,83	23,83	
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	58.310,23	3,52	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	593.801,38	20,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,46	Valor com BDI =>		29,29	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	58.310,23	0,34	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	593.801,38	3,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,85	Valor com BDI =>		4,57	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,22	9,22
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	58.310,23	0,85
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	593.801,38	8,37

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 2,11      Valor com BDI => 11,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,07	43,07
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	58.310,23	4,95
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	593.801,38	38,12

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 9,86      Valor com BDI => 52,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	118,97	118,97
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,02	118,97

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 27,24      Valor com BDI => 146,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	7,55	7,55
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	158,32	1,31
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	63,49	0,67
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	232,35	4,60

Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	70,31	0,97	
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	9,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,39	25,39	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,42	19,42	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
				MO sem LS =>	9,18	LS =>	10,48	MO com LS =>	19,66
				Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	31,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102736	SINAPI	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m³	1,0000000	499,42	499,42	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8850000	25,72	22,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9993000	19,01	19,00	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	1,07	0,06	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1330000	0,41	0,05	
Insumo	00001524	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	414,82	457,55	
				MO sem LS =>	14,40	LS =>	16,44	MO com LS =>	30,84
				Valor do BDI =>	114,37			Valor com BDI =>	613,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	353,86	353,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	19,01	40,03
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	20,76	27,64
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	4,20	2,88
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,16	0,75
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	119,33	99,34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,63	134,48
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	83,73	48,74

MO sem LS => 22,90      LS => 26,15      MO com LS => 49,05  
 Valor do BDI => 81,03      Valor com BDI => 434,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3269	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	1,0000000	383,11	383,11
Composição Auxiliar	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8971000	7,23	6,49
Composição Auxiliar	C3253	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8360000	86,21	72,07
Insumo	I0566	SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	20,07	0,00
Insumo	I0680	SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	25,07	25,07
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	282,0000000	0,56	157,92
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	20,26	121,56

MO sem LS => 64,44      LS => 73,55      MO com LS => 137,99  
 Valor do BDI => 87,73      Valor com BDI => 470,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3250	SEINFRA	CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	M	1,0000000	29,76	29,76
Composição Auxiliar	C3269	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0340000	383,11	13,03
Insumo	I0639	SEINFRA	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	19,90	0,00
Insumo	I0753	SEINFRA	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	Equipamento	H	0,0667000	21,45	1,43
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0667000	26,86	1,79
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6667000	20,26	13,51

MO sem LS => 9,33      LS => 10,66      MO com LS => 19,99  
 Valor do BDI => 6,82      Valor com BDI => 36,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	20,10	0,03



Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	25,59	0,23	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,94	7,70	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	1,82	Valor com BDI =>		9,78	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,81	6,81	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	20,10	0,02	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	25,59	0,12	
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,01	6,67	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	1,56	Valor com BDI =>		8,37	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,73	8,73	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	20,10	0,10	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	25,59	0,79	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,33	7,84	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	2,00	Valor com BDI =>		10,73	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,64	8,64	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	20,10	0,05	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	25,59	0,41	
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,37	8,18	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	1,98	Valor com BDI =>		10,62	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,06	0,17	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,06	0,22

MO sem LS => 0,10      LS => 0,12      MO com LS => 0,22  
 Valor do BDI => 0,05      Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,48	0,24

MO sem LS => 0,11      LS => 0,13      MO com LS => 0,24  
 Valor do BDI => 0,05      Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,64	0,18

MO sem LS => 0,08      LS => 0,10      MO com LS => 0,18  
 Valor do BDI => 0,04      Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,42	0,24

MO sem LS => 0,11      LS => 0,13      MO com LS => 0,24  
 Valor do BDI => 0,05      Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	28,46	0,15

MO sem LS => 0,07      LS => 0,08      MO com LS => 0,15  
 Valor do BDI => 0,03      Valor com BDI => 0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	15,69	0,14

MO sem LS => 0,07      LS => 0,07      MO com LS => 0,14  
 Valor do BDI => 0,03      Valor com BDI => 0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	20,34	0,25

MO sem LS => 0,12      LS => 0,13      MO com LS => 0,25  
 Valor do BDI => 0,06      Valor com BDI => 0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,95	0,24

MO sem LS => 0,11      LS => 0,13      MO com LS => 0,24  
 Valor do BDI => 0,05      Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	18,41	0,16

MO sem LS => 0,07      LS => 0,09      MO com LS => 0,16  
 Valor do BDI => 0,04      Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,42	0,43

MO sem LS => 0,20      LS => 0,23      MO com LS => 0,43  
 Valor do BDI => 0,10      Valor com BDI => 0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	12,99	0,29

MO sem LS => 0,14      LS => 0,15      MO com LS => 0,29  
 Valor do BDI => 0,07      Valor com BDI => 0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,95	0,24

MO sem LS => 0,11      LS => 0,13      MO com LS => 0,24  
 Valor do BDI => 0,05      Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	71,67	71,67

Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,50	36,50	
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,65	9,65	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,52	25,52	
				MO sem LS =>	9,61	LS =>	10,98	MO com LS =>	20,59
				Valor do BDI =>	16,41	Valor com BDI =>		88,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	171,36	171,36	
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,50	36,50	
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,65	9,65	
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,62	45,62	
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,07	54,07	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,52	25,52	
				MO sem LS =>	9,61	LS =>	10,98	MO com LS =>	20,59
				Valor do BDI =>	39,24	Valor com BDI =>		210,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,50	36,50	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000560	651.715,52	36,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,36	Valor com BDI =>		44,86	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,65	9,65	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000148	651.715,52	9,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 2,21 Valor com BDI => 11,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,62	45,62
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000700	651.715,52	45,62

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 10,45 Valor com BDI => 56,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,07	54,07
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	5,02	54,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,38 Valor com BDI => 66,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m³	1,0000000	3,94	3,94
Insumo	I0596	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0001000	87,50	0,01
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	77,03	0,00
Insumo	I0710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0074000	263,85	1,95
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0075000	223,72	1,68
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0150000	20,26	0,30

MO sem LS => 0,14 LS => 0,16 MO com LS => 0,30

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E	m³	1,0000000	53,69	53,69
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	20,26	53,69

MO sem LS => 25,07 LS => 28,62 MO com LS => 53,69

Valor do BDI => 12,30 Valor com BDI => 65,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102727	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	1,0000000	88,23	88,23
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0549000	20,01	1,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5588000	25,39	39,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0084000	26,31	0,22
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0337000	25,20	0,85

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,5513000	45,39	25,02	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	6,31	0,02	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8655000	9,20	17,16	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,0950000	9,67	0,92	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,1611000	10,10	1,63	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,3561000	3,72	1,32	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0312000	13,25	0,41	
				MO sem LS =>	15,07	LS =>	17,21	MO com LS =>	32,28
				Valor do BDI =>	20,20	Valor com BDI =>		108,43	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	567,89	567,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	25,72	139,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,01	28,19	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	353,86	399,86	
				MO sem LS =>	85,47	LS =>	97,57	MO com LS =>	183,04
				Valor do BDI =>	130,05	Valor com BDI =>		697,94	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,54	33,54
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,46	28,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	13,36	LS =>	15,25	MO com LS =>	28,61
				Valor do BDI =>	7,68	Valor com BDI =>		41,22	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,76	20,76	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,69	15,69	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	7,39	LS =>	8,44	MO com LS =>	15,83
				Valor do BDI =>	4,75	Valor com BDI =>		25,51	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,52	25,52
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,34	20,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	9,61	LS =>	10,98	MO com LS =>	20,59
				Valor do BDI =>	5,84	Valor com BDI =>		31,36	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,95	19,95	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	9,43	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,19
				Valor do BDI =>	5,75	Valor com BDI =>		30,87	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,50	23,50
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,41	18,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06



Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	8,67	LS =>	9,90	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI =>	5,38	Valor com BDI =>		28,88	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,72	25,72	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,42	19,42	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
				MO sem LS =>	9,27	LS =>	10,58	MO com LS =>	19,85
				Valor do BDI =>	5,89	Valor com BDI =>		31,61	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	63,49	63,49	
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,50	23,50	
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,63	31,63	
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,36	8,36	
				MO sem LS =>	8,67	LS =>	9,90	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI =>	14,54	Valor com BDI =>		78,03	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	158,32	158,32		
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,48	56,48		
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,35	38,35		
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,50	23,50		
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,63	31,63		
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,36	8,36		
					MO sem LS =>	8,67	LS =>	9,90	MO com LS =>	18,57
					Valor do BDI =>	36,26			Valor com BDI =>	194,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,63	31,63		
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	564.819,38	31,63		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	38,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,36	8,36		
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000148	564.819,38	8,36		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	10,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,48	56,48

Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0001000	564.819,38	56,48	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,93	Valor com BDI =>		69,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,35	38,35	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	5,02	38,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,78	Valor com BDI =>		47,13	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3235	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	38,13	38,13	
Insumo	I0221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0588000	26,73	1,57	
Insumo	I0614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	37,76	0,00	
Insumo	I0645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	21,18	0,00	
Insumo	I0728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0588000	109,49	6,44	
Insumo	I0759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	0,1765000	22,30	3,94	
Insumo	I0860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	1,2400000	4,78	5,93	
Insumo	I2326	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,0090000	5,89	0,05	
Insumo	I2329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,0600000	5,77	0,35	
Insumo	I2507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	0,0500000	14,85	0,74	
Insumo	I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,0005000	579,99	0,29	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,5882000	20,26	11,92	
Insumo	I2568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,5400000	12,78	6,90	
				MO sem LS =>	6,30	LS =>	7,19	MO com LS =>	13,49
				Valor do BDI =>	8,73	Valor com BDI =>		46,86	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	25,20	25,20	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	9,43	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,19
				Valor do BDI =>	5,77	Valor com BDI =>		30,97	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12

Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06		
					MO sem LS =>	9,43	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,19
					Valor do BDI =>	6,02		Valor com BDI =>		32,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	996,53	0,07		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>		0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	996,53	0,01		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>		0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	996,53	0,05		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>		0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,78	1,06		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI =&gt; 0,24

Valor com BDI =&gt;

1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,01	19,01
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,99	12,99
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,99	0,99

MO sem LS =&gt; 6,20      LS =&gt; 7,08      MO com LS =&gt;

Valor do BDI =&gt; 4,35      Valor com BDI =&gt; 23,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,36	2,36
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	232,35	2,09
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	70,31	0,27

MO sem LS =&gt; 0,17      LS =&gt; 0,20      MO com LS =&gt;

Valor do BDI =&gt; 0,54      Valor com BDI =&gt; 2,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	59,20	59,20
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,66	23,66

Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,42	10,42	
				MO sem LS =>	9,43	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,19
				Valor do BDI =>	13,56	Valor com BDI =>		72,76	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	153,92	153,92	
Composição Auxiliar	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,41	52,41	
Composição Auxiliar	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,31	42,31	
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12	
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,66	23,66	
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,42	10,42	
				MO sem LS =>	9,43	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,19
				Valor do BDI =>	35,25	Valor com BDI =>		189,17	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,66	23,66	
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000311	760.914,16	23,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,42	Valor com BDI =>		29,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,42	10,42	
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000137	760.914,16	10,42	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,39	Valor com BDI =>		12,81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,31	42,31	
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000556	760.914,16	42,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,69	Valor com BDI =>		52,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,41	52,41	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,4400000	5,02	52,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,00		Valor com BDI =>	64,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	69,31	69,31	
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12	
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,68	30,68	
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,51	13,51	
				MO sem LS =>	9,43	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,19
				Valor do BDI =>	15,87		Valor com BDI =>	85,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	202,82	202,82	
Composição Auxiliar	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,85	54,85	
Composição Auxiliar	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	78,66	78,66	
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12	
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,68	30,68	
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,51	13,51	
				MO sem LS =>	9,43	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,19
				Valor do BDI =>	46,45		Valor com BDI =>	249,27	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,68	30,68	
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000311	986.445,11	30,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,03		Valor com BDI =>	37,71	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,51	13,51	
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000137	986.445,11	13,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,09		Valor com BDI =>	16,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,85	54,85	
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000556	986.445,11	54,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,56		Valor com BDI =>	67,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	78,66	78,66	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,6700000	5,02	78,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,01		Valor com BDI =>	96,67	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12	
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,95	19,95	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	9,43	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,19



Valor do BDI => 5,75 Valor com BDI => 30,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3315	SEINFRA	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SERVIÇOS DE USINAGEM	m³	1,0000000	22,45	22,45	
Insumo	I0594	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	0,0453000	70,05	3,17	
Insumo	I0661	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	18,81	0,00	
Insumo	I0670	SEINFRA	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	39,43	0,00	
Insumo	I0708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0213000	185,74	3,96	
Insumo	I0774	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Equipamento	H	0,1333000	27,60	3,68	
Insumo	I0783	SEINFRA	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	Equipamento	H	0,0667000	53,05	3,54	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10	
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	4,32	MO com LS =>	8,10
				Valor do BDI =>	5,14	Valor com BDI =>		27,59	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,41	0,41	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,50	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,07	1,07	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25	Valor com BDI =>		1,32	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33

Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	2.547,73	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	2.547,73	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,10	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.547,73	0,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,31	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,78	0,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,50	

*Marcos Rennely H. Pedrosa*  
 CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
 CNPJ: 23.078.596/0001-48  
 Marcos Rennely Holanda Pedrosa  
 Titular / Administrador

*Marcos Rennely H. Pedrosa*  
 CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME  
 CNPJ: 23.078.596/0001-48  
 Marcos Antônio Queiroz dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 114231D



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2024 15:17:04**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**

Proposta: **4651097**

Controle Interno (Código Controle): **857882906**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA SMART LTDA.

CPF/CNPJ: 23.078.596/0001-48 AV BEZERRA DE MENEZES 1250 SL 1408 SL 1409, SALA 1408 SALA 1409, S GERARDO - CEP: 60.325-001 - FORTALEZA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208582-3 DUBBAI CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**  
Proposta: **4651097**  
Controle Interno (Código Controle): **857882906**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	16/07/2024	16/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	16/07/2024	16/09/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2024	22171901	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**  
Proposta: **4651097**  
Controle Interno (Código Controle): **857882906**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.06.28.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**  
Proposta: **4651097**  
Controle Interno (Código Controle): **857882906**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**  
Proposta: **4651097**  
Controle Interno (Código Controle): **857882906**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

**5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.**

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**  
Proposta: **4651097**  
Controle Interno (Código Controle): **857882906**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**  
Proposta: **4651097**  
Controle Interno (Código Controle): **857882906**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**  
Proposta: **4651097**  
Controle Interno (Código Controle): **857882906**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423964**  
Proposta: **4651097**  
Controle Interno (Código Controle): **857882906**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423964**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML element]]

Entrar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_26062024\_013233\_461**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2024.

gov.br



- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML element]]

Entrar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_25062024\_211234\_132**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





**MARK SERVIÇOS LTDA**  
**17.178.049/0001-31**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** MARK SERVIÇOS LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / \*\*\*\*  
**CNPJ/MF:** 17.178.049/0001-31 **E-mail:** markservicos@outlook.com  
**Endereço:** RUA VICENTE LIRA CAVALCANTE, 56, BANDEIRA BRANCA, Massapê / CE - CEP: 62.140-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

RUA VICENTE LIRA CAVALCANTE, 56, BANDEIRA BRANCA, Massapê / CE - CEP: 62.140-000.

ERICA VIDAL  
DAMASCENO  
ANDRADE  
SAID:5897201331  
5

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315  
Dados: 2024.07.15 16:18:50 -03'00'



**MARK SERVIÇOS LTDA**  
**17.178.049/0001-31**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MARK SERVIÇOS LTDA**  
**17.178.049/0001-31**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.619.625,23

**Valor total:** R\$ 1.619.625,23

**Fabricante/Marca:** Própria

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.619.625,23 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 100 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:16

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** MARK

**E-mail:** markservicos@outlook.com

**CPF/MF:** 17.178.049/0001-31



**CONJASF - CONSTRUTORA DE  
ACUDAGEM LTDA  
01.795.971/0001-38**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA

**Telefone:** (88) 3427-1111 / (88) 9969-0878

**CNPJ/MF:** 01.795.971/0001-38

**E-mail:** conjasflicitacoes@hotmail.com

**Endereço:** RUA PE. ANTONIO CORREIA DE SA, 70, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**



**CONJASF - CONSTRUTORA DE  
ACUDAGEM LTDA  
01.795.971/0001-38**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONJASF - CONSTRUTORA DE  
ACUDAGEM LTDA  
01.795.971/0001-38**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.646.689,41

**Valor total:** R\$ 1.646.689,41

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.646.689,41 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:19

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** CONJASF

**E-mail:** conjasflicitacoes@hotmail.com

**CPF/MF:** 01.795.971/0001-38

ANA MARIA  
CHAGAS  
FACUNDO:38128  
632353

Assinado de forma digital  
por ANA MARIA CHAGAS  
FACUNDO:38128632353

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: DINAMIC SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 9610-5000 / (88) 9610-5000

CNPJ/MF: 11.129.714/0001-10

E-mail: dinamicservicos@outlook.com

Endereço: CARLOS VASCONCELOS, 2069, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.115-171

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JUNIOR:98056115315 5315

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JUNIOR:98056115315 Dados: 2024.07.15 16:24:22 -03'00'

DINAMIC SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J 11.129.714/0001-10  
RUA CARLOS VASCONCELOS, Nº 2069, ALDEOTA  
FORTALEZA – CEARÁ – CEP 60.115-171  
TELEFONE: (88) 2181-2122 / (88) 9.9610-5000  
dinamicservicos@outlook.com

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE****SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP****NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP****NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.623.030,08

**Valor total:** R\$ 1.623.030,08

**Fabricante/Marca:** Serviço

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.623.030,08 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e trinta reais e oito centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 16:23

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: DINAMIC

E-mail: [dinamicservicos@outlook.com](mailto:dinamicservicos@outlook.com)

CPF/MF: 11.129.714/0001-10



R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EIRELI  
35.550.510/0001-17

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA **Telefone:** \*\*\*\* / 88996658636  
EIRELI  
**CNPJ/MF:** 35.550.510/0001-17 **E-mail:** rlessa.eng@gmail.com  
**Endereço:** R ANTONIO QUEIROZ, 204, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EIRELI  
35.550.510/0001-17**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EIRELI  
35.550.510/0001-17**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.650.474,90

**Valor total:** R\$ 1.650.474,90

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.650.474,90 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:25

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** R

**E-mail:** rlessa.eng@gmail.com

**CPF/MF:** 35.550.510/0001-17

**ROBERTO LESSA FACUNDO:05615611467300** Assinado de forma digital por ROBERTO LESSA FACUNDO:05615611467300

ESTRUTURAL ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
25.238.571/0001-90

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / \*\*\*\*  
**CNPJ/MF:** 25.238.571/0001-90 **E-mail:** estruturalengenharia1@gmail.com  
**Endereço:** Avenida Senador Virgílio Távora, 1901, SALA 504, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-079

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**ESTRUTURAL ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
25.238.571/0001-90**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ESTRUTURAL ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
25.238.571/0001-90**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.570.979,50

**Valor total:** R\$ 1.570.979,50

**Fabricante/Marca:** ESTRUTURAL ENGENHARIA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.570.979,50 (um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:41

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** Álvaro Rodrigo Bezerra

**E-mail:** alvarorbengenharia@gmail.com

**CPF/MF:** 008.621.113-74

**ALVARO  
RODRIGO  
BEZERRA:0086  
2111374**

Assinado de forma  
digital por ALVARO  
RODRIGO  
BEZERRA:00862111374  
Dados: 2024.07.15  
16:46:08 -03'00'

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.**  
**CNPJ: 07.963.515/0001-36**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**  
**SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO**  
**CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.**

**CARTA DE FIANÇA Nº 119647/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. GAR. DE 1% R\$ 18.927,46\*\*.**

**Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 16/07/2024 até 16/07/2025.**

**Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 15 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **MARFHYs CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.549.845/0001-64**, com sede na Rua TEOFILo AMARo, nº 307, 1º ANDAR, SALA 01 - Bairro; CENTRO - CEP 63.870-000 - BOA VIAGEM/CE, representado por seus representantes legais, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. DA CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.892.746,45 um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";

**CONSIDERANDO** que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "CONTRATADO" lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

**CONSIDERANDO** que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pps, inss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirará de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CC/B, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CC/B, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CC/B, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anem e concordar as partes, desde já, com base no pacto suuti servande e no princípio da boa-fé, que aqui emite-se e o CGC - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

**Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.**

**São Paulo, 15 de Julho de 2024.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, do MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - [www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

## 2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

## 3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

## 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

## 5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

## 6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

### 6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

### 6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

### 6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

### 6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

### 6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.



#### 6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

#### 6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

#### 6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

#### 6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

#### 6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

#### 6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

#### 6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

### 7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

### 8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

### 9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por

descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

## 11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

## 12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

#### 15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

#### 16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;  
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;  
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

## 18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).  
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.  
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.  
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

## 19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.  
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.  
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.  
19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:  
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:  
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.  
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:  
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.  
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.  
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.  
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.  
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.  
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.  
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

## 20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

## 21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

## 22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....  
.....  
.....

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0326927

Passo 3 - Digite a senha: 15zq40WU





**MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
DE EDIFICAÇÕES EIRELI**  
**31.549.845/0001-64**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI

**Telefone:** \*\*\*\* / (88) 9822-2544

**CNPJ/MF:** 31.549.845/0001-64

**E-mail:** marfhysbv@gmail.com

**Endereço:** RUA TEÓFILO AMARO, 307, ANDAR PRIMEIRO, SALA 01, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

RUA TEÓFILO AMARO, 307, ANDAR PRIMEIRO, SALA 01, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000.

MARCELIN  
O BARROS  
DE AQUINO

Assinado de forma digital por  
MARCELINO  
BARROS DE AQUINO  
Dados: 2024.07.15  
16:50:02 -03'00'



**MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
DE EDIFICAÇÕES EIRELI  
31.549.845/0001-64**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**MARCELINO  
O BARROS  
DE AQUINO** Assinado de forma  
digital por  
MARCELINO BARROS  
DE AQUINO  
Dados: 2024.07.15  
16:49:46 -03'00'



**MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS  
DE EDIFICACOES EIRELI  
31.549.845/0001-64**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.513.024,79

**Valor total:** R\$ 1.513.024,79

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.513.024,79 (um milhão, quinhentos e treze mil e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:39

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** MARFHYS

**E-mail:** marfhysbv@gmail.com

**CPF/MF:** 31.549.845/0001-64

**MARCELINO  
O BARROS  
DE AQUINO** Assinado de forma  
digital por  
MARCELINO  
BARROS DE AQUINO  
Dados: 2024.07.15  
16:49:30 -03'00'





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b>	15/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 8.639,98</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA E LOCAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO</b>								<b>R\$ 8.639,98</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 148,67	R\$ 34,05	R\$ 182,72	R\$ 2.192,64
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 451,08	R\$ 103,30	R\$ 554,38	R\$ 1.175,29
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,20	R\$ 0,05	R\$ 0,25	R\$ 5.272,05
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								<b>R\$ 65.862,00</b>
2.1	ADMLOCALOBR A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 535,90	R\$ 122,72	R\$ 658,62	R\$ 65.862,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>R\$ 133.155,73</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>								<b>R\$ 133.155,73</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 12,93	R\$ 2,96	R\$ 15,89	R\$ 93.542,52
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,12	R\$ 0,26	R\$ 1,38	R\$ 8.086,50
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,46	R\$ 1,02	R\$ 5,48	R\$ 31.526,71
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>								<b>R\$ 911.497,56</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>								<b>R\$ 902.902,72</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 59,38	R\$ 13,60	R\$ 72,98	R\$ 902.902,72
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA / AREIA</b>								<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								<b>R\$ 216.772,16</b>

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	15/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,131%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>								<b>R\$ 216.772,16</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 41,51	R\$ 9,51	R\$ 51,02	R\$ 185.971,98
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 413,48	R\$ 94,69	R\$ 508,17	R\$ 30.800,18
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>								<b>R\$ 95.784,00</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>								<b>R\$ 95.784,00</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 62,45	R\$ 14,30	R\$ 76,75	R\$ 95.784,00
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>								<b>R\$ 62.044,80</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 464,87	R\$ 106,46	R\$ 571,33	R\$ 32.542,96
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6.001,19	R\$ 1.374,27	R\$ 7.375,46	R\$ 29.501,84
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>								<b>R\$ 19.268,56</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,21	R\$ 0,28	R\$ 1,49	R\$ 19.268,56
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.513.024,79</b>									
<b>Um Milhão Quinhentos e Treze Mil Vinte e Quatro reais e Setenta e Nove centavos</b>									

**MARCELINO BARROS DE AQUINO**  
 Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO  
 Dados: 2024.07.15 16:33:08 -03'00'

**EDUARDO RICARTE FEITOSA**  
 Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA  
 Dados: 2024.07.15 16:37:47 -03'00'

## RESUMO DO ORÇAMENTO



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.639,98	0,57%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 65.862,00	4,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 133.155,73	8,80%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 911.497,56	60,24%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 216.772,16	14,33%
6	CALÇADAS	R\$ 95.784,00	6,33%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 62.044,80	4,10%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 19.268,56	1,27%

**VALOR TOTAL: R\$ 1.513.024,79 100,00%**

**Um Milhão Quinhentos e Treze Mil Vinte e Quatro reais e Setenta e Nove centavos**

**MARCELINO  
O BARROS  
DE AQUINO**

Assinado de forma digital por  
MARCELINO  
BARROS DE AQUINO  
Dados: 2024.07.15  
16:33:26 -03'00'

**EDUARDO  
RICARTE  
FEITOSA**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO  
RICARTE FEITOSA  
Dados: 2024.07.15  
16:37:13 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 15/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 114,15% 71,31%

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 31,0300	R\$ 31,6506
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 25,3400	R\$ 25,3400
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,7900	R\$ 57,5550
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,7100	R\$ 1,9065
TOTAL Material:					R\$ 116,4521	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,1100	R\$ 32,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,2200	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 148,67</b>	

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 67,1300	R\$ 134,2600
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 148,2600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 67,0800
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 23,5600	R\$ 94,2400
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 28,3000	R\$ 141,5000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 302,8200	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 451,08</b>	

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 250,8500	R\$ 0,1505
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,1505	


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 16,1100	R\$ 0,0483
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0483	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,20</b>	

### 2.1. ADMLOCALOBRA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,03973750	R\$ 5.536,15	R\$ 219,99
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01986875	R\$ 15.899,79	R\$ 315,91

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 535,90
--------------------	------------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 535,90</b>
---------------	-------------------

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 55,03	R\$ 1,07
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 149,70	R\$ 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 16,28	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,26	R\$ 9,07
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,28	R\$ 0,57
TOTAL Serviço:						R\$ 9,64

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12,93</b>
---------------	------------------

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 65,13	R\$ 0,39
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 198,60	R\$ 0,59
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 16,28	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,14

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,12</b>
---------------	-----------------

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 67,8100	R\$ 0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 192,4400	R\$ 1,7106
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 78,7300	R\$ 0,1435
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 206,0100	R\$ 0,5402

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%    71,31%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coficiente	Preço Unitário	Total
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 118,6300	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 283,0500	R\$ 1,2580
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 34,7600	R\$ 0,0263
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 106,9800	R\$ 0,3946
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 4,1023</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 16,1100	R\$ 0,3580
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,3580</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,46</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,6400	R\$ 1,2320
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 103,2800	R\$ 1,0328
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,2648</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 55,6500	R\$ 8,3475
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 90,0300	R\$ 13,5045
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 21,8520</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,3500	R\$ 6,4050
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 16,1100	R\$ 9,6660
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,0710</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 446,3000	R\$ 19,1909
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 19,1909</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 59,38</b>

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,1900	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 188,9800	R\$ 0,0000
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,0000</b>

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,2208</b>
<b>FÓRMULA:</b>						<b>Y = 0,90X + 1,32</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,1900	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 188,9800	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,3500	R\$ 6,4050
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 16,1100	R\$ 6,4440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,8490

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 82,8200	R\$ 0,2485
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 375,1700	R\$ 0,2626
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,6200	R\$ 1,1550
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 25,9700	R\$ 25,9700
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,3500	R\$ 0,1740
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 42,6900	R\$ 0,8538
TOTAL Serviço:						R\$ 28,6639

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 41,51</b>
---------------	------------------

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,27	R\$ 0,21
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,50	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,44

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			<b>DATA :</b> 15/07/2024		<b>BDI :</b> 22			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>		BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE			SINAPI		2023/10 SEM DESONERAÇÃO		114,15% 71,31%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 119,25	R\$ 90,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,63	R\$ 203,47
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 83,67	R\$ 49,13
TOTAL Material:						R\$ 342,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 17,50	R\$ 28,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 16,28	R\$ 41,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,32
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 413,48</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 10,73	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,21	R\$ 1,44
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 19,35	R\$ 20,92
TOTAL Material:						R\$ 22,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 21,35	R\$ 2,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 21,65	R\$ 3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 16,28	R\$ 4,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 413,48	R\$ 30,55
TOTAL Serviço:						R\$ 30,55
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 62,45</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 67,39	R\$ 23,72
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 167,04	R\$ 27,89
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 51,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 15/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 114,15% 71,31%

00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 349,90	R\$ 360,39
TOTAL Material:						R\$ 360,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 14,32	R\$ 11,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 16,28	R\$ 25,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,88

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 571,36	R\$ 15,99
TOTAL Serviço:						R\$ 15,99

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 464,87</b>
---------------	-------------------

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 9,95	R\$ 235,89
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 8,36	R\$ 488,36
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 11,99	R\$ 1.729,91
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 11,18	R\$ 92,55
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 11,29	R\$ 288,79
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 492,75	R\$ 1.770,99
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 81,51	R\$ 1.158,85
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 530,14	R\$ 235,85
TOTAL Serviço:						R\$ 6.001,19
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6.001,19</b>

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 16,1100	R\$ 1,2083
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2083
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,21</b>

**MARCELINO BARROS DE AQUINO**  
Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO  
Dados: 2024.07.15 16:33:45 -03'00'

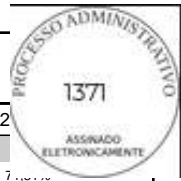
**EDUARDO RICARTE FEITOSA**  
Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA  
Dados: 2024.07.15 16:36:55 -03'00'



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b>	15/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.639,98	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.183,99	R\$ 3.455,99				R\$ 8.639,98
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 65.862,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 13.172,40	R\$ 13.172,40	R\$ 13.172,40	R\$ 13.172,40	R\$ 13.172,40	R\$ 65.862,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 133.155,73	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 53.262,29	R\$ 39.946,72	R\$ 39.946,72			R\$ 133.155,73
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 911.497,56	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 227.874,39	R\$ 241.546,85	R\$ 214.201,93	R\$ 136.724,63	R\$ 91.149,76	R\$ 911.497,56
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 216.772,16			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 21.677,22	R\$ 130.063,30	R\$ 65.031,64	R\$ 216.772,16
6	CALÇADAS	R\$ 95.784,00				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 19.156,80	R\$ 76.627,20	R\$ 95.784,00
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 62.044,80					100,00 %	100,00 %
							R\$ 62.044,80	R\$ 62.044,80
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 19.268,56					100,00 %	100,00 %
							R\$ 19.268,56	R\$ 19.268,56
R\$ 1.513.024,79			R\$ 299.493,07	R\$ 298.121,96	R\$ 288.998,27	R\$ 299.117,13	R\$ 327.294,36	R\$
			R\$ 299.493,07	R\$ 597.615,03	R\$ 886.613,30	R\$ 1.185.730,43	R\$ 1.513.024,79	1.513.024,79

**MARCELIN O BARROS DE AQUINO**  
 Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO  
 Dados: 2024.07.15 16:34:01 -03'00'

**EDUARDO RICARTE FEITOSA**  
 Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA  
 Dados: 2024.07.15 16:36:38 -03'00'



## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MARCELINO BARROS DE AQUINO  
 Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO  
 Dados: 2024.07.15 16:34:13 -03'00'

EDUARDO RICARTE FEITOSA  
 Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA  
 Dados: 2024.07.15 16:36:10 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

**MARCELINO BARROS DE AQUINO**  
Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO  
Dados: 2024.07.15 16:34:26 -03'00'

**EDUARDO RICARTE FEITOSA**  
Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA  
Dados: 2024.07.15 16:35:50 -03'00'



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	114,15%
			114,15% 71,31%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

**MARCELINO BARROS DE AQUINO**  
 Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO  
 Dados: 2024.07.15 16:34:39 -03'00'

**EDUARDO RICARTE FEITOSA**  
 Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA  
 Dados: 2024.07.15 16:35:33 -03'00'



IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA  
46.521.451/0001-75

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA

**Telefone:** 88994024678 / 88994024678

**CNPJ/MF:** 46.521.451/0001-75

**E-mail:** if3empreendimentos@gmail.com

**Endereço:** SARGENTO EVALDO, 378, SANTO ANTONIO, Tianguá / CE - CEP: 62.324-135

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**46.521.451/0001-75**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**46.521.451/0001-75**

#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.608.834,48

**Valor total:** R\$ 1.608.834,48

**Fabricante/Marca:** Diversos

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.608.834,48 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 90 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:53

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** IF3

**E-mail:** if3empreendimentos@gmail.com

**CPF/MF:** 46.521.451/0001-75



**COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES  
E SERVICOS EIRELI  
17.555.669/0001-42**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI **Telefone:** (85) 3343-3340 / (85) 9668-2921  
**CNPJ/MF:** 17.555.669/0001-42 **E-mail:** colinas1755@hotmail.com  
**Endereço:** ESTRADA BR 020, 4777, KM 304, JUBAIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES  
E SERVICOS EIRELI  
17.555.669/0001-42**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES  
E SERVICOS EIRELI  
17.555.669/0001-42**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.612.619,98

**Valor total:** R\$ 1.612.619,98

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.612.619,98 (um milhão, seiscentos e doze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:45

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** COLINAS

**E-mail:** colinas1305@hotmail.com

**CPF/MF:** 17.555.669/0001-42

**IAGO VIANA  
NASCIMENT  
O:048077843  
40**

Assinado de forma digital por IAGO VIANA NASCIMENTO:04807784340  
Dados: 2024.07.15 16:49:26 -03'00'

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 16/07/2024 até 24hs do dia 13/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF OU CNPJ: 07.963.515/0001-36  
ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 - CENTRO  
CEP: 63.870-000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: COLINAS CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CPF OU CNPJ: 17.555.669/0001-42  
ENDEREÇO: EST BR 020 4777 4777 - JUBAIA  
CEP: 62.700-000 CIDADE: CANINDÉ UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 18.927,46 - Dezoito Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2024.06.28.001.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 18.927,46	R\$ 195,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	R\$		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
			Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	195,00	1	R\$ 195,00	30/07/2024
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	195,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 15/07/2024 15:34:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

  
João de Lima Gêo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751212023000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692024009907751212023.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

#### **5. VALOR DA GARANTIA**

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## **9. INDENIZAÇÃO**

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## **10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## **11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**



- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

### **13. EXTINÇÃO DA APÓLICE**

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
  - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
  - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
  - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
  - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

### **14. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO**

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
  - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
  - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

### **15. SUB-ROGAÇÃO**

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](https://www.pottencial.com.br) <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR03069\_03062024\_171559\_076**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)





Emissão de certidões



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕESCERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069\_03062024\_171602\_014**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Boa Viagem – CE, 16 de julho de 2024

À  
Prefeitura Municipal de **BOA VIAGEM-CE**  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2024.06.28.001**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSOS BAIRRO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.**

Prezados(as) Senhores(as)

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para o objeto do edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2024.06.28.001**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ 1.664.544,29 (Um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com prazo de execução de 05 (cinco) meses. Cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSOS BAIRRO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. (a) Luan Jonathan Uchoa De Souza, portador da carteira de identidade n° 2006015102173 SSPDS CE e CPF n° 044.142.553-41, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta e de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nos preços proposto encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
Dados: 2024.07.15 16:35:22 -03'00'

**AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 36.835.969/0001-20**

**Luan Jonathan Uchoa De Souza**

**Sócio – Proprietário**

**CPF: 044.142.553-41**



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b>	15/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 9.188,61</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA E LOCAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO</b>								<b>R\$ 9.188,61</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 164,01	R\$ 37,56	R\$ 201,57	R\$ 2.418,84
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 493,90	R\$ 113,10	R\$ 607,00	R\$ 1.286,84
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								<b>R\$ 72.655,00</b>
2.1	ADMLOCALOBR A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 591,17	R\$ 135,38	R\$ 726,55	R\$ 72.655,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>R\$ 145.356,51</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>								<b>R\$ 145.356,51</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 14,26	R\$ 3,27	R\$ 17,53	R\$ 103.197,01
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,24	R\$ 0,28	R\$ 1,52	R\$ 8.906,87
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,70	R\$ 1,08	R\$ 5,78	R\$ 33.252,63
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>								<b>R\$ 1.004.039,52</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>								<b>R\$ 995.444,68</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 65,47	R\$ 14,99	R\$ 80,46	R\$ 995.444,68
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA / AREIA</b>								<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								<b>R\$ 238.307,47</b>



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b>	15/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>								<b>R\$ 238.307,47</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 45,64	R\$ 10,45	R\$ 56,09	R\$ 204.452,54
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 454,49	R\$ 104,08	R\$ 558,57	R\$ 33.854,93
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>								<b>R\$ 105.480,96</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>								<b>R\$ 105.480,96</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 68,77	R\$ 15,75	R\$ 84,52	R\$ 105.480,96
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>								<b>R\$ 68.437,19</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 512,70	R\$ 117,41	R\$ 630,11	R\$ 35.891,07
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6.620,45	R\$ 1.516,08	R\$ 8.136,53	R\$ 32.546,12
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>								<b>R\$ 21.079,03</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,33	R\$ 0,30	R\$ 1,63	R\$ 21.079,03
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.664.544,29</b>									
<b>Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Vinte e Nove centavos</b>									

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
 Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
 Dados: 2024.07.15 16:38:18 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
 Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
 Dados: 2024.07.15 16:43:37 -03'00'



## RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.188,61	0,55%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 72.655,00	4,36%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 145.356,51	8,73%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.004.039,52	60,32%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 238.307,47	14,32%
6	CALÇADAS	R\$ 105.480,96	6,34%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 68.437,19	4,11%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 21.079,03	1,27%

VALOR TOTAL: R\$ 1.664.544,29 100,00%

Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Vinte e Nove centavos

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
Dados: 2024.07.15 16:38:38 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
Dados: 2024.07.15 16:43:06 -03'00'



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 15/07/2024	BDI : 22	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%



## 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 34,2300	R\$ 34,9146
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 27,9600	R\$ 27,9600
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 14,1100	R\$ 63,4950
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,0200	R\$ 2,1030
TOTAL Material:					R\$ 128,4726
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 17,7700	R\$ 35,5400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,5400
VALOR:					R\$ 164,01

## 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt;5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 72,9200	R\$ 145,8400
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 159,8400
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 18,5000	R\$ 74,0000
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 25,9900	R\$ 103,9600
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,2200	R\$ 156,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 334,0600
VALOR:					R\$ 493,90

## 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 263,0500	R\$ 0,1578
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,1578
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 17,7700	R\$ 0,0533
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0533
VALOR:					R\$ 0,21

## 2.1. ADMLOCALOBRA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,03973750	R\$ 6.107,17	R\$ 242,68
18584 ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01986875	R\$ 17.539,77	R\$ 348,49

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 15/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
			HORA
			114,15%
			114,15% 71,31%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 591,17
--------------------	------------

VALOR:	R\$ 591,17
--------	------------

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 60,70	R\$ 1,18
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 165,07	R\$ 1,89
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 17,95	R\$ 0,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 8,02	R\$ 10,02
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,51	R\$ 0,62
TOTAL Serviço:						R\$ 10,64
VALOR:						R\$ 14,26

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 71,84	R\$ 0,43
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 218,95	R\$ 0,65
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 17,95	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,16
VALOR:						R\$ 1,24

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,0600	R\$ 0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 202,2300	R\$ 1,7976
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 81,3900	R\$ 0,1483
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 216,4800	R\$ 0,5677

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b> 15/07/2024		<b>BDI :</b> 22
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,6700	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 294,7000	R\$ 1,3098
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 36,7000	R\$ 0,0277
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 115,0700	R\$ 0,4245
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 4,3047</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 17,7700	R\$ 0,3949
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,3949</b>

**VALOR: R\$ 4,70**

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8300	R\$ 1,3415
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 108,6500	R\$ 1,0865
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,4280</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 61,3900	R\$ 9,2085
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 99,3200	R\$ 14,8980
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 24,1065</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,5600	R\$ 7,0680
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 17,7700	R\$ 10,6620
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 17,7300</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 493,1300	R\$ 21,2046
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 21,2046</b>

**VALOR: R\$ 65,47**

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,4400	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 198,7700	R\$ 0,0000
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,0000</b>

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,2208</b>

**FÓRMULA: Y = 0,90X + 1,32**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b> 15/07/2024		<b>BDI :</b> 22
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%



<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,4400	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 198,7700	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,5600	R\$ 7,0680
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 17,7700	R\$ 7,1080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1760

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 87,4100	R\$ 0,2622
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 414,1500	R\$ 0,2899
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1000	R\$ 1,2750
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 28,5100	R\$ 28,5100
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,5700	R\$ 0,1828
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 47,0900	R\$ 0,9418
TOTAL Serviço:						R\$ 31,4617

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 45,64</b>
---------------	------------------

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,31	R\$ 0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,67	R\$ 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,61

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 15/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	
			114,15%
			114,15%
			71,31%



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 131,55	R\$ 99,42
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,69	R\$ 222,85
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 92,30	R\$ 54,19
TOTAL Material:						R\$ 376,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 19,29	R\$ 30,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 17,95	R\$ 45,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,42
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 454,49</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 11,84	R\$ 0,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,54	R\$ 1,59
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 21,35	R\$ 23,09
TOTAL Material:						R\$ 24,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 23,53	R\$ 2,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 23,86	R\$ 3,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 17,95	R\$ 4,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 454,49	R\$ 33,58
TOTAL Serviço:						R\$ 33,58
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 68,77</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 74,33	R\$ 26,16
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 184,17	R\$ 30,75
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 56,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 15/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
			HORA
			114,15%
			114,15% 71,31%



00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 385,99	R\$ 397,56
TOTAL Material:						R\$ 397,56
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 15,78	R\$ 12,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 17,95	R\$ 28,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,66
<b>Serviço</b>						
		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 627,82	R\$ 17,57
TOTAL Serviço:						R\$ 17,57
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 512,70</b>

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 10,98	R\$ 260,31
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 9,21	R\$ 538,01
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 13,24	R\$ 1.910,26
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 12,34	R\$ 102,16
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 12,45	R\$ 318,46
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 543,55	R\$ 1.953,57
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 89,90	R\$ 1.278,13
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 583,41	R\$ 259,55
TOTAL Serviço:						R\$ 6.620,45
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6.620,45</b>

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 17,7700	R\$ 1,3328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3328
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,33</b>



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

<b>DATA :</b>	15/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.188,61	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.513,17	R\$ 3.675,44				R\$ 9.188,61
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 72.655,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 14.531,00	R\$ 14.531,00	R\$ 14.531,00	R\$ 14.531,00	R\$ 14.531,00	R\$ 72.655,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 145.356,51	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 58.142,60	R\$ 43.606,95	R\$ 43.606,96			R\$ 145.356,51
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.004.039,52	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 251.009,88	R\$ 266.070,47	R\$ 235.949,29	R\$ 150.605,93	R\$ 100.403,95	R\$ 1.004.039,52
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 238.307,47			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 23.830,75	R\$ 142.984,48	R\$ 71.492,24	R\$ 238.307,47
6	CALÇADAS	R\$ 105.480,96				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 21.096,19	R\$ 84.384,77	R\$ 105.480,96
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 68.437,19					100,00 %	100,00 %
							R\$ 68.437,19	R\$ 68.437,19
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 21.079,03					100,00 %	100,00 %
							R\$ 21.079,03	R\$ 21.079,03
R\$ 1.664.544,29			R\$ 329.196,65	R\$ 327.883,86	R\$ 317.918,00	R\$ 329.217,60	R\$ 360.328,18	R\$
			R\$ 329.196,65	R\$ 657.080,51	R\$ 974.998,51	R\$ 1.304.216,11	R\$ 1.664.544,29	1.664.544,29

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
 Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
 Dados: 2024.07.15 16:39:35 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
 Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
 Dados: 2024.07.15 16:42:15 -03'00'



## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
<b>TOTAL</b>		<b>6,31%</b>

<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
<b>TOTAL</b>		<b>9,00%</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LUAN JONATHAN  
UCHOA DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
LUAN JONATHAN UCHOA DE  
SOUZA  
Dados: 2024.07.15 16:39:55  
-03'00'

MAYCON DELANO  
CORDEIRO RUFINO

Assinado de forma digital por  
MAYCON DELANO CORDEIRO  
RUFINO  
Dados: 2024.07.15 16:41:55 -03'00'





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
Dados: 2024.07.15 16:40:25 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
Dados: 2024.07.15 16:41:34 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 15/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA  
Dados: 2024.07.15 16:40:47 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
Dados: 2024.07.15 16:41:12 -03'00'

AR CONSTRUCOES E OBRAS DE  
INSTALACOES LTDA  
36.835.969/0001-20

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / (88) 9692-0040  
**CNPJ/MF:** 36.835.969/0001-20 **E-mail:** arconstrucoesbv@gmail.com  
**Endereço:** JOAO INACIO DE CARVALHO, 126, TERRÉO, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**AR CONSTRUCOES E OBRAS DE  
INSTALACOES LTDA  
36.835.969/0001-20**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**AR CONSTRUCOES E OBRAS DE  
INSTALACOES LTDA  
36.835.969/0001-20**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.664.544,29

**Valor total:** R\$ 1.664.544,29

**Fabricante/Marca:** SERVIÇOS

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.664.544,29 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 16:49

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** AR

**E-mail:** arconstrucoesbv@gmail.com

**CPF/MF:** 36.835.969/0001-20

LUAN JONATHAN  
UCHOA DE  
SOUZA

Assinado de forma digital  
por LUAN JONATHAN  
UCHOA DE SOUZA  
Dados: 2024.07.15  
16:51:16 -03'00'

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.**

**CNPJ: 07.963.515/0001-36**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

**SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO**

**CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.**

**CARTA DE FIANÇA Nº 119649/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. GAR. DE 1% R\$ 18.927,46\*\*.**

**Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 16/07/2024 até 16/07/2025.**

**Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 15 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.835.969/0001-20**, com sede na Rua João Inácio de Carvalho, nº 126, Sala 01, Térreo, Bairro. Vila Azul, - CEP 63.870-000 - Boa Viagem/CE, neste ato representado pelo Sr. **LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **044.142.553-41**, com o **PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - 100% DO CAPITAL SOCIAL. doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em **GARANTIR O GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. DA CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO, 1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.892.746,45 um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1% do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA **(ANEXO I)**, parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

**CONSIDERANDO** que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para à Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

**CONSIDERANDO** que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Garantida - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Garantida - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anula-se a contratação das partes, desde já, com base no pacto surti servando e no princípio da boa-fé, que aqui emite-se o CCG - Contrato de Contrata Garantida eletrônica, com base no art. 434.

**Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.**

**São Paulo, 15 de Julho de 2024.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, do MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:**



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - [www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

## 2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

## 3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

## 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

## 5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

## 6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

### 6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

### 6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

### 6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

### 6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

### 6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

**6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”**

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

**6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”**

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

**6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”**

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

**6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”**

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

**6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”**

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

**6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

**6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO**

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

**8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

**9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA**

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por



descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

## 11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

## 12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

#### 15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

#### 16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;  
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;  
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

**18. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).  
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.  
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.  
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

**19. PERDA DE DIREITOS**

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.  
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.  
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.  
19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:  
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:  
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.  
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:  
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.  
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.  
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.  
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.  
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.  
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.  
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

**20. REINTEGRAÇÃO**

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

**21. PRESCRIÇÃO**

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

**22. FORO**

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.  
.....  
.....  
.....

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0326929

Passo 3 - Digite a senha: 3gUvUPrr



## PROPOSTA DE PREÇO



Boa Viagem – CE, 15 de Julho de 2024

À  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem  
Boa Viagem - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de **R\$ 1.562.061,43 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Sessenta e Um reais e Quarenta e Três centavos)**, com prazo de execução de **05 (cinco) meses**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_ como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **10 (dez) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



### RESUMO DO ORÇAMENTO

	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b> 16/07/2024		<b>BDI:</b> 32
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>PREÇO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RDAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	EDIFÍCIA	025 SEM DESONERAÇÃO	144,18%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	BRAN	302510 SEM DESONERAÇÃO	144,12%
			Composição FIDEL	PROPRIA	0,00%

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 8.848,72	0,57
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 82.846,00	5,30
3	MOVIMENTO DE TERRA		R\$ 144.812,22	9,27
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		R\$ 911.126,40	58,33
5	DRENAGEM SUPERFICIAL		R\$ 245.753,67	15,73
6	CALÇADAS		R\$ 87.934,08	5,63
7	OBRAS D'ARTE		R\$ 56.557,65	3,62
8	LIMPEZA FINAL		R\$ 24.182,69	1,55
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 291.070,81	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.270.990,62	
		VALOR TOTAL:	R\$ 1.562.061,43	

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 1.562.061,43 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Sessenta e Um reais e Quarenta e Três centavos)





### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b>	16/07/2021	<b>BDI:</b>	20,9%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>IM:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	OSAPTA	000 00M DESONERAÇÃO	14,18%	71,31
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEAFI	2021H3 00M DESONERAÇÃO	14,18%	71,31
		Composição	PROFESSA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
			%	%	%	%	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.848,72	60,00%	40,00%				100,00%
			R\$ 5.309,23	R\$ 3.539,49				R\$ 8.848,72
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 144.812,22	40,00%	30,00%	30,00%			100,00%
			R\$ 57.924,89	R\$ 43.443,67	R\$ 43.443,66			R\$ 144.812,22
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 911.126,40	25,00%	26,50%	23,50%	15,00%	10,00%	100,00%
			R\$ 227.781,60	R\$ 241.448,50	R\$ 214.114,70	R\$ 136.668,96	R\$ 91.112,64	R\$ 911.126,40
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 245.753,67			10,00%	60,00%	30,00%	100,00%
					R\$ 24.575,37	R\$ 147.452,20	R\$ 73.726,10	R\$ 245.753,67
6	CALÇADAS	R\$ 87.934,08				20,00%	80,00%	100,00%
						R\$ 17.586,82	R\$ 70.347,26	R\$ 87.934,08
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 56.557,65					100,00%	100,00%
								R\$ 56.557,65
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69					100,00%	100,00%
								R\$ 24.182,69
R\$ 1.562.061,43			R\$ 307.584,92	R\$ 305.000,86	R\$ 298.702,93	R\$ 318.277,18	R\$ 332.495,54	R\$ 1.562.061,43
			R\$ 307.584,92	R\$ 612.585,78	R\$ 911.288,71	R\$ 1.229.565,89	R\$ 1.562.061,43	





### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22,7
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	034 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	302318 SEM DESONERAÇÃO
		CONCESSIONÁRIA	PROPRIA
			114,16%
			114,16%
			0,030%
			0,000%

#### COM-58399690 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,02500013	R\$ 6.963,71	R\$ 174,09
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,02500013	R\$ 19.999,74	R\$ 500,00
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 674,09</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22,7%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>VERSIÃO:</b>	<b>NDRA:</b> 1
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>SEINFRA:</b>	036 COM DESONERAÇÃO 14,16% 71
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	<b>SINAPI:</b>	2023/11 SEM DESONERAÇÃO 14,16% 71
		<b>CONCORRÊNCIA:</b>	PROPOSTA 0,000% 0,000%

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 25,3700	R\$ 25,8774
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,7200	R\$ 20,7200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,4600	R\$ 47,0700
I1725	PREGO 15X15 (1.14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,3900	R\$ 1,5585
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 95,2259</b>	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 40,5200</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 135,75</b>	

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 64,2200	R\$ 128,4400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 142,4400</b>	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,6400	R\$ 118,5600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,6000	R\$ 178,0000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 380,9600</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 523,40</b>	

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 240,5300	R\$ 0,1443
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 0,1443</b>	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0608
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 0,0608</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,21</b>	

### 2.1.1. COM-58399690 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,02500013	R\$ 6.963,71	R\$ 174,09
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,02500013	R\$ 19.999,74	R\$ 500,00
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 674,09</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 674,09</b>	

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 69,21	R\$ 1,34
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 165,19	R\$ 1,89
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 3,23</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 20,46	R\$ 0,63
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 0,63</b>	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22,7%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>VERSIÃO:</b>	<b>NOVA:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	036 COM DESENERAÇÃO 14,16% 71
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	3023/H SEM DESENERAÇÃO 14,16% 71
		CONCORRÊNCIA PREÇOS	PROPOSTA 0,00% 0,00%

100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,95	R\$ 9,93
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,40	R\$ 0,60
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 10,53</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,39</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 81,91	R\$ 0,49
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 215,09	R\$ 0,64
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>R\$ 1,13</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 20,46	R\$ 0,18
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 0,18</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,31</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,4400	R\$ 0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 184,6400	R\$ 1,6412
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,3800	R\$ 0,1556
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 198,7500	R\$ 0,5212
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2300	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 275,3200	R\$ 1,2236
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,6200	R\$ 0,0299
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 100,8900	R\$ 0,3722
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>R\$ 3,9728</b>
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,2600	R\$ 0,4502
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 0,4502</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,42</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,0600	R\$ 1,4530
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 105,1100	R\$ 1,0511
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>R\$ 2,5041</b>
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 45,5000	R\$ 6,8250
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 73,6100	R\$ 11,0415
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 17,8665</b>
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 20,2140</b>
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 436,5700	R\$ 18,7725
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 18,7725</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 59,36</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22,7%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	036 COM DESONERAÇÃO 14,16% 71
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	3023/H SEM DESONERAÇÃO 14,16% 71
		CONCESSIONÁRIA	PROPRIA 0,00% 0,00%

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 181,1800	R\$ 0,0000
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,0000</b>
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,2208</b>
<b>FÓRMULA:</b>						<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,32</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 181,1800	R\$ 0,0000
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,0000</b>
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,2208</b>
<b>FÓRMULA:</b>						<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,32</b>

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,1620</b>
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 86,8500	R\$ 0,2606
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 379,9200	R\$ 0,2659
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,6600	R\$ 1,4150
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 29,4000	R\$ 29,4000
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,2400	R\$ 0,1696
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 32,5849</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 48,75</b>

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,35	R\$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,90	R\$ 1,56
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 1,83</b>
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 97,50	R\$ 73,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,51	R\$ 164,71

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22,7%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SINAPI	08/08/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	30/03/19 SEM DESONERAÇÃO
			14,16%
			14,16%
			0,00%
			0,00%

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 68,41	R\$ 40,17
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 278,57
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 22,00	R\$ 35,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 20,46	R\$ 51,83
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 87,13
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 367,53</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

<b>Material</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 8,78	R\$ 0,21
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 2,63	R\$ 1,18
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 15,82	R\$ 17,11
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 18,50
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 26,83	R\$ 2,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 27,21	R\$ 4,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 20,46	R\$ 5,03
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 11,67
<b>Serviço</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 367,53	R\$ 27,16
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 27,16
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 57,33</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

<b>Equipamento Custo Horário</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 84,75	R\$ 29,83
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 186,24	R\$ 31,10
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						R\$ 60,93
<b>Material</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 286,08	R\$ 294,66
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 294,66
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 18,00	R\$ 14,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 20,46	R\$ 32,20
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 46,36
<b>Serviço</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 525,96	R\$ 14,72
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 14,72
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 416,67</b>

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

<b>Serviço</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 8,94	R\$ 211,95
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 7,40	R\$ 432,28
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 11,42	R\$ 1.647,57



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22,7%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	08 COM DESONERAÇÃO 14,16% 71
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/18 SEM DESONERAÇÃO 14,16% 71
		CONCORRÊNCIA PREÇOS	PROPOSTA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 10,27
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 10,41
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 418,50
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 83,74
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 524,89
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 5.571,40</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 5.571,40</b>

**8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 1,5195</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,52</b>

